Castro Verde Monção Coimbra Sintra Setúbal Barreiro Porto Matosinhos Chaves Penafiel Guimaraes Paredes Évora Fafe Manteigas Alpiarça Caldas da Rainha Palmela Portimão Vila Real de Santo António Oeiras Celorico da Beira Vila Real Tavira Funchal Ponte da Barca Albufeira Pinhel Mesão Frio Gondomar Pombal Évora Viseu Figueira da Foz Marco de Canaveses Idanha-a-nova Portalegre Amarante Aveiro Arouca Lagoa Esposende

Município de POMBAL · rampa · POPH · QREN Quadro de Referência Estratégico Nacional · União Europeia Fundo Social Europeu

mobilidadept.com

Av. Dr. Antunes Guimarães, 342
4100-073 Porto - Portugal
Tel +351 228 314 142
Fax +351 228 328 116
Tlm +351 969 122 227
geral@mobilidadept.com

Plano Local de Promoção da Acessibilidade - Programa RAMPA
Município de Pombal
FASE III – Versão Final do Plano

I – Levantamento e Diagnóstico

PEÇAS ESCRITAS - VOLUME I

1. Introdução
2. Âmbito do Projeto
3. Legislação
4. Espaço Público
5. Edificado

março 2014

EQUIPA TÉCNICA

Coordenação Global

Paula Teles, Eng.ª

Coordenação Estratégica

Pedro Ribeiro da Silva, Dr.

Coordenação Setorial

Acessibilidade para Todos – Paula Teles, Eng.ª

Arquitetura – Álvaro Andrade, Arqt.º

Urbanismo – Pedro Ribeiro da Silva, Dr.

Coordenação Operacional

Jorge Gorito, Geog.

Adelino Ribeiro, Dr.

Equipa Técnica

Adriana Sá, Geog. | Carla Alves, Geog.

Conceição Teixeira, Geog. | Isaías Carvalho, Arqt.º

Pedro Santos, Arqt.º | Raquel Oliveira, Arqt.ª

Marlene Andrade, Geog. | Rui Rocha, Geog.

Ana Silva, Arqt.ª Pais.

Índice Geral

I – Levantamento e Diagnóstico

VOLUME I

1. Introdução **2**
1.1. Breve História do Município 4
1.2. Enquadramento Geográfico 5

2. Âmbito do Projeto **6**
2.1. Objetivo do Projeto 7
2.2. Metodologia 8

3. Legislação **9**

4. Espaço Público **15**
4.1. Área de Intervenção 16
4.1.1. Caracterização Demográfica do Concelho de Pombal 17
4.1.2. Estratégia 19
4.1.3. Abordagem Específica sobre a Área de Estudo 20
4.2. Diagnóstico das Barreiras à Acessibilidade e Mobilidade para Todos 21
4.2.1. Diagnóstico por Tipologia de Barreira 21
4.2.2. Análise dos Percursos 35
4.3. Outras Orientações-Aumento do Nível de Qualidade da Acessibilidade 36
4.3.1. Localização de Mobiliário Urbano 36
4.3.2. *Design* Inclusivo / Boas Práticas 39
4.4. Diagnóstico da cidade de Pombal 40
4.4.1. Zona a oeste da via-férrea 42
4.4.2. Zona circundante ao núcleo histórico 52
4.4.3. Zona a este da via-férrea 58

5. Edificado **80**
5.1. Introdução 81
5.2. Metodologia de Abordagem 82
5.3. Análise das condições do Edificado 83
5.3.1. Paços do Concelho 84
5.3.2. Arquivo Municipal 88
5.3.3. Mercado 92
5.3.4. Teatro-Cine de Pombal 96
5.3.5. Centro Cultural de Pombal 100
5.3.6. Museu Marquês de Pombal 104
5.3.7. Biblioteca/Auditório 108
5.3.8. Estação Central de Camionagem 112
5.3.9 Edifício Manuel Henriques Júnior 116
5.3.10. Serviços Técnicos Municipais 120
5.3.11. Pavilhão de Atividades Económicas e Piscinas 124
5.3.12. Piscinas 128
5.3.13. Junta de Freguesia de Pombal 132
5.3.14. Tribunal 136
5.3.15. Edifício dos CTT 140
5.3.16. Escola EB 2,3 Marquês de Pombal 144
5.3.17. Escola Secundária de Pombal 148
5.3.18. Escola EB 1,2 Conde de Castelo Melhor 152
5.3.19. Escola EB1 de Pombal 156
5.3.20. Pré-primária de Pombal 160
5.3.21. Edifício da PSP 164
5.3.22. Hospital de Pombal 168
5.3.23. Centro de Saúde 172
5.3.24. Estação da CP 176
5.3.25. Posto da GNR de Pombal 180

II – Proposta do Plano das Condições de Acessibilidade

VOLUME II

1. Introdução ao Tema **185**

2. Enquadramento Concetual **187**

2.1. A História da Mobilidade Urbana 188

2.2. Os Novos Desafios da Mobilidade 188

2.3. Os Novos Paradigmas da Mobilidade Urbana nas Cidades Contemporâneas 188

2.3.1. As (I)Mobilidades que Segregam 189

2.3.2. O Desafio da Acessibilidade como Fator Inclusão 190

2.4. Desenhar Cidades para Todos 191

2.4.1. Aproximar Sítios, Excluir Assimetrias 191

2.4.2. Uma Cidade Acessível, uma Cidade mais Competitiva 192

2.4.3. A Cidade, o Lugar dos Sonhos 192

2.4.4. As (I)Mobilidades que Desenham as Cidades 192

2.5. A Mobilidade e Acessibilidade para Todos, um Desafio 194

2.5.1. A Acessibilidade: um Conceito Transversal 195

2.5.2. Os Municípios, Principais Agentes Locais 196

2.6. O Papel das Autarquias e da Sociedade Civil 196

2.6.1. A Responsabilidade dos Municípios em matéria da Acessibilidade 196

2.6.2. A Responsabilidade dos Técnicos na Acessibilidade 197

2.6.3. Planear ao Nível Municipal 197

2.6.4. Outras Escalas de Intervenção 198

2.6.5. O Espaço – Território Prioritário de Intervenção 199

2.6.6. Envolvimento dos Políticos 201

3. Espaço Público **203**

3.1. Introdução 204

3.2. Estratégia 207

3.3. Metodologia de Abordagem 208

3.3.1. Simbologia apresentada na cartografia 209

3.4. Propostas Gerais de Correção às Condições de Acessibilidade em Espaço Público 213

3.4.1. Soluções Gerais Associadas à rede de Percursos Acessíveis – Passeios, Percurso Acessível e Corredor de Infraestrutura 213

3.4.1.1. Papeleiras 218

3.4.1.2. Pilaretes, Mecos e Floreiras 219

3.4.1.3. Árvores e Caldeiras de Árvores 220

3.4.1.4. Degraus, Escadas e Rampas 222

3.4.1.5. Candeeiros, Semáforos, Sinais de Trânsito 228

3.4.1.6. Placas Toponímicas, Poste com Floreira e Poste com Bandeira 229

3.4.1.7. Obstáculos Comerciais 230

3.4.1.8. Mupis 231

3.4.1.9. Esplanadas 232

3.4.1.10. Gradeamentos, Vedações e Tapumes 233

3.4.1.11. Marcos do Correio e Parcómetros 234

3.4.1.12. Boca-de-Incêndio e Armários de Infraestruturas 235

3.4.1.13. Abrigos, Quiosques, Telefones e WCs 236

3.4.1.14. Contentores 238

3.4.1.15. Cicloparques 239

3.4.1.16. Iluminação de Festas e Romarias e Painéis de Divulgação de Eventos 240

3.4.1.17. Bancos 241

3.4.1.18. Estacionamento para Pessoas com Mobilidade Condicionada 242

3.4.2. Soluções Específicas de Passagens de Peões 244

3.4.2.1. Rebaixamentos Tipo 01 247

3.4.2.2. Rebaixamentos Tipo 02 248

3.4.2.3. Rebaixamentos Tipo 03 249

3.4.2.4. Rebaixamentos Tipo 04 250

3.4.3. Perfis Tipo de Rua 251

3.4.3.1. Perfil-tipo 1: Ruas com perfil inferior a 5,15m 252

3.4.3.2. Perfil-Tipo 2: Ruas com perfil entre 5,15m e 5,40m 253

3.4.3.3. Perfil-tipo 3: Ruas perfil médio entre a 5,40m e 8,40m 254
3.4.3.4. Perfil-tipo 4:Ruas com perfil médio entre 8,40m e 9,60m 255
3.4.3.5. Perfil-tipo 5: Ruas com perfil médio superior a 9,60m 256
3.4.3.6. Cruzamentos, Entroncamentos e Praças 259
3.4.4. Conclusões 260
3.5. Soluções específicas a adotar nas Áreas - Plano 261
3.5.1. Áreas específicas em estudo 264
3.5.1.1. Cidade de Pombal 265

VOLUME III

4. Edificado 285
4.1. Metodologia de Abordagem 286
4.2. Propostas de sistematização e correção do edificado 287
4.2.1. Acesso ao edifício 287
4.2.1.1. Soleiras / Degraus 287
4.2.1.2. Portas 288
4.2.1.3. Escadas 289
4.2.1.4. Rampas 291
4.2.1.5. Estacionamento 293
4.2.2. Distribuição do edifício 294
4.2.2.1. Soleiras / Degraus 294
4.2.2.2. Portas 295
4.2.2.3. Acessos Horizontais 297
4.2.2.4. Acessos Verticais – Escadas 302
4.2.2.5. Acessos Verticais – Rampas 302
4.2.2.6. Acessos Verticais – Ascensores 303
4.2.2.7. Acessos Verticais – Plataformas elevatórias 304
4.2.3. Funcionalidade do Edifício 305
4.2.3.1. Áreas de atendimento 305
4.2.3.2. Instalações Sanitárias 306
4.2.3.3. Equipamentos com usos específicos 313
4.2.3.4. Sinalética 315
4.2.4. Espaço Exterior Privado 316
4.2.5. Equipamentos de Autoatendimento e comandos e controlos 316
4.3. Fichas de sistematização e correção do edificado 317
4.3.1. Paços do Concelho 318
4.3.2. Arquivo Municipal 322
4.3.3. Mercado 326
4.3.4. Teatro-Cine de Pombal 330
4.3.5. Centro Cultural de Pombal 334
4.3.6. Museu Marquês de Pombal 338
4.3.7. Biblioteca/Auditório 342
4.3.8. Estação Central de Camionagem 346
4.3.9. Edifício Manuel Henriques Júnior 350
4.3.10. Serviços Técnicos Municipais 354
4.3.11. Pavilhão de Atividades Económicas e Piscinas 358
4.3.12. Piscinas 362
4.3.13. Junta de Freguesia de Pombal 366
4.3.14. Tribunal 370
4.3.15. Edifício dos CTT 374
4.3.16. Escola EB 2,3 Marquês de Pombal 378
4.3.17. Escola Secundária de Pombal 382
4.3.18. Escola EB 1,2 Conde de Castelo Melhor 386
4.3.19. Escola EB1 de Pombal 390
4.3.20. Pré-primária de Pombal 394
4.3.21. Edifício da PSP 398
4.3.22. Hospital de Pombal 402
4.3.23. Centro de Saúde 406
4.3.24. Estação da CP 410
4.3.25. Posto da GNR de Pombal 414

5. Sistemas de Informação Geográfica **418**

5.1. Procedimentos de análise 419

5.1.1. Tecnologia SIG 420

5.2. Estimativa orçamental para remoção de barreiras 423

ANEXOS: PEÇAS DESENHADAS

I – Avaliação, Levantamento e Diagnóstico

Plantas: Espaço Público - Planta: Barreiras à Acessibilidade e Mobilidade / Percursos Acessíveis (P01 - P06)

II – Desenvolvimento de Propostas de Intervenção

Plantas: Espaço Público - P01 a P03 – Síntese;

1. INTRODUÇÃO

mpt ® mobilidade e planeamento do território, lda
Av. Dr. Antunes Guimarães, 342 | 4100-073 Porto - Portugal | Tel +351 228 314 142 | Fax +351 228 328 116 | geral@mobilidadept.com | www.mobilidadept.com

> ***Desenhar territórios acessíveis, livres de obstáculos, representa uma enorme mais-valia para todos: introduz patamares de segurança e conforto e permite a sustentabilidade ao longo das gerações futuras.***
>
> ***Teles, Paula (2010), Planos de Promoção da Acessibilidade***

O Plano Local de Promoção da Acessibilidade de Pombal integra a 2ª Geração dos Planos de Promoção de Acessibilidade – RAMPA (Regime de Apoio aos Municípios para a Acessibilidade).

A m.pt® é a empresa responsável pela elaboração da atividade dos Estudos do Plano Local de Promoção da Acessibilidade de Pombal.

Os Estudos a realizar no âmbito deste Plano Local, têm como finalidade identificar, detalhadamente, os problemas existentes no centro urbano de Pombal, ao nível das condições de acessibilidade e *design* inclusivo, cumprindo, assim, o disposto no decreto-lei n.º 163/06 de 8 de Agosto. Este Plano pretende favorecer não só os cidadãos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, tais como, invisuais, deficientes motores, crianças, idosos, grávidas, pessoas com carrinhos de bebé e pessoas temporariamente incapacitadas, como toda a sociedade em geral, tendo em vista a melhor qualidade de vida dos cidadãos.

O presente relatório, parte integrante do Plano Local de Promoção da Acessibilidade é respeitante à primeira fase, a qual engloba o Levantamento e diagnóstico das condições de acessibilidade da cidade de Pombal.

Neste sentido, este documento inclui a realização de estudos de natureza multidisciplinar, que abordarão a temática da promoção da acessibilidade ao Espaço Público e ao Edificado.

O trabalho compõe-se de peças escritas e desenhadas sobre o diagnóstico das condições de acessibilidade, das diferentes temáticas em análise.

Figura 1.1. Imagens panorâmicas cidade de Pombal (1)

1.1. Breve História do Município[1]

A história do povoamento deste território remonta a eras próximas do período Neolítico, tendo vários povos por aqui passado ou se fixado, como romanos e árabes.

Esta terra deserta, entre Coimbra e Leiria, era uma zona fronteiriça de batalhas contra os mouros. Daí a construção, por volta de 1147, de uma fortaleza militar - o castelo de Pombal.

Marquês de Pombal, que aqui viveu entre 1777 e 1182, ordenou construção da parte baixa da vila, bem como execução de vários melhoramentos e a construção de vários edifícios. Esta época de prosperidade, no entanto, veio a ser travada com as invasões francesas.

Em 1811, tropas comandadas pelo general Massena saquearam e incendiaram toda a povoação. Este fato, aliado à cólera que dizimou a região em 1833, fez de Pombal uma localidade abandonada. Só em 1855, com a construção da via-férrea, a situação melhorou, pois permitiu estabelecer uma ligação rápida com os principais centros do país. [1]

Através da crescente renovação urbana, na segunda metade do século XX, e construção de modernas vias de comunicação, o cenário mudou. Pela sua ótima localização, indústrias que aqui se implantaram, construção civil, comércio e serviços que proliferaram, tornando-se Pombal uma cidade próspera do distrito de Leiria e dando ao concelho um desenvolvimento único na região centro do país. [2]

[1] História das Freguesias e Concelhos de Portugal, 2004, Vol.13, pág.98;
[1] Acedido em www.cm-pombal.pt, em 9/05/13;

1.2. Enquadramento Geográfico[2]

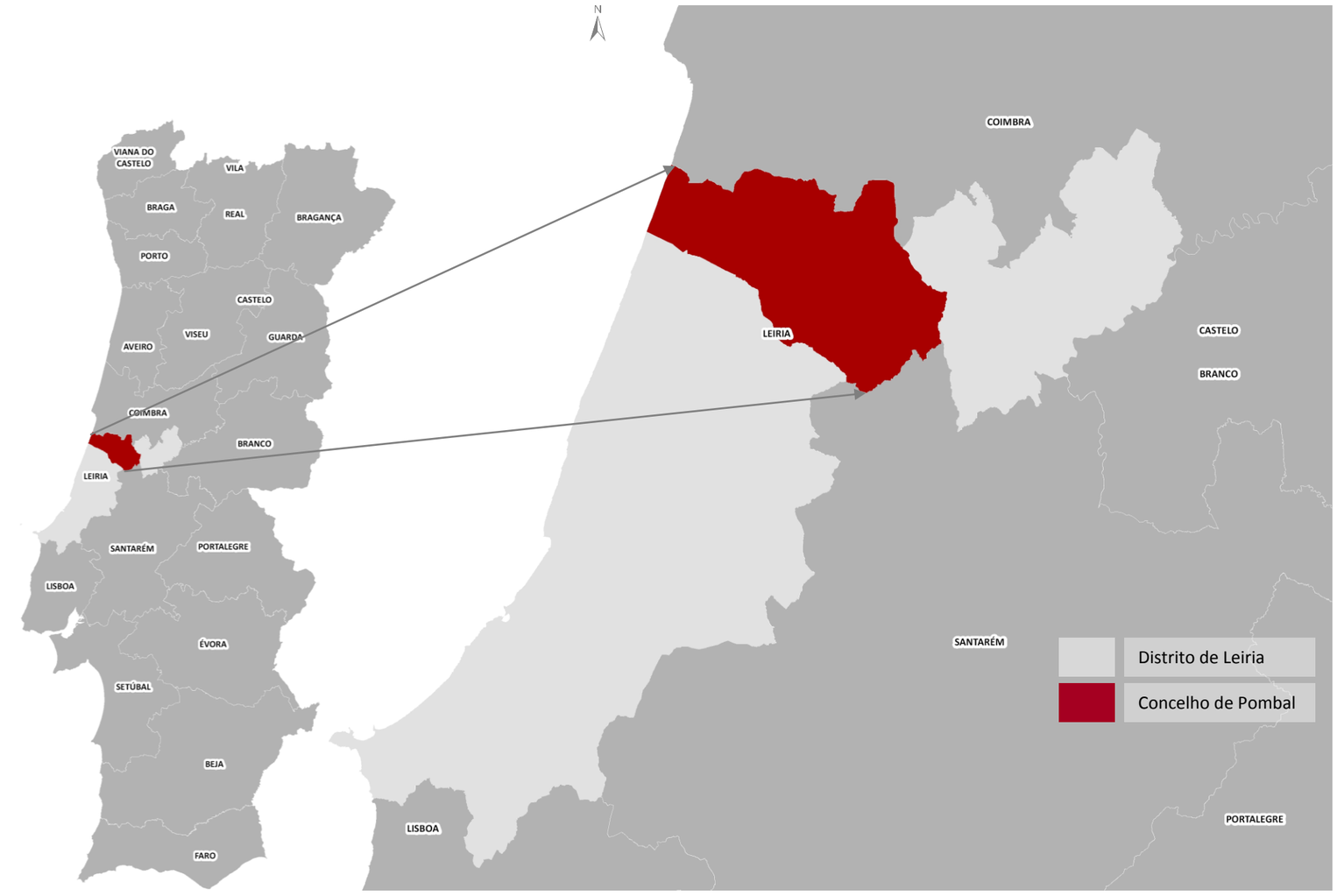

Figura 1.3. Localização Geográfica do município de Pombal

O concelho de Pombal está integrado na região centro litoral e na sub-região de Pinhal Litoral. Pombal é o maior concelho do distrito de Leiria em termos de superfície e o segundo em termos de população. Confina com os municípios de Figueira da Foz, Soure, Ansião, Alvaiázere, Leiria e Ourém.

O município de Pombal tem uma área aproximada de 625,7km^2 distribuída por 17 freguesias, sendo elas: Abiúl, Albergaria dos Doze, Almagreira, Carnide, Carriço, Guia, Ilha, Louriçal, Mata Mourisca, Meirinhas, Pelariga, Pombal, Redinha, Santiago de Litém, São Simão de Litém, Vermoil e Vila Cã.

Existe uma grande tradição agrícola em Pombal, contudo, nas últimas décadas, houve uma intensificação significativa da industrialização, sendo hoje o principal centro das indústrias resinosas do país.

Pombal surge associado a um crescimento contínuo desde 1995, devido nomeadamente, à localização dos importantes aglomerados produtivos industriais no eixo Leiria – Marinha Grande e, com menor peso, Pombal.

[2] Acedido em www.cm-pombal.pt, em 9/05/13;

2. ÂMBITO DO PROJETO

mpt ® mobilidade e planeamento do território, lda
Av. Dr. Antunes Guimarães, 342 | 4100-073 Porto - Portugal | Tel +351 228 314 142 | Fax +351 228 328 116 | geral@mobilidadept.com | www.mobilidadept.com

2.1. Objetivo do Projeto

Em Portugal, o trabalho desenvolvido na última década permite concluir que a acessibilidade para Todos só se conquista quando o município consegue planear, concertadamente, as suas prioridades e intervenções. Se um dos princípios da acessibilidade para Todos é garantir o percurso acessível e a eliminação de barreiras de forma pontual, não garante essa continuidade, significa que, simultaneamente, é necessário agir em conformidade com as maiores necessidades e prioridades dos seus utentes, de ações de razão pela qual a inclusão, sensibilização e participação pública, constituem um fator determinante para o sucesso dos Planos de Promoção da Acessibilidade.

Por outro lado, a necessidade urgente de se pensar de forma estratégica, evitando as tradicionais medidas avulso. Estas reflexões permitem registar a importância, a esta escala, da participação dos diferentes agentes locais (entidades governamentais e não governamentais, entidades privadas, organizações generalistas, pessoas individuais) que, de uma ou de outra forma, têm opinião em matéria de definição das prioridades.

À acessibilidade para Todos tem sido atribuída uma importância crescente nos últimos anos, estando a ser gradualmente inserida e promovida nas políticas orientadoras nacionais e internacionais. O presente Plano Local de Promoção da Acessibilidade constitui um desafio à integração dessas orientações nas políticas locais, respetivo planeamento, desenho e monitorização do território.

Existem vários documentos nacionais, designadamente o Plano de Ação para a Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidade (PAIPDI) e o Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade (PNPA) que lançam medidas específicas para a construção de vilas e cidades mais inclusivas. Nesse sentido, e de forma a contribuir para a aplicabilidade da legislação portuguesa em vigor (DL 163/06), a elaboração do atual Plano da Acessibilidade irá constituir medidas efetivas em prol desta estratégia.

Figura 2.1. Principais pilares da metodologia para a elaboração do Plano Local de Promoção da Acessibilidade

O município de Pombal enfrenta, assim, mais um desafio onde poderá reforçar a política de acessibilidade. Com o Plano Local de Promoção da Acessibilidade, conseguir-se-á alterar mentalidades, educar os cidadãos, e, consequentemente abrir caminho a uma nova perspetiva do espaço urbano público e privado enquanto espaço integrador.

Neste contexto, e dado o papel relevante que as questões da equidade social desempenham num quadro de desenvolvimento sustentável, a resolução dos problemas de acessibilidade constituem uma prioridade relevante. De resto, é uma excelente oportunidade para se consolidar estrategicamente, a matéria da acessibilidade e mobilidade para Todos, desenhando um território mais participado e mais planeado, através da eliminação de barreiras urbanísticas, arquitetónicas e psicológicas.

A deliberação de elaboração do estudo constitui uma excelente decisão face ao contexto central deste território à escala regional e nacional, nomeadamente a importância da função que desempenha do ponto de vista paisagístico, turístico e empreendedor e ainda à significativa e importante imagem arquitetónica no contexto do Espaço Público

.

mpt ® mobilidade e planeamento do território, lda
Av. Dr. Antunes Guimarães, 342 | 4100-073 Porto - Portugal | Tel +351 228 314 142 | Fax +351 228 328 116 | geral@mobilidadept.com | www.mobilidadept.com

2.2. Metodologia

Figura 2.2. As Áreas Temáticas Fundamentais da Acessibilidade

A elaboração do Plano Local de Promoção da Acessibilidade do município de Pombal consiste, essencialmente, no cruzamento do diagnóstico urbanístico e arquitetónico do território com o diagnóstico social do município, em matéria de necessidades de acessibilidade para Todos.

Esta abordagem interdisciplinar, com leituras nas diferentes escalas, é a chave para que o Plano atinja os objetivos a que se propõe e supere níveis de qualidade relativamente aos instrumentos legislativos em vigor, como o DL 163/06 de 8 de Agosto. Tal abordagem necessita de uma metodologia simples e eficaz, que permita agir de forma sistematizada, monitorizando todas as fases e ações por parte dos diferentes setores em estudo.

Assim, a metodologia proposta assenta em quatro pilares principais que são a **Governância, a Participação, o Conhecimento e Sensibilização, e os Estudos**. Esta metodologia estratégica, que assenta nos pilares mencionados, debruça-se sobre cinco áreas temáticas fundamentais em matéria de acessibilidade para Todos: **Espaço Público, Edificado, Transportes, Comunicação e *Design* e Infoacessibilidade.**

Os Estudos de acessibilidade para Todos, a desenvolver para a área de intervenção que seguidamente se apresenta, deverão ser orientados para que o município de Pombal possa desenvolver um Programa Operativo, à escala local.

mpt ® mobilidade e planeamento do território, lda
Av. Dr. Antunes Guimarães, 342 | 4100-073 Porto - Portugal | Tel +351 228 314 142 | Fax +351 228 328 116 | geral@mobilidadept.com | www.mobilidadept.com

3. LEGISLAÇÃO

Acessibilidade e Mobilidade para Todos
Apontamentos para uma melhor interpretação do DL 163/2006 de 8 de Agosto

mpt ® mobilidade e planeamento do território, lda
Av. Dr. Antunes Guimarães, 342 | 4100-073 Porto - Portugal | Tel +351 228 314 142 | Fax +351 228 328 116 | geral@mobilidadept.com | www.mobilidadept.com

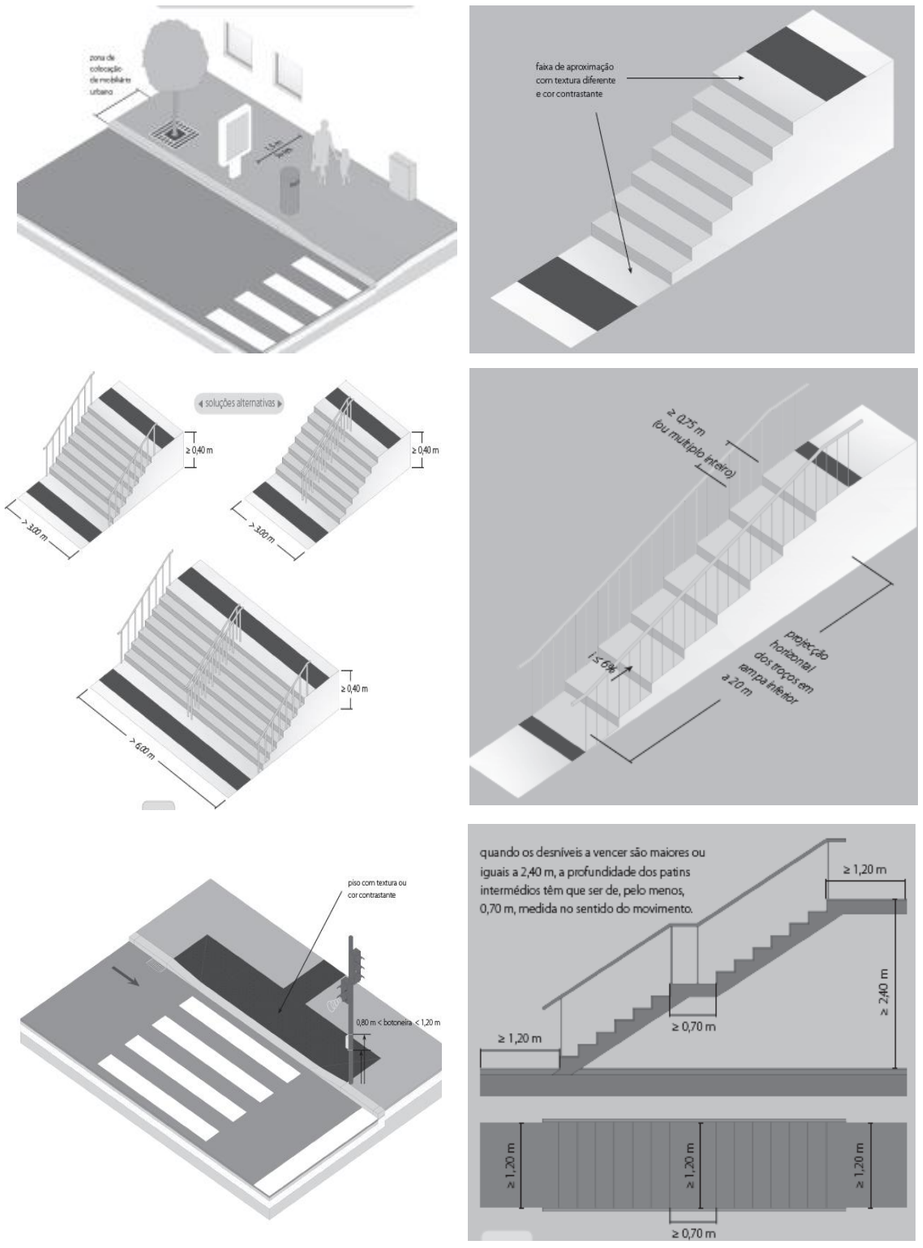

Figura 3.1. Esquemas exemplificativos do Guia da "Acessibilidade e Mobilidade para Todos"

Uma das questões fundamentais em matéria da acessibilidade e mobilidade para Todos relaciona-se, com o enquadramento legal desta matéria.

A legislação sobre acessibilidade e mobilidade para Todos é ainda bastante recente, sendo esta matéria enquadrada legalmente pela primeira vez, em 1997, com o decreto-lei nº 123/1997. Este facto torna o desenvolvimento da acessibilidade mobilidade para Todos em Portugal numa disciplina recente, ainda que de forma lata estivesse já consubstanciada na Constituição da República Portuguesa.

Deste modo podemos, através da legislação existente, traçar o percurso da Legislação sobre acessibilidades, e constatar o espaço e a grande importância que tem conquistado.

Tal como já foi referido o percurso inicia-se nas normas de cúpula do sistema: as constitucionais. Assim, nos artigos 12.º e 13.º da Constituição, consagram-se os princípios da universalidade e da igualdade. No primeiro, entende-se os direitos e deveres constitucionais a todos os cidadãos portugueses; no segundo, reconhece-se a dignidade social e a igualdade perante a lei de todos os indivíduos, proibindo-se qualquer tipo de discriminação negativa.

Ainda, no artigo 71º, verifica-se o reforço destes princípios em relação às pessoas com deficiência, afirmando no n.º 1, que estes cidadãos "gozam plenamente dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição", atribuindo o n.º2 ao Estado a obrigação de promover "uma política nacional de prevenção e de tratamento, reabilitação e integração".

2540 DIÁRIO DA REPÚBLICA — I SÉRIE-A N.º 118 — 22-5-1997

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Decreto-Lei n.º 123/97

de 22 de Maio

O imperativo da progressiva eliminação das barreiras, designadamente urbanísticas e arquitectónicas, que permita às pessoas com mobilidade reduzida o acesso a todos os sistemas e serviços da comunidade, criando condições para o exercício efectivo de uma cidadania plena, decorre de diversos preceitos da Constituição, quando proclama, designadamente, o princípio da igualdade, o direito à qualidade de vida, à educação, à cultura e ciência e à fruição e criação cultural e, em especial, quando consagra os direitos dos cidadãos com deficiência.

Decorre igualmente de orientações emanadas de diversas organizações internacionais em que o nosso país se encontra integrado, nomeadamente a Organização das Nações Unidas e suas agências especializadas, o Conselho da Europa e a União Europeia.

No quadro jurídico nacional importa salientar que o n.º 2 do artigo 71.º da Constituição comete ao Estado a obrigação de tornar efectiva a realização dos direitos dos cidadãos com deficiência, impondo, assim, acções por parte do Estado de que este não se pode eximir.

No sentido de dar cumprimento a estas injunções foi publicado o Decreto-Lei n.º 43/82, de 8 de Fevereiro, que alterou vários preceitos do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, consagrando normas técnicas sobre acessibilidade. As vicissitudes que sofreu este diploma, cujo prazo de entrada em vigor foi objecto de várias prorrogações e que culminou com a sua revogação pelo Decreto-Lei n.º 172-H/86, de 30 de Junho, demonstram inequivocamente as dificuldades de fazer aplicar as medidas nele consagradas.

Posteriormente, por despacho conjunto dos Ministros do Plano e da Administração do Território, das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do Trabalho e Segurança Social de 1 de Julho de 1986, foram aprovadas recomendações técnicas que visavam melhorar a acessibilidade das pessoas com mobilidade reduzida aos estabelecimentos que recebem público.

No mesmo sentido e na sequência dos princípios consignados na Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/87, de 29 de Janeiro, relativos ao acolhimento e atendimento público, o Conselho de Ministros, pela Resolução n.º 34/88, de 28 de Julho, reafirmou a necessidade de eliminação das barreiras arquitectónicas no acesso às instalações dos serviços públicos, pela adopção das recomendações técnicas constantes daquele despacho e, não o sendo possível, pela instalação de equipamentos especiais ou providenciando os serviços pela deslocação do funcionário a local do edifício devidamente assinalado e acessível ao utente, de modo a ser prestado o serviço pretendido.

Por sua vez, a Lei de Bases da Prevenção e da Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência — Lei n.º 9/89, de 2 de Maio —, no seu artigo 24.º, dispõe que «o regime legal em matéria de urbanismo e habitação deve ter como um dos seus objectivos facilitar às pessoas com deficiência o acesso à utilização do meio edificado, incluindo espaços exteriores», e que, para o efeito, «a legislação aplicável deve ser revista e incluir obrigatoriamente medidas de eliminação das barreiras arquitectónicas».

No tempo que decorreu entre a publicação daqueles diplomas e o presente mudaram-se mentalidades, apetrecharam-se serviços, aumentaram as potencialidades económicas do País, consolidaram-se compromissos a nível europeu e internacional, pelo que se considera, sem prejuízo de outras medidas em estudo, designadamente no âmbito da revisão do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, que existem condições que permitem consagrar legalmente exigências técnicas mínimas de acessibilidade a adoptar nos edifícios da administração pública central, regional e local e dos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e de fundos públicos, bem como em alguns edifícios e estabelecimentos que recebam público.

A competência fiscalizadora cabe à Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e às entidades licenciadoras.

O Governo está consciente da importância de que se reveste a supressão das barreiras urbanísticas e arquitectónicas no processo de total integração social das pessoas com mobilidade condicionada, permanente ou temporária, e na melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos em geral, para que, na possibilidade da utilização por todos dos bens e serviços comunitários, se materialize o princípio da igualdade consagrado na lei fundamental.

Espera-se que a sensibilização e a adesão da comunidade aos resultados destas medidas viabilizem, a curto prazo, o alargamento do âmbito de aplicação do presente diploma e a consagração de novas exigências técnicas.

Foram ouvidos os órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Foi ouvida a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

O projecto do presente diploma foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 3 de Outubro de 1996.

Assim:

No desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei n.º 9/89, de 2 de Maio, e nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

1 — São aprovadas as normas técnicas destinadas a permitir a acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada, nomeadamente através da supressão das barreiras urbanísticas e arquitectónicas nos edifícios públicos, equipamentos colectivos e via pública, que se publicam no anexo I ao presente decreto-lei e que dele fazem parte integrante.

2 — Para efeitos do presente diploma, é adoptado o símbolo internacional de acessibilidade, que consiste numa placa com uma figura em branco sobre um fundo azul, em tinta reflectora, e com as dimensões especificadas no anexo II, a qual será obtida junto das entidades licenciadoras.

3 — O símbolo internacional de acessibilidade deverá ser afixado em local bem visível nos edifícios, instalações, equipamentos e via pública que respeitem as normas técnicas aprovadas pelo presente diploma.

PARTE I

Direitos e deveres fundamentais

TÍTULO I

Princípios gerais

Artigo 12.º

(Princípio da universalidade)

1. Todos os cidadãos gozam dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição.
2. As pessoas colectivas gozam dos direitos e estão sujeitas aos deveres compatíveis com a sua natureza.

Artigo 13.º

(Princípio da igualdade)

1. Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei.
2. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.

Artigo 71.º

(Cidadãos portadores de deficiência)

1. Os cidadãos portadores de deficiência física ou mental gozam plenamente dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição, com ressalva do exercício ou do cumprimento daqueles para os quais se encontrem incapacitados.
2. O Estado obriga-se a realizar uma política nacional de prevenção e de tratamento, reabilitação e integração dos cidadãos portadores de deficiência e de apoio às suas famílias, a desenvolver uma pedagogia que sensibilize a sociedade quanto aos deveres de respeito e solidariedade para com eles e a assumir o encargo da efectiva realização dos seus direitos, sem prejuízo dos direitos e deveres dos pais ou tutores.
3. O Estado apoia as organizações de cidadãos portadores de deficiência.

Figura 3.2. Constituição da República Portuguesa – artigos nº 11, nº 12 e nº 71

Em 1993, a Comissão Europeia avança com a aplicação de um conjunto de regras com o intuito de combater a discriminação. Cada Estado-membro ficou obrigado a implementar planos de ação capazes de garantir e promover a acessibilidade e mobilidade para Todos. A partir desse momento, um conjunto de estratégias políticas e planos de ação se têm desenvolvido nesta matéria.

Contudo, apenas em 2003 foi publicado o *European Concept for Accessibility* (ECA). Este conceito é resultado do trabalho e cooperação entre vários parceiros no intuito de proporcionar melhores condições e igualdade de oportunidades para todos os cidadãos que se encontram no espaço europeu.

Portugal aprova, em 1997, a primeira legislação com normas técnicas dedicadas à acessibilidade para Todos em edifícios e Espaço Público, o decreto-lei nº 123/1997 de 22 de Maio. Contudo, por diversos fatores, não teve a repercussão esperada em termos de aplicação das normas nele publicadas, designadamente, por ter sido encarado como um diploma de intenções, em consequência das fracas coimas que previa para os infratores. A falta de fiscalização permitiu que se continuasse a ignorar as questões da acessibilidade e, desta forma, os aglomerados urbanos, edifícios e demais equipamentos públicos continuaram a crescer com graves falhas nesta matéria. Neste sentido, perdeu-se uma enorme oportunidade na acessibilidade do Edificado.

mpt ® mobilidade e planeamento do território, lda
Av. Dr. Antunes Guimarães, 342 | 4100-073 Porto - Portugal | Tel +351 228 314 142 | Fax +351 228 328 116 | geral@mobilidadept.com | www.mobilidadept.com

2540 DIÁRIO DA REPÚBLICA — I SÉRIE-A Nº 118 — 22-5-1997

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Decreto-Lei n.º 123/97

de 22 de Maio

O imperativo da progressiva eliminação das barreiras, designadamente urbanísticas e arquitectónicas, que permita às pessoas com mobilidade reduzida o acesso a todos os sistemas e serviços da comunidade, criando condições para o exercício efectivo de uma cidadania plena, decorre de diversos preceitos da Constituição, quando proclama, designadamente, o princípio da igualdade, o direito à qualidade de vida, à educação, à cultura e ciência e à fruição e criação cultural e, em especial, quando consagra os direitos dos cidadãos com deficiência.

Decorre igualmente de orientações emanadas de diversas organizações internacionais em que o nosso país se encontra integrado, nomeadamente a Organização das Nações Unidas e suas agências especializadas, o Conselho da Europa e a União Europeia.

No quadro jurídico nacional importa salientar que o n.º 2 do artigo 71.º da Constituição comete ao Estado a obrigação de tornar efectiva a realização dos direitos dos cidadãos com deficiência, impondo, assim, acções por parte do Estado de que este não se pode eximir.

No sentido de dar cumprimento a estas injunções foi publicado o Decreto-Lei n.º 43/82, de 8 de Fevereiro, que alterou vários preceitos do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, consagrando normas técnicas sobre acessibilidade. As vicissitudes que sofreu este diploma, cujo prazo de entrada em vigor foi objecto de várias prorrogações e que culminou com a sua revogação pelo Decreto-Lei n.º 172-H/86, de 30 de Junho, demonstram inequivocamente as dificuldades de fazer aplicar as medidas nele consagradas.

Posteriormente, por despacho conjunto dos Ministros do Plano e da Administração do Território, das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do Trabalho e Segurança Social de 1 de Julho de 1986, foram aprovadas recomendações técnicas que visavam melhorar a acessibilidade das pessoas com mobilidade reduzida aos estabelecimentos que recebem público.

No mesmo sentido e na sequência dos princípios consignados na Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/87, de 29 de Janeiro, relativos ao acolhimento e atendimento público, o Conselho de Ministros, pela Resolução n.º 34/88, de 28 de Julho, reafirmou a necessidade de eliminação das barreiras arquitectónicas no acesso às instalações dos serviços públicos, pela adopção das recomendações técnicas constantes daquele despacho e, não o sendo possível, pela instalação de equipamentos especiais ou providenciando os serviços pela deslocação do funcionário a local do edifício devidamente assinalado e acessível ao utente, de modo a ser prestado o serviço pretendido.

Por sua vez, a Lei de Bases da Prevenção e da Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência — Lei n.º 9/89, de 2 de Maio —, no seu artigo 24.º, dispõe que «o regime legal em matéria de urbanismo e habitação deve ter como um dos seus objectivos facilitar às pessoas com deficiência o acesso à utilização do meio edificado, incluindo espaços exteriores», e que, para o efeito, «a legislação aplicável deve ser revista e incluir obrigatoriamente medidas de eliminação das barreiras arquitectónicas».

No tempo que decorreu entre a publicação daqueles diplomas e o presente mudaram-se mentalidades, apetrecharam-se serviços, aumentaram as potencialidades económicas do País, consolidaram-se compromissos a nível europeu e internacional, pelo que se considera, sem prejuízo de outras medidas em estudo, designadamente no âmbito da revisão do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, que existem condições que permitem consagrar legalmente exigências técnicas mínimas de acessibilidade a adoptar nos edifícios da administração pública central, regional e local e dos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e de fundos públicos, bem como em alguns edifícios e estabelecimentos que recebam público.

A competência fiscalizadora cabe à Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e às entidades licenciadoras.

O Governo está consciente da importância de que se reveste a supressão das barreiras urbanísticas e arquitectónicas no processo de total integração social das pessoas com mobilidade condicionada, permanente ou temporária, e na melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos em geral, para que, na possibilidade da utilização por todos dos bens e serviços comunitários, se materialize o princípio da igualdade consagrado na lei fundamental.

Espera-se que a sensibilização e a adesão da comunidade aos resultados destas medidas viabilizem, a curto prazo, o alargamento do âmbito de aplicação do presente diploma e a consagração de novas exigências técnicas.

Foram ouvidos os órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Foi ouvida a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

O projecto do presente diploma foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 3 de Outubro de 1996.

Assim:

No desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei n.º 9/89, de 2 de Maio, e nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

1 — São aprovadas as normas técnicas destinadas a permitir a acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada, nomeadamente através da supressão das barreiras urbanísticas e arquitectónicas nos edifícios públicos, equipamentos colectivos e via pública, que se publicam no anexo I ao presente decreto-lei e que dele fazem parte integrante.

2 — Para efeitos do presente diploma, é adoptado o símbolo internacional de acessibilidade, que consiste numa placa com uma figura em branco sobre um fundo azul, em tinta reflectora, e com as dimensões especificadas no anexo II, a qual será obtida junto das entidades licenciadoras.

3 — O símbolo internacional de acessibilidade deverá ser afixado em local bem visível nos edifícios, instalações, equipamentos e via pública que respeitem as normas técnicas aprovadas pelo presente diploma.

Figura 3.3. Normas Técnicas Europeias (ECA) e decreto-lei nº 123/97

O lançamento da Lei de Bases da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação das Pessoas com Deficiência (Lei n.º38/2004, de 18 de Agosto), na alínea d) do artigo 3.º, veio estabelecer a incumbência por parte do Estado para «a promoção de uma sociedade para Todos através da eliminação de barreiras e da adoção de medidas que visem a plena participação da pessoa com deficiência», dando ênfase a novas políticas de acessibilidade.

Recentemente, com a publicação do decreto-lei nº 163/2006 de 8 de Agosto, que veio substituir o decreto-lei nº 123/1997 de 22 de Maio, e com a Lei nº 46/2006 de 28 de Agosto, um novo salto se deu nesta matéria. O primeiro, no sentido de promover a acessibilidade para Todos, o segundo, com o objetivo de proibir e punir a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado para saúde.

O decreto-lei nº 163/2006, de 8 de Agosto, aumentou o valor das coimas a aplicar, introduziu a participação ativa das organizações de pessoas com deficiência, aperfeiçoou as normas existentes e acrescentou parâmetros que, até à data, não eram considerados. Além do exposto, nomeou a Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, a Inspeção-geral da Administração do Território e as Câmaras Municipais como entidades com competências de fiscalização.

mpt ® mobilidade e planeamento do território, lda
Av. Dr. Antunes Guimarães, 342 | 4100-073 Porto - Portugal | Tel +351 228 314 142 | Fax +351 228 328 116 | geral@mobilidadept.com | www.mobilidadept.com

Diário da República, 1.ª série — N.º 152 — 8 de Agosto de 2006

São, assim, devidas ao Estado acções cuja finalidade seja garantir e assegurar os direitos das pessoas com necessidades especiais, ou seja, pessoas que se confrontam com barreiras ambientais, impeditivas de uma participação cívica activa e integral, resultantes de factores permanentes ou temporários, de deficiências de ordem intelectual, emocional, sensorial, física ou comunicacional.

Do conjunto das pessoas com necessidades especiais fazem parte pessoas com mobilidade condicionada, isto é, pessoas em cadeiras de rodas, pessoas incapazes de andar ou que não conseguem percorrer grandes distâncias, pessoas com dificuldades sensoriais, tais como as pessoas cegas ou surdas, e ainda aquelas que, em virtude do seu percurso de vida, se apresentam transitoriamente condicionadas, como as grávidas, as crianças e os idosos.

Constituem, portanto, incumbências do Estado, de acordo com a Constituição da República Portuguesa, a promoção do bem-estar e qualidade de vida da população e a igualdade real e jurídico-formal entre todos os portugueses [alínea *d*) do artigo 9.º e artigo 13.º], bem como a realização de «uma política nacional de prevenção e de tratamento, reabilitação e integração dos cidadãos portadores de deficiência e de apoio às suas famílias», o desenvolvimento de «uma pedagogia que sensibilize a sociedade quanto aos deveres de respeito e solidariedade para com eles» e «assumir o encargo da efectiva realização dos seus direitos, sem prejuízo dos direitos e deveres dos pais e tutores» (n.º 2 do artigo 71.º).

Por sua vez, a alínea *d*) do artigo 3.º da Lei de Bases da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação das Pessoas com Deficiência (Lei n.º 38/2004, de 18 de Agosto) determina «a promoção de uma sociedade para todos através da eliminação de barreiras e da adopção de medidas que visem a plena participação da pessoa com deficiência».

O XVII Governo Constitucional assumiu, igualmente, no seu Programa que o combate à exclusão que afecta diversos grupos da sociedade portuguesa seria um dos objectivos primordiais da sua acção governativa, nos quais se incluem, naturalmente, as pessoas com mobilidade condicionada que quotidianamente têm de confrontar-se com múltiplas barreiras impeditivas do exercício pleno dos seus direitos de cidadania.

A matéria das acessibilidades foi já objecto de regulação normativa, através do Decreto-Lei n.º 123/97, de 22 de Maio, que introduziu normas técnicas, visando a eliminação de barreiras urbanísticas e arquitectónicas nos edifícios públicos, equipamentos colectivos e via pública.

Decorridos oito anos sobre a promulgação do Decreto-Lei n.º 123/97, de 22 de Maio, aprova-se agora, neste domínio, um novo diploma que define o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais, o qual faz parte de um conjunto mais vasto de instrumentos que o XVII Governo Constitucional pretende criar, visando a construção de um sistema global, coerente e ordenado em matéria de acessibilidades, susceptível de proporcionar às pessoas com mobilidade condicionada condições iguais às das restantes pessoas.

As razões que justificam a revogação do Decreto-Lei n.º 123/97, de 22 de Maio, e a criação de um novo diploma em sua substituição prendem-se, em primeiro lugar, com a constatação da insuficiência das soluções propostas por esse diploma.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Decreto-Lei n.º 163/2006

de 8 de Agosto

A promoção da acessibilidade constitui um elemento fundamental na qualidade de vida das pessoas, sendo um meio imprescindível para o exercício dos direitos que são conferidos a qualquer membro de uma sociedade democrática, contribuindo decisivamente para um maior reforço dos laços sociais, para uma maior participação cívica de todos aqueles que a integram e, consequentemente, para um crescente aprofundamento da solidariedade no Estado social de direito.

Figura 3.4. Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade (PNPA) e decreto-lei nº 163/2006

As Normas Técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada, publicadas no anexo I do decreto-lei nº 163/2006 de 8 de Agosto, entre outros pontos importantes, passaram a abranger o parque habitacional que se encontrava omisso na legislação anterior e introduziu o conceito de *"Percurso acessível"*, dedicado essencialmente a questões de mensuração, áreas de ocupação, áreas de manobra, e posicionamento de elementos.

Dá-se, assim, um passo importante para o desenvolvimento e aplicação da lei nº 38/2004 de 18 de Agosto, onde se "define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência", da nova legislação, o Governo criou também o Plano de Ação para a Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidade (PAIPDI), adotado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 120/2006, de 21 de Setembro. O PAIPDI definiu um conjunto de medidas de atuação dos vários departamentos governamentais, bem como as metas a alcançar no período compreendido entre 2006/2009 com vista a criar uma sociedade que garanta a participação efetiva das pessoas com deficiência.

Figura 3.5. Guia da Acessibilidade e Mobilidade para Todos

Em 2007, o Governo Português constituiu, ainda, o Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade (PNPA), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 9/2007, de 17 de Janeiro. Decorre, ainda, da Lei nº 38/2004, de 18 de Agosto (Lei de Bases da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação das Pessoas com Deficiência) e foi uma prioridade do XVII Governo Constitucional. Com a sua constituição procedeu-se à sistematização de um conjunto de medidas para proporcionar às pessoas com mobilidade condicionada ou dificuldades sensoriais, a autonomia, a igualdade de oportunidades e a participação social a que têm direito como cidadãos. Este Plano integrou um conjunto de medidas que visam a construção de um sistema global coerente e homogéneo de acessibilidade, eliminando os riscos de exclusão e discriminação.

O livro *"Guia da Acessibilidade e Mobilidade para Todos"* lançado pelo Governo Português é a materialização de uma dessas ações. Este *Guia* teve como principal objetivo desenhar a legislação em vigor, apresentando-se como um instrumento precioso no sentido de ajudar tecnicamente na descodificação das normas técnicas a aplicar. Simultaneamente, ao longo do país, realizaram-se formações, aumentando a sensibilização e o conhecimento dos técnicos municipais e população.

No dia 8 de Outubro de 2008, no Parque das Nações, em Lisboa, teve lugar a conferência "Portugal mais Acessível", onde foram apresentadas as várias ações que o Governo desenvolveu, no âmbito da Promoção da Acessibilidade pelas cinco Secretarias de Estado, para além do anterior Ministro António Vieira da Silva. Eduardo Cabrita, João Ferrão, Ana Paula Vitorino, Manuel Heitor e Idália Moniz, respetivamente, Ex-Secretários de Estado da Administração Local, do Ordenamento do Território e das Cidades, dos Transportes, da Tecnologia e do Ensino Superior e da Reabilitação, apresentaram as ações desenvolvidas e em curso e, ainda, as candidaturas aprovadas pelo Programa Operacional do Potencial Humano (POPH), Eixo 6.5 - Ações de Investigação, Sensibilização e Promoção de Boas Práticas, que deram origem à primeira geração de Planos de Promoção da Acessibilidade a aplicar em diversos municípios portugueses e que foram elaborados entre 2008 e 2010.

De resto, em Portugal, a acessibilidade e mobilidade para Todos começa a fazer parte das agendas políticas nas diferentes escalas de governação, provando a eficácia dos instrumentos legislativos acionados.

mpt ® mobilidade e planeamento do território, lda
Av. Dr. Antunes Guimarães, 342 | 4100-073 Porto - Portugal | Tel +351 228 314 142 | Fax +351 228 328 116 | geral@mobilidadept.com | www.mobilidadept.com

4. ESPAÇO PÚBLICO

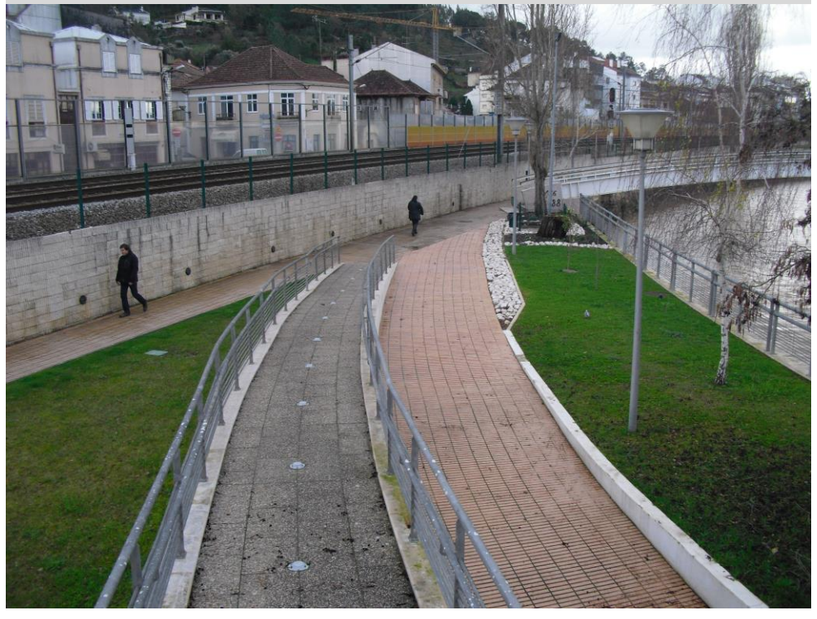

mpt ® mobilidade e planeamento do território, lda
Av. Dr. Antunes Guimarães, 342 | 4100-073 Porto - Portugal | Tel +351 228 314 142 | Fax +351 228 328 116 | geral@mobilidadept.com | www.mobilidadept.com

4.1 Área de intervenção

A área em estudo do Plano Local de Promoção da Acessibilidade de Pombal (fig. 4.1) corresponde à área da cidade onde se concentra o maior número de equipamentos e serviços, tais como, desportivos, de saúde, de ensino, religiosos, sociais, culturais, administrativos, de segurança, entre outros. Incluem-se, ainda, todas as áreas onde ocorrem as maiores dinâmicas de fluxos comerciais e populacionais.

A área de intervenção do presente plano é limitada a norte pelo nó de acesso à A1 (Lisboa-Porto) e IC8 (Figueira da Foz-Castelo Branco), pela Rua Família Neves e Rua S. João de Deus.

A este, apresenta-se limitada pela Rua Carlos Alberto de mota Pinto, pela Estrada Nacional 237 e pela Rua da Encosta do Castelo; a sul, pela Rua de Dr. Custódio Freire e Rua Dr. Amadeu Cunha Moura.

A Rua de Leiria, Rua Filarmónica Artista Pombalense, Av. Armindo Carolino, Av. Arquiteto Rosado Correia e Rua da Estação, delimitam a área de intervenção na frente oeste.

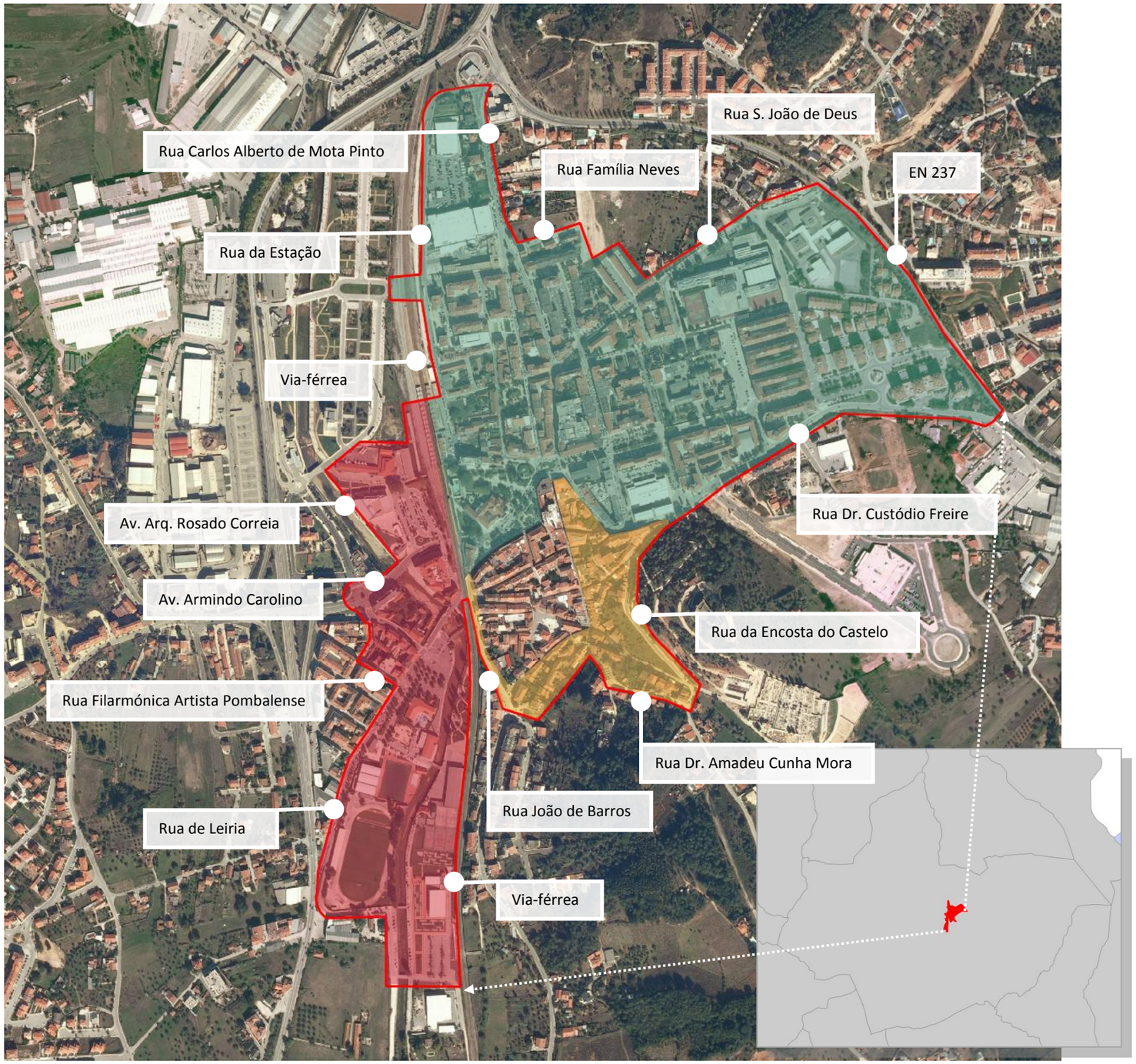

Figura 4.1. Área de Intervenção do Plano Local de Promoção da Acessibilidade de Pombal

mpt ® mobilidade e planeamento do território, lda
Av. Dr. Antunes Guimarães, 342 | 4100-073 Porto - Portugal | Tel +351 228 314 142 | Fax +351 228 328 116 | geral@mobilidadept.com | www.mobilidadept.com

Tabela 1. População residente entre o período de 2001 e 2011 | Fonte: INE, Recenseamento da População e Habitação 2001 e 2011

Área Geográfica	População Residente		Variação da População (%)	Densidade populacional (Nº/Km²)
	2001	2011	2001-2011	2011
Centro	2348397	2327755	-0,9%	82,5
Pinhal Litoral	250990	260942	4,0%	149,6
Pombal (concelho)	56299	55217	-1,9%	88,2
Pombal (freguesia)	16049	17187	7,1%	177,7

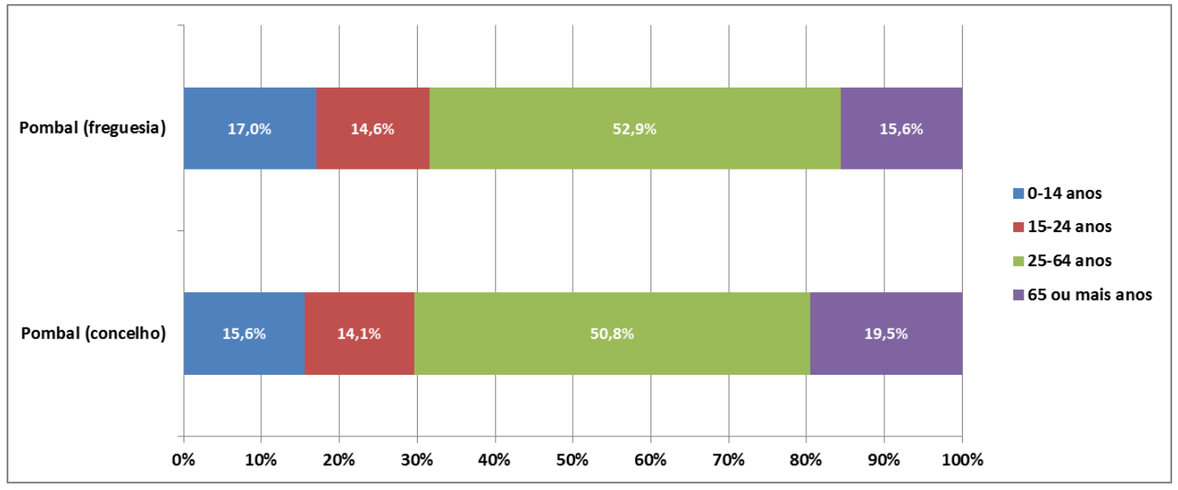

Figura 4.2. População residente segundo os grupos etários em 2001 | Fonte: INE, Recenseamento da População e Habitação 2001

4.1.1. Caracterização demográfica do concelho de Pombal[3]

A estrutura demográfica do concelho de Pombal tem vindo ao longo dos anos, a assistir a distintas fases de evolução. À semelhança de outros concelhos portugueses, verifica-se que houve um decréscimo da população na última década que neste caso particular registou uma diminuição de aproximadamente 1082 indivíduos, à qual corresponde uma variação da população de -1,9%. O concelho de Pombal registou um decréscimo da população no último período censitário superior ao da região Centro (NUT II) -0,9% e inferior ao da sub-região do Pinhal Litoral (NUT III) 4%, como se pode ver na Tabela 1.

Quanto à freguesia de Pombal denota-se uma variação da população positiva, correspondendo a um aumento de 7,1% entre 2001 e 2011. Este crescimento da população significativo deve-se certamente, o facto de esta freguesia ser o centro do concelho, encontrando-se servidas por boas vias de comunicação, equipamentos, serviços e bens.

A estrutura etária do concelho de Pombal apresenta um peso significativo da população adulta e idoso em detrimento da população jovem, como se pode ver na Figura 4.2. A freguesia de Pombal segue a mesma tendência de evolução da população do concelho, representando o maior peso nas classes etárias dos 25-64 anos e 65 ou mais anos.

Se tivermos em conta os dados de 2001 e 2011 (Figura 4.3.) verifica-se que a tendência da evolução da população residente no concelho de Pombal é para uma diminuição das classes etárias compreendidas entre dos 0-24 anos e um aumento das classes etários dos 25- 65 ou mais anos. Passando ao nível da freguesia a evolução da população residência segue a mesma tendência do município, ou seja, uma diminuição da população jovem e um aumento da população adulta e idosa.

[3] Acedido em, http://www.cm-lousada.pt/NR/rdonlyres/45D3C8CE-3B01-4DE9-8BC7-9E0E124DF7FD/32281/DiagnsticoSocial. 07/04/2012

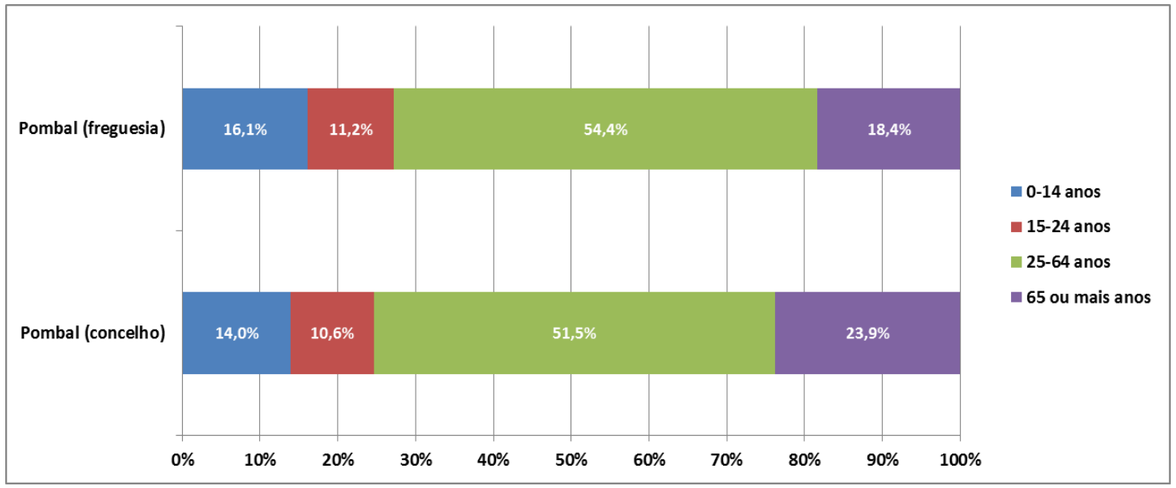

Figura 4.3. População residente segundo os grupos etários em 2011 | Fonte: INE, Recenseamento da População e Habitação 2011

Tabela 2. Índice de envelhecimento de 2001 e 2011 e Taxa de deficiência da população residente em 2001 | Fonte: INE, Recenseamento da População e Habitação 2001 e 2011

Área Geográfica	Índice de Envelhecimento		Taxa de deficiência (%) da população residente
	2001	2011	2001
Centro	129,5	164,3	6,6
Pinhal Litoral	97,1	129,9	6,3
Pombal (concelho)	125,2	171,1	6,3
Pombal (freguesia)	91,6	115,2	6

Concretamente, no que respeita às acessibilidades, a análise da população segundo o índice de envelhecimento e taxa de deficiência, revelam-se fundamentais para a determinação das necessidades dos cidadãos residentes no concelho. Possibilitar à população residente boa qualidade de vida e facilidade no acesso aos bens e serviços que a cidade oferece, constitui o primeiro passo para uma cidade desejada por Todos, pois é a população residente que mais irá usufruir com o Plano Local de Promoção da Acessibilidade. Neste sentido, e observando a Tabela 2, verificamos que na última década o índice de envelhecimento aumentou.

Por fim, a análise à taxa de deficiência da população residente, segundo os Censos de 2001, permitiu verificar que a Região Centro representa a maior percentagem de população com deficiência comparada com as restantes áreas. É de evidenciar que em todas as áreas geográficas em análise a taxa de população com deficiência anda na casa dos seis valores percentuais, como se pode ver na Tabela 2.

Segundo os valores demográficos representados neste plano pode-se concluir, a presença de uma população com tendência para envelhecer, um aumento do índice de envelhecimento e uma taxa de deficiência considerável. Assim, evidencia a importância da realização do Plano Local de Promoção da Acessibilidade, o qual tem por intuito aumentar a qualidade de vida de todos os cidadãos, excluindo barreiras e aproximando as pessoas da vida ativa na cidade de Pombal.

mpt ® mobilidade e planeamento do território, lda
Av. Dr. Antunes Guimarães, 342 | 4100-073 Porto - Portugal | Tel +351 228 314 142 | Fax +351 228 328 116 | geral@mobilidadept.com | www.mobilidadept.com

Figura 4.3. Metodologia de delimitação da área de intervenção de Pombal

4.1.2 Estratégia

Tendo em conta a estratégia de trabalho assumida pela equipa da m.pt®, será de referir que os levantamentos levados a cabo pela equipa técnica do presente Plano são baseados no pressuposto de que o espaço público de Pombal deve ser provido de uma rede de **percursos pedonais**, designados de **acessíveis**, que proporcionem o acesso seguro e confortável das pessoas com mobilidade condicionada a todos os pontos relevantes da sua estrutura ativa.

Assim sendo, a área de intervenção foi delimitada tendo em consideração a presença dos equipamentos importantes para a vivência da população, como representa a figura 4.3, dos quais se destacam:

1 – Câmara Municipal;
2 – Biblioteca Municipal;
3 – Posto de Turismo;
4 – Centro de Transportes;
5 – Estação de Caminhos-de-ferro;
6 – Polícia de Segurança Pública;
7 – Posto de Correios;
8 – Mercado Municipal e Mercado dos Agricultores;
9 – Centro Cultural de Pombal;
10 – Junta de Freguesia e Repartição de Finanças;
11 – Estádio Municipal;
12 – Piscinas Cobertas Municipais;
13 – Castelo de Pombal;
14 – Hospital e Centro de Saúde;
15 – Teatro-Cine;
16 – Bombeiros;
17 – Escola Secundária;
18 – Escola EB23 Marquês de Pombal;
19 – Escola EB23 Conde Castelo Melhor;
20 – 1ª Repartição de Finanças;
21 – Escola Básica nº 1 Jardim de Infância,
22 – Segurança Socia;
23 – CERCIPOM;
24 – Piscinas de Ar Livre.

Constituem exemplos de barreiras no espaço público, a ausência de passeios e de passagens de peões que atravessam artérias urbanas, passeios com dimensão insuficiente e/ou por vezes com pavimento degradado, entre muitos outros, que serão identificadas e abordados no presente **Plano Local de Promoção da Acessibilidade.**

mpt ® mobilidade e planeamento do território, lda
Av. Dr. Antunes Guimarães, 342 | 4100-073 Porto - Portugal | Tel +351 228 314 142 | Fax +351 228 328 116 | geral@mobilidadept.com | www.mobilidadept.com

Figura 4.4. Vistas do espaço público da cidade de Pombal

4.1.3 Abordagem Específica sobre a Área em Estudo

A metodologia utilizada nesta primeira fase de estudo remete para o diagnóstico da acessibilidade e mobilidade para Todos no espaço público.

A abordagem para o desenvolvimento do diagnóstico no âmbito deste tema estrutura-se em duas fases distintas:

- Na primeira etapa deste estudo é feita uma prévia distinção de tipologias de barreiras existentes na via pública da cidade (arquitetónicas, urbanísticas ou móveis), onde se identificam os obstáculos que impedem o percurso acessível na área de intervenção. Desta forma, é possível perceber quais as barreiras com maior incidência no território em estudo;

- Na segunda parte deste estudo, procede-se ao diagnóstico da área de intervenção definida. Neste ponto efetua-se uma análise específica e de caráter prioritário em cada lugar, de forma a entender e dar a conhecer os seus principais problemas em matéria de acessibilidade.

4.2. Diagnóstico das Barreiras à Acessibilidade e Mobilidade para Todos

4.2.1 Diagnóstico por Tipologia de Barreira

Para tornar o diagnóstico mais percetível, na temática da acessibilidade para Todos, recorreu-se a uma análise por "Tipologia de Barreira", tendo em conta que se trata da melhor forma de compreender o "estado atual e as necessidades de acessibilidade e mobilidade para Todos".

De forma sistematizada, dividiram-se tecnicamente as barreiras em fixas e móveis, como representado na figura 4.5. Por barreiras fixas entendem-se as barreiras urbanísticas e arquitetónicas. Por sua vez, as barreiras móveis correspondem ao tipo de objetos que mudam indefinidamente de posição e local e podem traduzir-se em exemplos como automóveis parados em cima dos passeios, esplanadas desordenadas que ocupam passeios ou mercadorias junto à entrada dos estabelecimentos comerciais.

As barreiras móveis apresentam-se como as mais complexas, tendo em conta a constante variação da sua localização. Esta caraterística dificulta o reconhecimento por parte das pessoas portadoras de deficiência ou incapacidades, na habituação ao percurso. Simultaneamente, e caso haja vontade por parte da sociedade civil, são as mais fáceis de remover.

Tipologias de Barreiras			
Barreiras Arquitetónicas e Urbanísticas			
	Candeeiro de Iluminação Pública		Ciclo-Parque
	Semáforo		Poste com bandeira
	Degrau, Escada ou Rampa		Cabina Telefónica
	Rebaixamento de Passeio		Abrigo de Transportes Coletivos
	Ausência de passadeira		MUPI
	Ausência de passeio ou passeio subdimensionado		Papeleira
	Pavimento Degradado		Sinal de Trânsito
	Passadeira Mal Dimensionada		Árvore
	Passadeira a Terminar em Estacionamento		Quiosque
	Caldeira de Árvore		Gradeamento
	Marco do Correio		Bola, Prumo ou Meco
	Floreira		Contentor do Lixo
	Parquímetro		
	Armário (EDP, Gás, …)	**Barreiras Móveis | Temporárias**	
	Boca-de-incêndio		Estacionamento Abusivo
	Gradeamento com Publicidade		Obra ou Tapume
	Placa Toponímica		Obstáculo Comercial
	Poste com Floreira		Iluminação de Festas e Romarias

Figura 4.5. Tipologias de Barreiras

BARREIRAS ARQUITETÓNICAS E URBANÍSTICAS

1. Ausência de Passeios e Passeios Subdimensionados

Os trabalhos de levantamento das condições de acessibilidade do Espaço Público da cidade de Pombal, permitiram averiguar a presença de inúmeras barreiras à acessibilidade e mobilidade para Todos. Os passeios existentes encontram-se obstruídos por elementos que impedem a livre circulação pedonal dos transeuntes, e as passadeiras não possuem a devida manutenção nem os rebaixamentos de acordo com a lei (DL 163/06). Contudo, uma das barreiras mais problemáticas verificada é a ausência e subdimensionamento de passeios, a ausência de passadeiras e o pavimento degradado, o que impede a circulação segura de todos os cidadãos independentemente das suas capacidades físicas e sensoriais.

Seguidamente, são apresentados e ilustrados todos os problemas encontrados na área em estudo, divididos por categorias de **barreiras arquitetónicas e urbanísticas** e **barreiras temporais ou móveis**.

Ausência de Passeis

Os passeios são infraestruturas essenciais do espaço urbano, para a realização das dinâmicas sociais e económicas, nomeadamente circulação, convívio, lazer, comércio, entre outros.

A ausência de passeios, como se pode observar nas imagens adjacentes, é uma barreira constante no espaço público da cidade de Pombal essencialmente no núcleo histórico. Este tipo de barreira não garante uma circulação segura ao peão e automobilistas, uma vez que não existe uma delimitação física da via.

Passeios Subdimensionados

No âmbito da acessibilidade e mobilidade para Todos, os passeios apresentam vários problemas, sendo um deles, o subdimensionamento.

Segundo a lei da acessibilidade (DL 163/2006, de 8 de Agosto), uma rede de percursos pedonais acessíveis deve ser contínua, constituída por passeios com largura de 1,20m e 1,50m (no caso de vias estruturantes).

Na área de intervenção, objeto de estudo do presente relatório, esta barreira apresenta-se um pouco por todos os lugares analisados. Deparamo-nos com passeios subdimensionados devido, por exemplo, ao estreitamento das vias ou a presença de lugares de estacionamento.

Os passeios que não garantem as dimensões exigidas por lei, não proporcionam a livre circulação de todos os cidadãos pelos problemas de acessibilidade que acarretam: não permitem o cruzamento seguro entre duas pessoas, impedem a passagem de pessoas que transportem objetos volumosos, ou que se desloquem com a ajuda de cadeira de rodas, muletas ou andarilhos, entre outros. Desta forma, revelam-se como elementos causadores de desconforto e insegurança à circulação pedonal, impossibilitando a mobilidade da generalidade dos peões e criando descontinuidades urbanas.

As imagens adjacentes representam exemplos de vias, onde se identificou o subdimensionamento de passeios.

2. Passadeiras (ausência e marcação), passadeira a terminar em estacionamento e respetivos rebaixamentos

As passagens de peões são elementos urbanos fundamentais no que concerne à continuidade dos percursos pedonais seguros e acessíveis. No entanto, na cidade de Pombal, as passadeiras possuem diversos problemas de acessibilidade e mobilidade para Todos. Os elementos avaliados a este nível são a própria passadeira e o rebaixamento de acesso à mesma.

Passadeiras (ausência e marcação)

Como referido, as passadeiras são fundamentais para a continuidade dos percursos pedonais, são elas que permitem que os peões atravessem as vias, adquirindo prioridade sobre os veículos e compatibilizando a segurança e a funcionalidade dos percursos, que se pretendem acessíveis e contínuos.

A ausência de passadeiras fragmenta os percursos contínuos e impede a circulação segura das pessoas. A falta de manutenção origina pintura gasta, de difícil perceção aos automobilistas e consequentemente agrava o risco de acidente nos atravessamentos.

As plantas de levantamento e diagnóstico, em anexo, possibilitam a verificação das áreas onde existe a falta de passadeiras e onde os peões fazem o atravessamento da via.

Passadeira a terminar em estacionamento

Este aspeto é problemático a vários níveis, porque se assume como fator condicionante das continuidades urbanas, põe em risco a segurança e conforto dos peões e constitui-se como um ponto de conflito entre automóveis e peões, potenciando acidentes aquando da realização de manobras de estacionamento.

Rebaixamentos

O acesso às passadeiras é um dos maiores problemas de acessibilidade nas vilas e cidades, e a cidade de Pombal não é exceção.

De acordo com o DL 163/2006, as passagens de peões devem possuir acessos rebaixados ou serem sobrelevadas para facilitar a travessia por parte de pessoas com mobilidade reduzida.

Esta problemática apresenta-se como uma das barreiras mais frequentes na área de estudo da cidade de Pombal. Todas as passadeiras deviam possuir rebaixamento com uma altura do lancil máxima de 0,02m e inclinação máxima de 8% na direção da passagem de peões e não superior a 10% na direção do lancil ou caminho dos peões. Sugere-se ainda a utilização de sinalização tátil no piso.

Tendo em conta a legislação em vigor na matéria de acessibilidade, e no seguimento do que já foi referido, verificam-se situações em que foram criados atravessamentos com total ausência de rebaixamentos ou os existentes mal construídos.

3. Pavimento Degradado ou Irregular

Pavimento Degradado ou Irregular

A ausência ou falta de manutenção dos pavimentos, bem como o estacionamento abusivo em cima dos passeios, são os fatores que, maioritariamente, causam o problema de pavimento degradado.

Na área de intervenção verificaram-se ambas as situações, visto haver, por exemplo, locais onde a não utilização dos passeios originou o seu abandono, ou em contrapartida, a localização de árvores ou caixas de saneamento, e a utilização excessiva e/ou utilização inadequada (veículos) promoveram o seu rápido desgaste.

As imagens apresentadas constituem exemplos de pavimentos irregulares e degradados, presentes na área de intervenção, os quais causam desconforto e perigo para quem os percorre. Nestes locais, a circulação pedonal é dificultada provocando mesmo situações de insegurança para os peões, sendo por vezes obrigados a desviar-se para a faixa e rodagem.

4. Degrau, Escada e Rampa

Degrau, Escada ou Rampa

Na cidade de Pombal registou-se a existência de algumas escadas, degraus ou rampas não regulamentares, de acordo com o DL 163/2006.

Os degraus ou escadas e rampas presentes nos passeios interrompem o percurso acessível, dificultando a mobilidade dos cidadãos.

Os degraus ou escadas de acesso aos edifícios devem garantir um percurso acessível de 0,90m numa extensão não superior a 1,50m, quando não existe a possibilidade de garantir no mínimo um passeio de 1,20m de largura. Esta exigência nem sempre se verifica, existindo degraus ou escadas a obstruir os percursos acessíveis, podendo causar acidentes.

Devido à morfologia do território, verificaram-se percursos com inclinações, sem corrimãos de apoio ou pavimentos antiderrapantes, dificultando, nestes locais, a livre circulação de pessoas com mobilidade reduzida. Do mesmo modo, verificaram-se diversas situações de rampeamento dos passeios no acesso a garagens ou parques de estacionamento, barreira que, na sua maioria, se deve à inclinação acentuada.

Para prevenção de tais situações, devem ser respeitadas as dimensões constantes na lei, bem como, áreas de desníveis devem estar ladeadas por gradeamento e o pavimento deve ser demarcado com cores contrastantes para assinalar perigo.

5. Árvore e Caldeira de Árvore

Árvore

Aquando da realização dos trabalhos de levantamento do espaço público da cidade de Pombal, a equipa da m.pt® verificou que a localização de algumas árvores não é a mais adequada.

Neste sentido, foram identificadas árvores que se localizam no centro dos passeios, dificultando a passagem dos peões devido ao seu porte. Estes fatos causam insegurança, uma vez que ocupam quase a totalidade do passeio e na maior parte das situações contribuem para acelerar a sua degradação. Estes elementos quando se encontram implantados na área de interceção com a passadeira, podem originar acidentes com os transeuntes, essencialmente aqueles com dificuldades visuais e que desconhecem tal obstáculo.

Nas imagens adjacentes são visíveis exemplos de árvores que constituem barreira à acessibilidade e mobilidade para Todos.

Caldeira de Árvore

A inexistência de grelhas de proteção nas caldeiras das árvores, ou a existência de caldeiras sem árvores, foram outros problemas identificados em alguns arruamentos da área de intervenção. As caldeiras deverão ser, sem exceção, revestidas por grelhas de proteção, mesmo que fora do percurso acessível, ou assinaladas por um separador com uma altura superior a 0,30m, de forma a permitir a sua diferenciação por pessoas com deficiência visual.

As caldeiras sem árvore podem originar acidentes com os transeuntes, uma vez que constituem buracos/desníveis que são autênticas armadilhas no espaço público.

6. Floreira

7. Mecos, Bolas ou Prumos

Floreira

A utilização de floreiras na via pública é frequente por diversos motivos, sendo um deles a ordenação do trânsito automóvel, impedindo determinados veículos de estacionar nos passeios. Contudo, as floreiras também se assumem, frequentemente, como elementos condicionantes da mobilidade e acessibilidade pedonal, devido à sua localização no percurso acessível e/ou ao seu *design* não inclusivo.

À semelhança de outros elementos urbanos, as floreiras não devem obstruir o percurso acessível de 1,20m ou de 0,90m numa extensão de 1,50m, nem se encontrarem diante de passagens de peões. Estes elementos devem possuir um *design* inclusivo, sem arestas vivas e com dimensões que permitam a sua fácil deteção, devendo-se encontrar fora dos percursos acessíveis, de forma a evitar acidentes.

Mecos ou Prumos

Este tipo de mobiliário urbano é utilizado nas nossas vilas e cidades com o intuito de impedir o estacionamento abusivo, levado a cabo por muitos dos cidadãos que não respeitam as regras de trânsito estabelecidas.

Mas, a forma como estes elementos urbanos se encontram implantados no espaço público da área de intervenção, constituem-se como uma condicionante da mobilidade e acessibilidade de Todos. Estes elementos encontram-se localizados em zonas manifestamente de circulação pedonal, como nos passeios e acessos às passadeiras, criando situações de incómodo para os peões, como podemos ver nas imagens apresentadas. Por outro lado ainda, o seu *design* é, na sua maioria, não inclusivo. Este mobiliário urbano deve ser compacto, sem arestas ou elementos salientes, largos junto ao piso e com uma altura mínima de 0,70m, de forma a facilitar a sua deteção, evitando assim acidentes.

8. Placa Toponímica

9. Candeeiros de Iluminação Pública

10.Sinais de Trânsito (Semáforos)

Placa Toponímica

Os problemas relacionados com as placas toponímicas assentam essencialmente em três aspectos: localização, altura livre e *design*. Estes elementos assumem-se como barreira por se localizarem dentro do corredor que devia ser exclusivo à circulação pedonal.

O design destes elementos deve apresentar formas que minimizem o risco de acidentes que ocorrem de forma frequente com cegos e amblíopes, pessoas distraídas ou pessoas com dificuldades de locomoção.

Candeeiros de Iluminação Pública

Aquando os trabalhos de levantamento do espaço público da cidade de Pombal, foram identificados alguns candeeiros de iluminação pública, que se assumem como elementos condicionantes à circulação pedonal. As imagens apresentadas retratam a presença desta barreira no passeio, interrompendo um percurso que poderia ser acessível.

Sinais de Trânsito

A sinalização vertical constitui um elemento essencial para o bom entendimento das regras de trânsito e interação entre automobilistas e peões. Sendo assim, este é um elemento indispensável à vivência nos centros urbanos e a sua localização na via pública deve ser cuidada a fim de não constituir obstáculo à livre circulação pedonal.

Os problemas principais desta barreira incidem em duas situações: na sua localização, geralmente centrada a meio dos passeios ou nos canais e atravessamento de passadeiras e na altura livre de posicionamento da placa do sinal em relação ao pavimento, facto que gera acidentes frequentes com pessoas mais distraídas, sendo uma armadilha ainda mais evidente para pessoas com baixa acuidade visual.

11.Contentores do Lixo/Ecopontos

12.Armários de Infraestruturas

Contentores do Lixo

Os contentores do lixo são elementos urbanos fundamentais à salubridade dos centros urbanos, e a sua função obriga à proximidade do passeio (utilização das pessoas) e da via de trânsito (recolha em camião próprio). Contudo, em diversos casos estes elementos apresentam-se como barreira à mobilidade pedonal, impedindo a plena vivência dos cidadãos.

Os principais problemas inerentes a estes elementos na área de intervenção, dizem respeito, ao seu *design* não inclusivo e ao facto de cortar os passeios para a sua colocação, interrompendo um percurso que poderia ser acessível. Os contentores do lixo ou ecopontos devem ser localizados em áreas específicas evitando, assim, interferir com a circulação pedonal. Por outro lado ainda, devem possuir *design* inclusivo, para que todos lhes possam aceder, independentemente das suas condições físicas.

Armários

Na área de intervenção da cidade de Pombal, foi registado um armário de infraestruturas, cuja localização na via pública não é mais apropriada, constituindo barreira à circulação pedonal de todos os cidadãos.

Pela sua funcionalidade, os armários de infraestruturas são normalmente colocados nos passeios junto às fachadas dos edifícios, contudo, por vezes, essa localização condiciona a passagem das pessoas, por não permitirem uma largura mínima de 0,90m de passeio livre.

13.Papeleiras

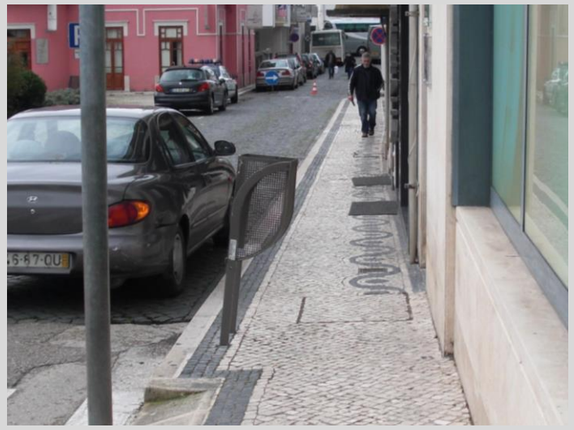

Papeleiras

Os principais problemas inerentes a estes elementos são a incorreta localização e o seu *design* não inclusivo.

Estão colocadas, na sua maioria, suspensas em postes de iluminação pública ou de sinalética. A altura a que estão fixadas, não se encontra, na maioria dos casos, em conformidade com o decreto-lei 163/2006.

A não aplicação do conceito do *design* inclusivo, a estes elementos, torna difícil o seu reconhecimento, essencialmente, por parte de pessoas com dificuldades visuais.

14.Abrigo

Abrigo

Foi registado, na planta de barreiras em anexo, um abrigo de transporte público que condiciona a acessibilidade da via pública.

O problema associado a este abrigo de transporte coletivo é a sua localização, pois não permite obter um percurso com uma largura mínima de 0,80m numa extensão não superior a 0,60m ou 0,90m numa extensão não superior a 1,50m.

Dada a volumetria destes elementos, recomenda-se que estes sejam localizados em passeios cujas dimensões do mesmo possam garantir um percurso acessível, ou a sua substituição por postiletes, elementos de menor envergadura.

BARREIRAS MÓVEIS | TEMPORÁRIAS

15. Estacionamento abusivo

Estacionamento Abusivo

A falta de civismo associado a um desenho inadequado e à morfologia antiga de alguns territórios leva a que o estacionamento abusivo seja uma das barreiras mais frequentes das nossas cidades e vilas, e a cidade de Pombal não é exceção.

Na área de intervenção foi possível verificar em alguns arruamentos estacionamento abusivo, como podemos ver nas imagens adjacentes.

A forma como os carros ocupam os passeios, faz com que as continuidades pedonais sejam constantemente interrompidas, retirando qualidade de vida aos transeuntes e perturbando a imagem dos lugares. Este tipo de obstáculo é igualmente perigoso, se tivermos em consideração invisuais, pessoas de cadeiras de rodas e pessoas com carrinhos de bebés, por exemplo, uma vez que são obrigados a desviar-se para a faixa de rodagem, não tendo outra alternativa a circulação.

16.Obra ou tapume

Obra ou tapume de obra

As obras públicas ou particulares e os tapumes são um tipo de barreiras específicas, porque na generalidade são barreiras móveis ou temporárias, devendo-se a este facto, a forma despreocupada da sua implementação na via pública.

Na área de intervenção foram assinaladas, situações de ocorrência de obra e tapumes na via pública, que condicionam ou impedem a normal circulação dos peões, não existindo alternativa para a circulação pedonal.

Temos como exemplos desta situação as imagens adjacentes apresentadas.

17.Obstáculo comercial

Obstáculo comercial

Os obstáculos comerciais causam transtorno à passagem dos peões. As pessoas de mobilidade reduzida ou com dificuldades temporárias de locomoção, ou transportando objetos volumosos, têm dificuldades acrescidas em identificar e desviarem-se destes elementos.

A insegurança acresce quando, em muitos dos casos os peões são obrigados a circular na via de trânsito motorizado, por não terem espaço suficiente no passeio para se deslocarem.

Figura 4.6. Extratos das plantas de Barreiras e Percursos da área de intervenção do Plano Local de Promoção da Acessibilidade de Pombal

4.2.2. Análise dos Percursos

Após a análise das tipologias de barreiras presentes no território em causa, tanto arquitetónicas e urbanísticas como as consideradas temporárias e móveis, o resultado apresenta-se agora na forma de classificação dos dois tipos de percursos, como se pode observar na imagem 4.6.

Os percursos são diagnosticados como acessíveis ou inacessíveis, representados por diferentes cores e traçados nas plantas de corredores em anexo ao presente documento. Os percursos acessíveis representam-se com linha verde contínua, e os percursos inacessíveis estão representados com linha vermelha tracejada. Esta distinção permite a igual perceção dos corredores por parte de pessoas com limitações visuais, principalmente, daltónicos.

Este diagnóstico permite que se identifiquem rapidamente as áreas mais problemáticas na temática da acessibilidade para que, de uma forma organizada e hierarquizada, se possam realizar as intervenções que se revelarem oportunas para suprimir as barreiras no território.

Assim se conclui, que as áreas em estudo apresentam extensões de percursos que foram considerados inacessíveis, ou porque os passeios não possuem a largura mínima exigida pela legislação em vigor, ou porque se encontram com obstáculos fixos ou móveis que impedem a circulação segura e confortável do peão. Também, grande parte dos atravessamentos são inacessíveis, o que provoca a perda de continuidade e o sentido de circuito seguro e confortável para Todos.

Figura 4.7. Exemplos de elementos não inclusivos presentes na área de intervenção (1/2).

4.3. Outras Orientações – Aumento do Nível de Qualidade da Acessibilidade

4.3.1 Localização de Mobiliário Urbano

No seguimento do levantamento efetuado no espaço público da cidade de Pombal foram identificados e georreferenciados determinados elementos urbanos que, apesar de se encontrarem fora do percurso acessível de 1,20m ou 1,50m, não podemos deixar de os mencionar, uma vez que, são perigosos para alguns segmentos da população, cujos padrões de locomoção são menos lineares. Falamos especialmente de idosos, crianças, indivíduos com incapacidades sensoriais e até de pessoas com dificuldades de locomoção momentânea. Toda esta problemática tem a ver, obviamente, com a má organização do espaço: por um lado, a deficiente gestão do espaço público que defina as principais orientações, por outro, o incumprimento eficaz das leis. A não organização do espaço público e dos elementos urbanos que dele fazem parte poderão levar à criação de lugares não pensados e não desejados.

No entanto, é possível a colocação de todos os elementos de mobiliário urbano que normalmente se vêm no espaço público nos seus devidos lugares proporcionando assim, espaços absolutamente organizados e inclusivos, em que é privilegiada a circulação do peão de uma forma mais intuitiva e fluida sem elementos surpresa que de alguma forma dificultem o percurso acessível.

Assim, apesar de que não interromperem o percurso acessível, situações como as que se representaram nas figuras **4.7.** e **4.8** do presente relatório, serão de evitar, criando para isso os canais ou ilhas de infraestruturas onde é possível colocar todo o mobiliário urbano, bem como, a utilização de elementos de *design* inclusivo.

Figura 4.8. Exemplos de elementos não inclusivos presentes na área de intervenção (2/2).

Exemplos de possíveis barreiras urbanísticas, presentes nas áreas de intervenção são: caldeiras de árvores, bolas prumos ou mecos, contentores do lixo, obstáculos comerciais, papeleiras, floreiras e elementos de sinalização.

As caldeiras das árvores, mesmo encontrando-se fora do percurso acessível, devem encontrar-se protegidas por uma grelha de proteção, ou outro material que permita a permeabilidade da caldeira e proteja o desnível que a mesma origina. Como alternativa, as caldeiras podem ser limitadas por muretes com altura igual ou superior a 0,30m, funcionando igualmente como banco. É de salientar ainda, que o tipo de árvores utilizadas nos passeios não são as mais adequadas, devido a altura da copa e a sua inclinação. Recomenda-se que as copas das árvores devem-se encontrar a uma altura superior a 2,40m.

As bolas, prumos ou mecos, apesar de serem um assumido obstáculo à mobilidade, são usados frequentemente em função do seu carácter utilitário. Não sendo possível evitar a sua colocação, os mesmos devem possuir caraterísticas que os tornem facilmente detetáveis. Assim, devem estar colocados fora do percurso acessível e ter um *design* capaz de reduzir os riscos a quem, eventualmente, choque com eles. Aconselha-se que possuam uma altura ≥ 0,70m e que a forma do prumo ou meco seja inversa à forma da coxa humana – mais largos junto ao piso e ligeiramente afunilados no topo.

Os obstáculos comerciais embora não constituem barreira em alguns casos, estes devem-se colocar dentro dos estabelecimentos comerciais ou em espaços onde não dificultem o percurso acessível. Quanto às esplanadas estas devem-se localizar de modo a garantir um percurso pedonal acessível de pelo menos 1,20m, e os seus elementos devem ser de *design* inclusivo, livre de arestas ou outros materiais salientes.

Figura 4.9. Exemplo de elementos de Design Inclusivo.

Alguns contentores do lixo e/ou ecopontos têm um *design* que não permite a utilização segura e confortável. Uma má localização poderá transformar estas peças em perfeitos obstáculos à mobilidade para Todos. Os contentores do lixo e/ou ecopontos, devem ser localizados – preferencialmente – em zonas próprias, evitando assim, interferir com a circulação pedonal e adjacentes ao passeio. Quando não for possível, devem ser posicionados de modo a garantir um percurso acessível de, pelo menos, 1,20m.

As floreiras devem-se localizar em canais de infraestruturas, de forma a não interferir com o percurso acessível. Recomenda-se como boa prática aplicação do conceito de *design* inclusivo a estes elementos, devendo ser compactos, sem arestas ou elementos salientes, minimizando assim possíveis acidentes.

As papeleiras não devem ter arestas vivas, antes devem ser monoblocos sem afunilamentos junto ao piso. Em alguns casos, na área de intervenção, deparamo-nos com papeleiras que se encontram suspensas em barras de apoio ou candeeiros de iluminação pública. Alerta-se para a correção deste erro comum. Ao estar suspensa, a papeleira pode não ser detetada pela ponteira auxiliadora dos cegos e, muitas vezes, é ignorada por peões mais distraídos. Assim, as papeleiras devem possuir um *design* inclusivo tipo monobloco sem arestas vivas e de preferência colocadas fora do percurso acessível.

No que respeita a sinalização, deve ser colocada fora do percurso acessível, deixando livre a largura de 1,20m e altura de 2,40m, de forma a facilitar a utilização do passeio, bem como a ser visíveis pelos automobilistas. Em ruas cujo perfil é de reduzidas dimensões e os passeios existentes não possuem as dimensões suficientes para acomodar estes elementos, sugere-se a sua colocação nas fachadas dos edifícios.

Figura 4.10. Exemplos de boas práticas de acessibilidade na cidade de Pombal

4.3.2. *Design* Inclusivo / Boas Práticas

Neste ponto, referem-se ainda outros exemplos, que se consideram como boas práticas a seguir. As imagens que se apresentam na figura 4.10, constatam que na área de intervenção do Plano Local de Promoção da Acessibilidade de Pombal se verificaram vários exemplos de *design* inclusivo e corredores de infraestruturas. Estes bons exemplos de *design* inclusivo devem ser seguidos no futuro e aplicados aos elementos problemáticos existentes e referenciados.

A proteção das caldeiras das árvores é outra das boas práticas executadas no município de Pombal. Recomenda-se a sua implementação às restantes caldeiras de árvores desprotegidas, mesmo que não interfira com o percurso acessível.

Foram ainda, identificados outros elementos de mobiliário urbano que respeitam o conceito do *design* inclusivo, tais como, papeleiras e bancos.

Por último verificou-se a existência de passeios, cujas dimensões são regulamentares e livres de obstáculos, como podemos ver nas imagens adjacentes. Outro aspeto a salientar é a existência de passadeiras em conformidade com o DL 163/2006, embora seja necessário em algumas o reforço da pintura, para serem mais visíveis ou sinalética. Todos estes aspetos positivos em matéria de acessibilidade e mobilidade para Todos, tornam o município de Pombal mais competitivo e coeso.

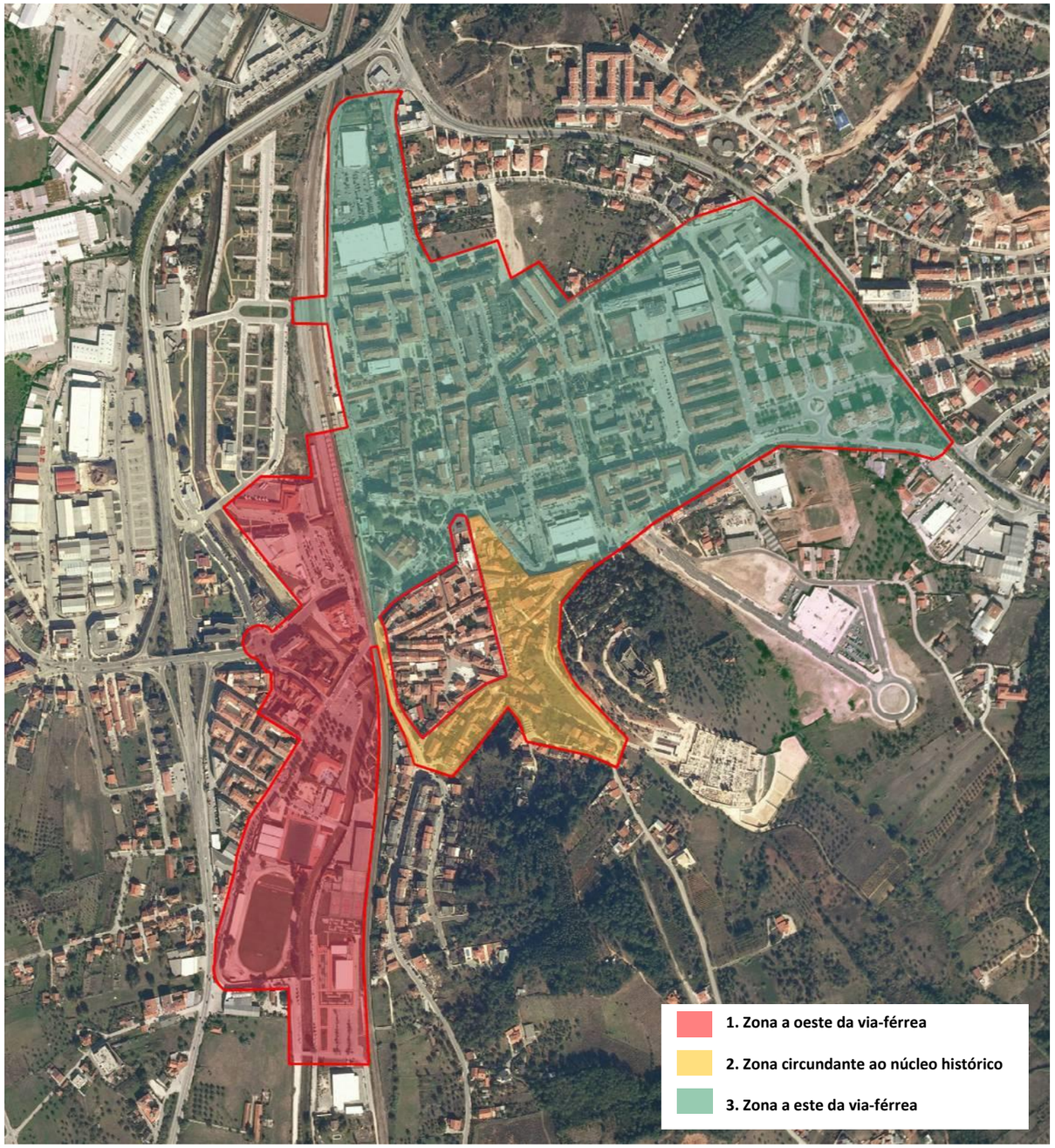

Figura 4.11. Área de intervenção do Plano Local de Promoção da Acessibilidade de Pombal

4.4. Diagnóstico da cidade de Pombal

O presente ponto retrata, de forma complementar, os problemas de acessibilidade e mobilidade para Todos, que se concentram na área de intervenção do Plano Local de Promoção da Acessibilidade de Pombal. Nesse sentido, a perceção do estado da acessibilidade local, contribuirá de forma mais eficaz e imediata para a melhoria da qualidade do ambiente urbano da cidade de Pombal e consequentemente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos que aí residem, trabalham ou visitam.

Assim, ao nível da área de estudo, sistematizaram-se as prioridades de operacionalização do Plano ao nível do espaço público, nas seguintes áreas específicas:

1. Zona a oeste da via-férrea;
2. Zona circundante ao núcleo histórico;
3. Zona a este da via-férrea.

A imagem apresentada (figura 4.11) localiza as áreas urbanas acima mencionadas, estudadas no âmbito do Plano Local de Promoção da Acessibilidade de Pombal, que se apresentam nas páginas seguintes.

Após a análise das tipologias de barreiras presentes no território em causa, foi possível entender que se geravam agrupamentos de várias tipologias (como se pode verificar no quadro de barreiras da página seguinte). A zona a oeste da via-férrea apresenta alguma ausência ou subdimensionamento de passeios e de um modo geral por toda esta subárea verificou-se a má execução dos rebaixamentos dos passeios no acesso às passadeiras e a necessidade de remarcação de algumas passadeiras. Por outro lado, na área circundante ao núcleo histórico, as barreiras predominantes são a ausência ou subdimensionamento dos passeios, pavimento degradado, escadas, degraus ou rampas e presença de obras. Na área a este da via-férrea, a barreira predominante revela-se a ausência ou má execução dos rebaixos no acesso às passadeiras bem como a necessidade de remarcação da maior parte das passadeiras e ausência ou subdimensionamento de passeios.

Para sistematização dos problemas à mobilidade e acessibilidade para Todos verificados na área de estudo, apresenta-se um quadro síntese, apresentando as tipologias de barreiras localizadas em alguns arruamentos da cidade de Pombal, referentes à Zona 1 | zona a oeste da via-férrea:

Plano Local de Promoção de Acessibilidade - Programa RAMPA | Município de Pombal | Zona a oeste da via-férrea

Barreiras / Ruas	Semáforo	Candeeiro de Iluminação Pública	Cabine Telefónica	Abrigo de Transportes Colectivos	Degrau, Escada ou Rampa	MUPI	Papeleira	Rebaixamento de Passeio		Passadeira	Rebaixamento e Passadeira	Passeio		Sinal de Trânsito	Quiosque	Árvore	Gradeamento	Bolas, Prumos ou Mecos	Obstáculo Comercial	Contentor do Lixo	Pavimento Degradado	Caldeira de Árvore		Marco de Correio	Floreira	Máquina de Parcómetro	Estacionamento Abusivo no Passeio	Obra Particular ou Tapume	Armários	Bocas-de-Incêndio	Iluminação das Festas e Romarias	Passadeira mal dimensionada	Passadeira a terminar em Estacionamento	Gradeamento com Publicidade	Cicloparque	Placa Toponímica	Mastro de Bandeira	Poste com Floreira
	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Falta	Inclinação ou lancil superior ao estabelecido no DL 163/2006	Re-marcação	Proposta de atravessamentos	Falta	Dimensão Inferior ao estabelecido no DL 163/2006	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Pavimento Irregular	Não Protegidas	Sem Árvores	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização
Rua de Leiria					X			X	X	X	X	X	X						X		X												X				
Rua Filarmónica Artística Pombalense								X	X		X										X																
Rua Família Agorreta											X	X	X	X							X																
Rua Eduardo Gomes									X												X																
Rua do Louriçal								X		X	X																										
Rua da Fábrica Velha												X	X								X																
Rua Calouste Gulbenkian		X						X				X									X																
Largo da Biblioteca					X				X	X											X																

4.4.1. Zona a oeste da via-férrea

Figura 4.12. Delimitação da área específica – Zona a oeste da via-férrea

Antes de iniciarmos a análise da acessibilidade e mobilidade de Todos do espaço público da cidade de Pombal, importa primeiro fazer uma distinção das diferentes estruturas urbanas que existem na cidade.

As formas de povoamento existentes na cidade de Pombal estão, inevitavelmente, relacionadas com os diferentes fatores que, ao longo da história deste lugar, vieram condicionar o desenvolvimento urbano.

A presente área analisada, correspondente à **zona a oeste da via-férrea** é em termos genéricos caracterizada por dois tipos de povoamento: um núcleo urbano mais consolidado contido entre a Rua Família Agorreta e a Rua Filarmónica Artística Pombalense e um povoamento mais linear de acesso aos equipamentos e espaços de apoio existentes tais como o Parque Desportivo de Pombal, Jardim Arunca, Biblioteca Municipal, Centro de Transportes e Posto de Turismo.

Como já referido, este plano tem por objetivo avaliar a qualidade do espaço público no âmbito da acessibilidade e mobilidade pedonal, de modo a tornar estes espaços mais agradáveis, seguros e confortáveis para a praticabilidade das atividades urbanas que acontecem no dia-a-dia.

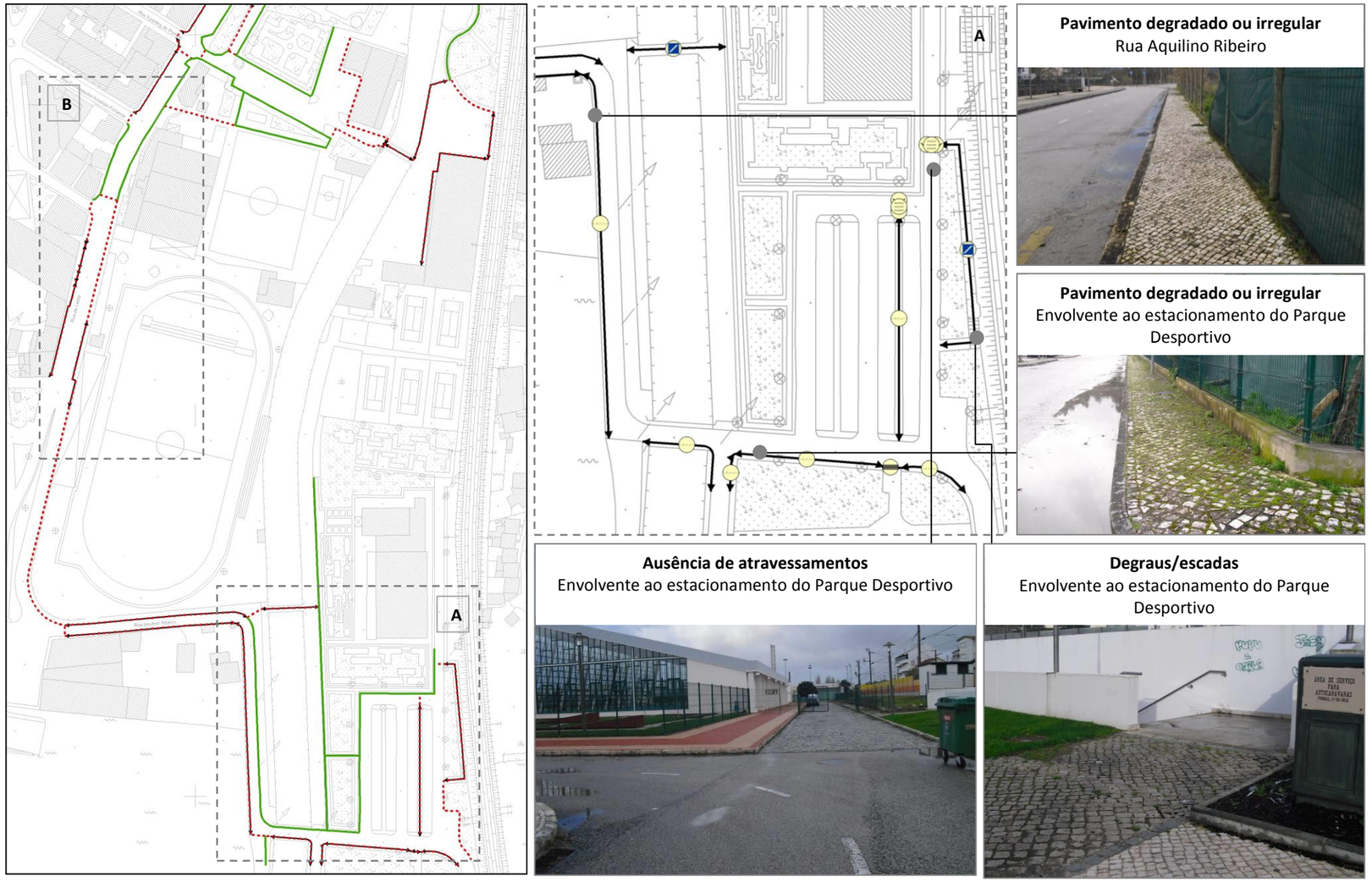

Figura 4.13. Corredores e barreiras presentes na área específica – Zona a oeste da via-férrea(1/9)

Assim o trabalho de levantamento de espaço público efetuado pela equipa da m.pt® permitiu apurar que, algumas das ruas da zona a oeste da via-férrea, apresentam-se desprovidas de percursos seguros e confortáveis para a circulação de peões. A presença de **pavimento degradado ou irregular** é uma barreira constante verificada no extrato da planta de barreiras que se apresenta. Este problema foi registado na Rua Aquilino Ribeiro bem como em quase toda a envolvente ao parque de estacionamento do Parque Desportivo de Pombal. Sendo os passeios, locais essenciais para a circulação pedonal, muitas das vezes estes apresentam-se com acentuadas situações de degradação. Esta situação definida como uma barreira urbanística assume-se, na maior parte dos casos, como autêntica armadilha para os peões, sobretudo para os mais idosos ou crianças, devido à forma como se deslocam. Buracos, elementos soltos, são alguns dos problemas inerentes a esta tipologia de barreira, acentuados muitas vezes nas zonas de mudança de material de pavimento, desgaste natural das matérias, falta de manutenção dos passeios e completa ausência de pavimentação (passeio definido apenas pelo lancil). Este problema torna-se mais problemático, quando existe nos percursos que dão acesso a locais de afluência de pessoas, como por exemplo, a equipamentos ou serviços.

Importa ainda referir que neste extrato da planta de barreiras, verificaram-se algumas **ausências de atravessamentos** na continuidade dos percursos. A existência de passadeiras regulamentares são fundamentais, de modo a garantir o acesso seguro dos peões quando pretendem mudar de um lado para outro da via ou mesmo de apoio aos lugares de estacionamento existentes.

Elementos como degraus ou escadas são condicionantes da mobilidade e acessibilidade de Todos no espaço público, por serem difíceis de superar por alguns cidadãos, nomeadamente aqueles que se deslocam em cadeira de rodas ou pessoas com

Figura 4.14. Corredores e barreiras presentes na área específica – Zona a oeste da via-férrea(2/9)

carrinhos de bebé. Neste sentido, é fundamental a existência de percursos alternativos, rampeados se necessário, para que Todos, sem exceção, possam atingir determinado destino. Contudo, os degraus ou escadas devem obedecer aos princípios descritos no decreto-lei 163/2006, sob pena de constituírem barreira.

Os **degraus e escadas** existentes nesta zona envolvente ao Parque Desportivo de Pombal não se encontram devidamente sinalizados, não possuem faixas antiderrapantes e marcação de cores contrastantes. A existência desta sinalização permite uma melhor visualização destes elementos principalmente por pessoas de baixa acuidade visual, evitando assim a acidentes.

Verificou-se ainda a existência de uma ponte pedonal em **rampa**, também com a inclinação acentuada. Estes elementos constituem barreira principalmente para pessoas que se deslocam em cadeiras de rodas, devido ao esforço que necessitam de fazer para as ultrapassar, e também, porque são pontos que podem provocar instabilidade na cadeira.

Estes elementos não se encontram em conformidade com a secção 1.3. Escadarias na via pública, (pp.76,77, 78), secção 1.4. Escadarias em rampa na via pública (pp.79) e secção 1.5. Rampas na via pública (80 e 81) do *Guia Acessibilidade e Mobilidade para Todos* (2007).

Na área em análise, verificou-se a **ausência pontual de passeio** associada às entradas de veículos nas propriedades privadas. Esta barreira não garante uma circulação segura do peão e dos automobilistas, uma vez que não permite uma delimitação física da via e provoca descontinuidades urbanas.

A **ausência de passadeiras** em locais fundamentais para o atravessamento de vias, é um dos problemas igualmente verificado na área em análise. O atravessamento de uma via é uma das ações mais perigosas em que os peões podem incorrer. Segundo alguns estudos mostram que os atropelamentos que ocorrem em meios urbanos dão-se durante este movimento. Assim desta forma é imperativo a construção de passagens de peões seguras.

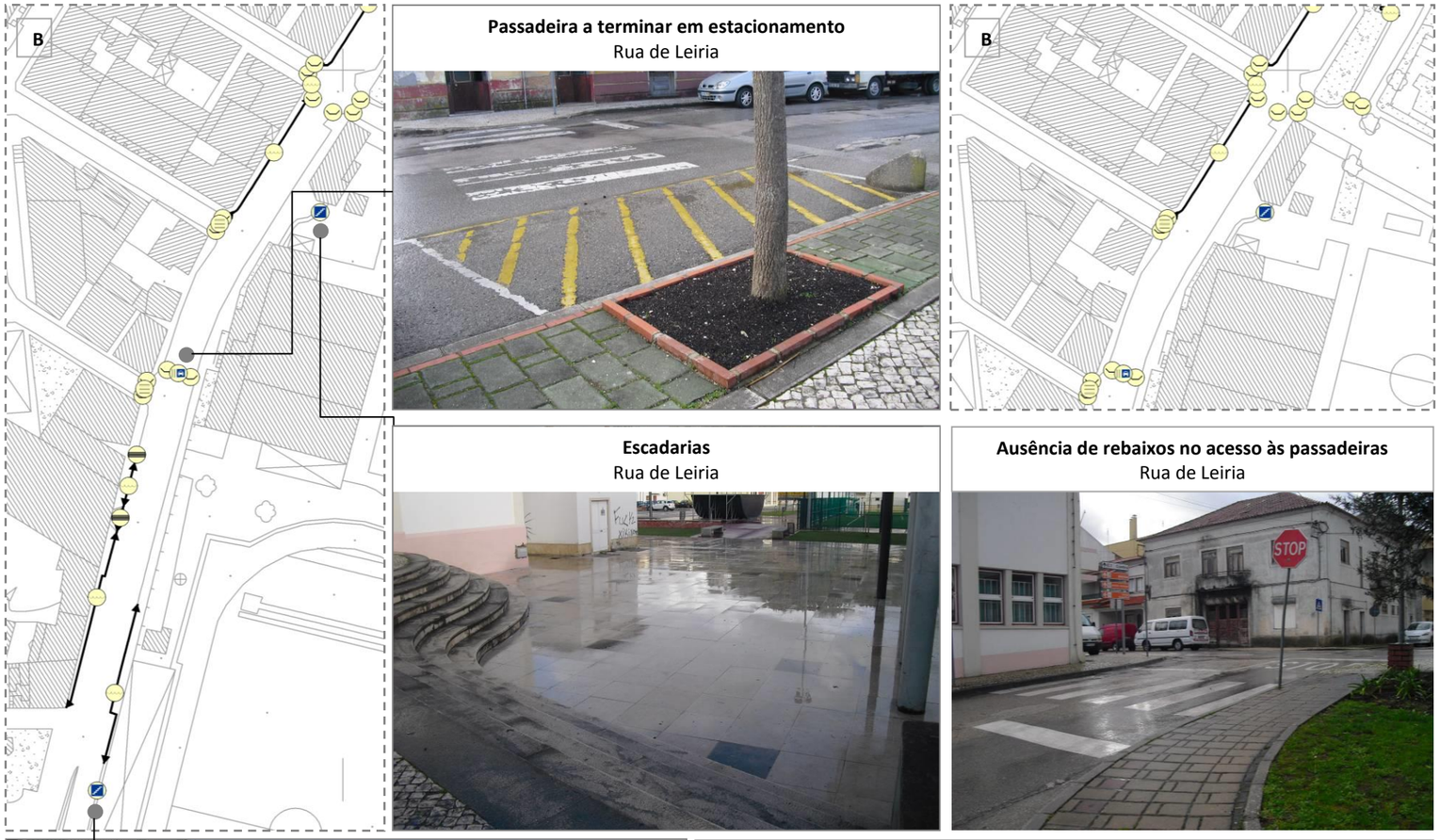

Passadeira a terminar em estacionamento
Rua de Leiria

Escadarias
Rua de Leiria

Ausência de rebaixos no acesso às passadeiras
Rua de Leiria

Degraus ou Escadas
Rua Aquilino Ribeiro

O acesso às passadeiras é uma das maiores problemáticas da acessibilidade. De acordo com o DL 163/2006, as passagens de peões devem possuir **acessos rebaixados** ou serem sobrelevadas para facilitar o atravessamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida, pois a falta de rebaixamento ou o rebaixamento mal executado torna-se uma barreira intransponível. Salvo as exceções das passadeiras sobrelevadas, todas as passadeiras deviam possuir os acessos rampeados, em toda a extensão da passadeira, com inclinação máxima de 8% na direção da passagem de peões e não superior a 10% na direção do lancil ou caminho dos peões (em passeios de largura mínima de 3,00m) ou 6% em toda a largura do passeio (em passeios de dimensão inferior a 3,00m). Em qualquer um dos casos, a altura máxima do lancil não deve ultrapassar os 0,02m e deve ser utilizado piso de sinalização tátil ou de cor contrastante. A ausência ou má execução de rebaixos verificou-se em todas as passadeiras existentes nesta área descrita.

Figura 4.15. Corredores e barreiras presentes na área específica – Zona a oeste da via-férrea(3/9)

As **passagens de peões** constituem, um espaço bem demarcado na faixa de rodagem que é partilhado por veículos e peões, mas onde os peões têm prioridade, em situações de coexistência espacial. Estas infraestruturas permitem alertar os condutores da possibilidade de se depararem com trânsito pedonal, e por outro lado ainda, mostra aos peões qual o local mais seguro para atravessarem uma via. A análise conjunta do quadro de barreiras, visível na página anterior e as plantas do Espaço Público, em anexo, permitem identificar de forma sistematizada as ruas, onde se registaram estes problemas. Esta situação verificou-se no entroncamento da Rua de Leiria com a Rua de São Martinho e com a Rua Comendador Armindo Fonseca.

Na Rua de Leiria, registou-se ainda uma situação de **passadeira a terminar em estacionamento**. Este aspeto é problemático a vários níveis: assume-se como fator condicionante das continuidades urbanas; põe em risco a segurança e conforto dos peões; constitui-se como ponto de conflito entre automóveis e peões; potencia acidentes na realização de manobras de estacionamento, uma vez que os automóveis se apropriam do espaço dos peões.

As **escadarias** na via pública são outra barreira frequente para superar as grandes diferenças de cotas existentes, como as identificadas na Rua de Leiria e ilustradas nas imagens apresentadas. Estas devem respeitar o estipulado na Secção 1.3, 1.4 e 2.4 do DL 163/06 de 8 de Agosto.

Nesse sentido, entre outras características, as escadas devem possuir faixas de aproximação com textura e cor contrastante, os degraus devem possuir as relações dimensionais estipuladas e devem ainda ser contemplados corrimãos de ambos os lados, centrais ou ambos. As escadarias não possuem corrimãos nem faixas de aproximação, dificultando a sua utilização por parte de pessoas com mobilidade reduzida, nomeadamente, idosos ou pessoas com dificuldades visuais.

A escada saliente que existe na Rua Aquilino Ribeiro encontra-se a obstruir o espaço de passagem no passeio, para além de ser uma barreira para o peão com deficiência visual, pois este não consegue detetar o obstáculo com a bengala branca. Os degraus na via pública devem ser evitados (secções 4.7 e 4.8 do DL), uma vez que interrompem o percurso acessível, dificultando a mobilidade dos cidadãos.

Figura 4.16. Corredores e barreiras presentes na área específica – Zona a oeste da via-férrea(4/9)

Os acessos ao Pavilhão das Atividades Económicas, Desportivas e Culturais, bem como a entrada sul para o Jardim Arunca, encontram-se desprovidos de um percurso pedonal acessível. Ou seja, os peões independentemente das condições físicas que apresentem, vêem-se obrigados a circular na via de trânsito juntamente com os automóveis que por aqui estacionam e circulam, ou a cruzar essa via/saída para acederem a um percurso mais seguro. O passeio existente junto ao Pavilhão encontra-se irregular ou degradado e nas restantes ligações pedonais não existe um percurso pedonal definido, com 1,20m de largura mínima.

Outra das barreiras identificadas, com bastante frequência área em destaque (Rua Filarmónica Artística Pombalense e na extensão nordeste da Rua de Leiria) é o pavimento degradado ou irregular. Este problema resulta, essencialmente, do desgaste natural dos materiais, da falta de manutenção ou limpeza dos passeios e do estacionamento de carros sobre os passeios. Todos estes problemas dão origem a buracos, materiais soltos e pavimento desnivelado e irregular, que se torna extremamente perigoso, principalmente para invisuais, idosos e crianças.

O percurso pedonal que envolve o parque de estacionamento na extensão apresentada da Rua de Leiria, apresenta descontinuidade na sua extensão. A ausência total de passeios é das barreiras mais problemáticas em termos de acessibilidades e mobilidade de Todos, como já se tem vindo a referenciar. Os peões independentemente das condições físicas e motoras que apresentem vêem-se assim, obrigados a circular na via de trânsito juntamente com os automóveis.

No que diz respeito aos **passeios subdimensionados**, este problema causa descontinuidades urbanas, não permitindo na maioria dos casos a circulação a par ou o cruzamento de pessoas, bem como também condicionam a locomoção de pessoas que com objetos volumosos, ou que se desloquem em cadeira de rodas, muletas ou andarilhos. A mesma situação de passeios subdimensionados se verifica na N237 e na Rua Família Agorreta.

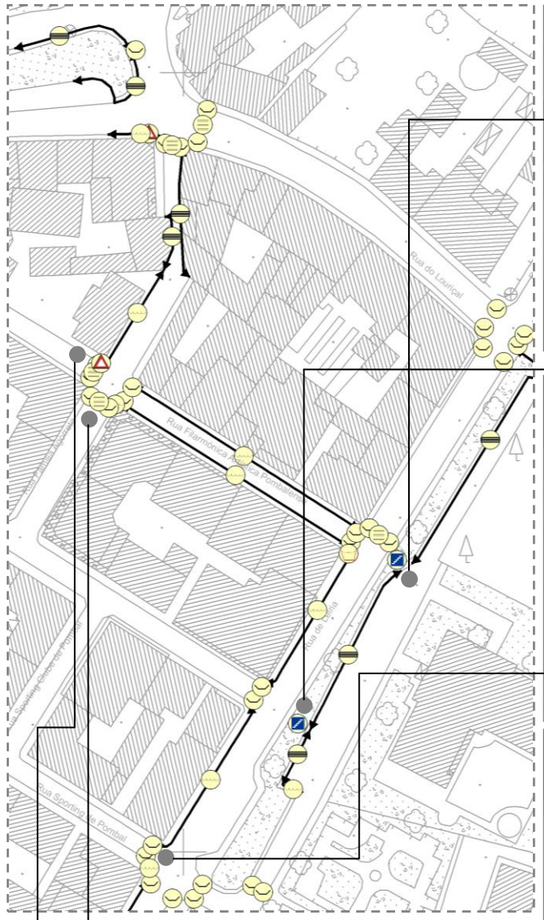

Degraus, escadas ou rampas
Parque de estacionamento | Rua de Leiria

Degraus, escadas ou rampas
Parque de estacionamento | Rua de Leiria

Ausência de rebaixos
Rua Sporting de Pombal

Ausência de rebaixos
Saída do parque de estacionamento

Pintura gasta da passadeira
Rua de Leiria

Ausência de passadeiras
Rua Família Agorreta

Sinal de Trânsito
Rua Filarmónica Artística

A sinalização de trânsito, tal como muitos outros elementos urbanos, são fundamentais à organização e segurança dos peões e automobilistas. Contudo, tratam-se de elementos fortemente condicionadores da circulação pedonal. Na rua Família Agorreta e na Rua do Louriçal foram identificados sinais de trânsito a interromper o percurso acessível, a largura livre deixada por estes elementos é inferior a 0,80m.

Figura 4.17. Corredores e barreiras presentes na área específica – Zona a oeste da via-férrea(5/9)

As escadarias na via pública devem respeitar o estipulado na Secção 1.3, 1.4 e 2.4 do DL 163/06 de 8 de Agosto.

Nesse sentido, entre outras características, as escadas devem possuir faixas de aproximação com textura e cor contrastante, os degraus devem possuir as relações dimensionais estipuladas e devem ainda ser contemplados corrimãos de ambos os lados, centrais ou ambos.

A maioria das escadarias presentes na área de intervenção não possui corrimãos nem faixas de aproximação, dificultando a sua utilização por parte de pessoas com mobilidade reduzida, nomeadamente, idosos ou pessoas com dificuldades visuais.

Os atravessamentos pedonais constituem o principal ponto de conflito numa via entre os peões e o tráfego motorizado, devendo, desta forma, ser garantidas as condições de segurança necessárias para o atravessamento da via pelo peão.

As passadeiras existentes nas vias que constituem a presente área em analisa encontram-se em desconformidade com a Secção 1.6. Passagens de peões de superfície do Capítulo 1 do Guia da Acessibilidade e Mobilidade para Todos (2007). Os principais problemas identificados foram: pintura pouco visível, a ausência ou má execução dos rebaixamentos do lancil dos passeios no acesso às mesmas ou mesmo a necessidade de definição de novos atravessamentos.

A legislação (DL 163/2006, de 8 de Agosto) relativa às passagens de peões de superfície aponta, a necessidade de rebaixamentos do lancil ao nível da rodovia, considerando que a altura do lancil em toda a largura das passagens de peões não deve ser superior a 0,02m. O contraste das passadeiras deve-se encontrar bem percetível, de forma a ser visível por todos os utilizadores da via pública, e evitando assim acidentes. Estes problemas foram registados entre outras vias, na Rua de Leiria, Rua Filarmónica Artística Pombalense, Rua do Louriçal e Rua Família Agorreta.

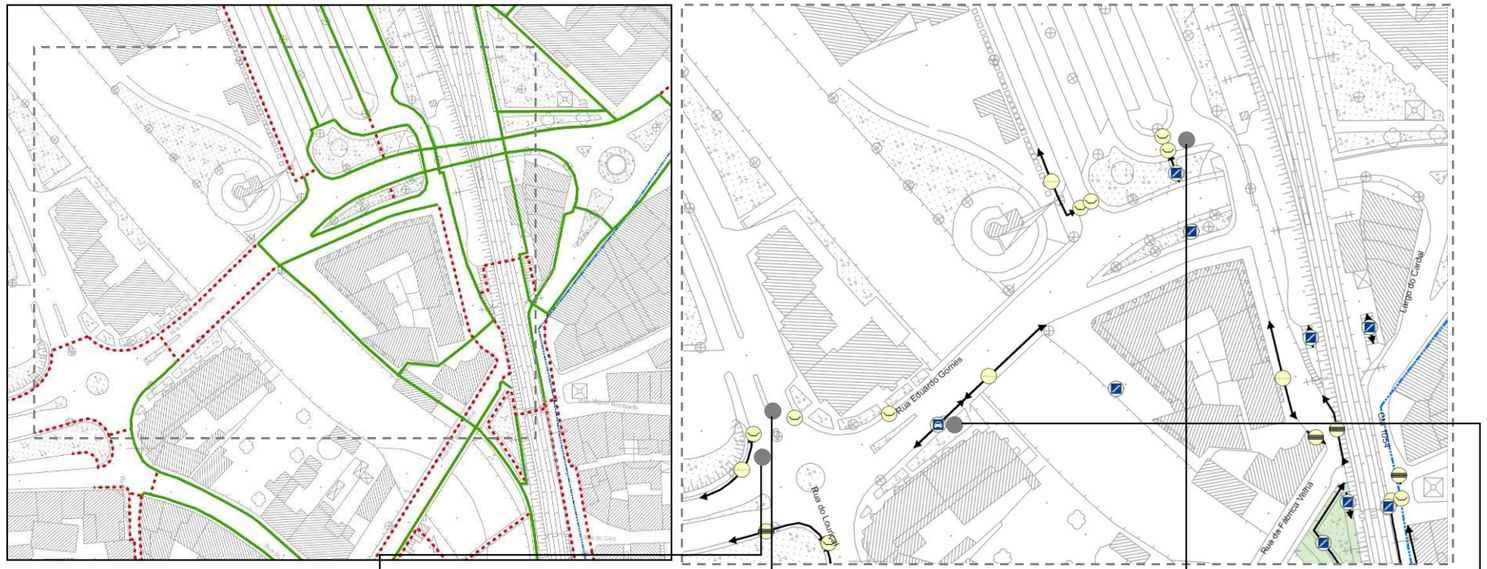

Pavimento degradado ou irregular
Av. Arq. Rosado Correia

Ausência de rebaixamentos
Av. Arq. Rosado Correia

Ausência de rebaixamentos
Av. Arq. Rosado Correia

Na Rua Eduardo Gomes, junto ao cruzamento com a Av. Arq. Rosado Correia, foi registado uma situação de **estacionamento abusivo**, como representa a imagem adjacente. A falta de civismo associada a um desenho urbano inadequado leva, a que o estacionamento abusivo seja, um dos maiores problemas das nossas cidades e vilas. A forma como os carros se apropriam dos espaços dos peões, faz com que as continuidades urbanas sejam constantemente interrompidas, retirando qualidade de vida aos transeuntes e perturbando a imagem das cidades e vilas. A ocupação dos passeios pelos automóveis torna-se um obstáculo particularmente difícil para pais com carrinhos de bebés e pessoas em cadeira de rodas, uma vez que não têm outra alternativa a circulação, tendo na maior parte dos casos utilizar a via de circulação automóvel.

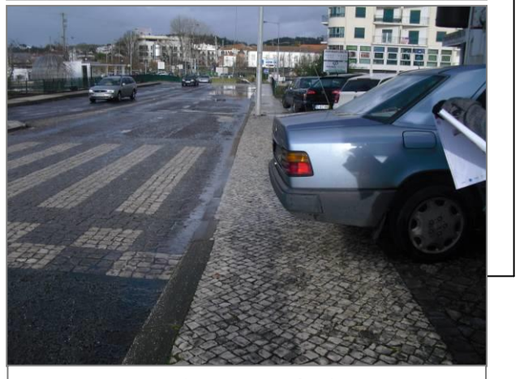

Estacionamento abusivo
Rua Eduardo Gomes

Figura 4.18. Corredores e barreiras presentes na área específica – Zona a oeste da via-férrea(6/9)

A existência de **pavimento degradado** foi outro dos problemas identificados, neste extrato de planta de barreiras em análise, em ruas como a R. Eduardo Gomes, a N237 e na envolvente ao parque de estacionamento.

Sendo os passeios, locais essenciais para a circulação pedonal, muitas das vezes estes apresentam-se com acentuadas situações de degradação. Esta situação definida como uma barreira urbanística assume-se, na maior parte dos casos, como autêntica armadilha para os peões, sobretudo para os mais idosos ou crianças, devido à forma como se deslocam. Buracos, elementos soltos, são alguns dos problemas inerentes a esta tipologia de barreira, acentuados muitas vezes nas zonas de mudança de material de pavimento, desgaste natural das matérias e falta de manutenção e limpeza dos passeios. Este problema torna-se mais problemático, quando existe nos percursos que dão acesso a locais de afluência de pessoas, como por exemplo, a equipamentos, serviços e bens.

Outro dos problemas identificados referentes às passagens de peões é a **ausência e má execução dos rebaixamentos** do lancil do passeio no acesso às mesmas. Estes problemas foram identificados, de um modo geral, em quase todas as passadeiras identificadas na presente área em análise. A ausência ou má execução dos rebaixamentos é dos problemas mais graves, pelo facto, de dificultar e até não permitir o acesso às passadeiras. A ausência ou má execução dos rebaixamentos é uma das barreiras mais frequentes nas nossas cidades ou vilas, impedindo assim a deslocação de peões com mobilidade condicionada, uma vez que nos casos de falta de rebaixamentos se torna uma barreira intransponível, sucedendo o mesmo quando eles se encontram mal executados. Segundo o DL 163/2006, foram considerados rebaixamentos mal executados, todos os que apresentem uma altura do lancil superior a 0,02m, e que não se prolongue por toda a extensão da passadeira.

Figura 4.19. Corredores e barreiras presentes na área específica – Zona a oeste da via-férrea(7/9)

As **escadarias** na via pública são outra barreira frequente para superar as grandes diferenças de cotas existentes, como no caso apresentado do acesso ao parque de estacionamento ou mesmo no acesso às passagens inferiores, estas devem respeitar o estipulado na Secção 1.3, 1.4 e 2.4 do DL 163/06 de 8 de Agosto.

Nesse sentido, entre outras características, as escadas devem possuir faixas de aproximação com textura e cor contrastante, os degraus devem possuir as relações dimensionais estipuladas e devem ainda ser contemplados corrimãos de ambos os lados, centrais ou ambos.

A maioria das escadarias presentes na área de intervenção não possui corrimãos nem faixas de aproximação, dificultando a sua utilização por parte de pessoas com mobilidade reduzida, nomeadamente, idosos ou pessoas com dificuldades visuais.

De igual forma, as **rampas** na via pública devem respeitar o estipulado na Secção 1.5 e 2.5 do DL 163/06 de 8 de Agosto. Nesse sentido, entre outras caraterísticas, as rampas não devem possuir inclinações superiores a 6%, 8%, 10% ou 12%, de acordo com a altura que vencerem. Assim, a rampa presente na entrada norte do Jardim Arunca, é um dos exemplos não regulamentares que se encontram ao longo da área.

Por estes elementos, as passagens inferiores localizadas nesta área em análise, não se encontram acessíveis a Todos.

Nesta área ainda, foi verificado um estrangulamento da Rua da Fábrica Velha onde ocorre a **ausência e subdimensionamento dos passeios**, por se encontram em algumas extensões com uma largura inferior a 1,20m, sendo assim, classificados passeios subdimensionados, ocorrendo uma descontinuidade do percurso acessível.

Pavimento degradado ou irregular
Rua Calouste Gulbenkian

Ausência de passeios
Entrada Centro de Transportes

Ausência de passeios
Rua Calouste Gulbenkian

Necessidade de remarcação da passadeira
Entrada Centro de Transportes

Ausência de rebaixos

Rebaixo mal executado
Rua Calouste Gulbenkian

Figura 4.20. Corredores e barreiras presentes na área específica – Zona a oeste da via-férrea(8/9)

A **ausência de passeios**, como se pode observar nas imagens adjacentes, é uma barreira presente no extrato da planta de barreiras em análise.

Na presente área, verificou-se a ausência de passeio associada às entradas de veículos nas parcelas privadas, neste caso na entrada automóvel para o Centro de Transportes bem como na envolvente à bolsa de estacionamento existente na Rua Calouste Gulbenkian.

Esta barreira não garante uma circulação segura do peão e dos automobilistas, uma vez que não permite uma delimitação física da via e provoca descontinuidades urbanas.

Outra das barreiras identificadas, com bastante frequência nas ruas que constituem a presente área em análise, é o **pavimento degradado ou irregular**.

Este problema resulta do essencialmente do desgaste natural dos materiais, da falta de manutenção dos passeios e do estacionamento de carros sobre os passeios. Todos estes problemas dão origem a buracos, materiais soltos e pavimento desnivelado e irregular, que se torna extremamente perigoso, principalmente para invisuais, idosos e crianças. No caso das pessoas em cadeiras de rodas, em algumas das vias desta área, é mesmo impossível circular nos passeios, devido ao acentuado estado de degradação do pavimento dos passeios.

Todas as passadeiras deveriam possuir os **acessos rampeados**, em toda a extensão da passadeira, com inclinação máxima de 8% na direção da passagem de peões e não superior a 10% na direção do lancil ou caminho dos peões (em passeios de largura mínima de3,00m) ou 6% em toda a largura do passeio (em passeios de dimensão inferior a 3,00m). Em qualquer um dos casos, a altura máxima do lancil não deve ultrapassar os 0,02m e deve ser utilizado piso de sinalização tátil ou em cor contrastante.

Outro problema relacionado com a passagem de peões que se encontra associado, na maioria das vezes, à falta de manutenção periódica, é o pavimento degradado nas passadeiras, como se verifica junto à entrada para o Centro de Transportes. Frequentemente assume-se como uma autêntica armadilha para os peões, sobretudo para os mais idosos. Esta situação agrava o risco de acidente nos atravessamentos, uma vez que origina **pintura desgastada** que é de difícil perceção aos automobilistas.

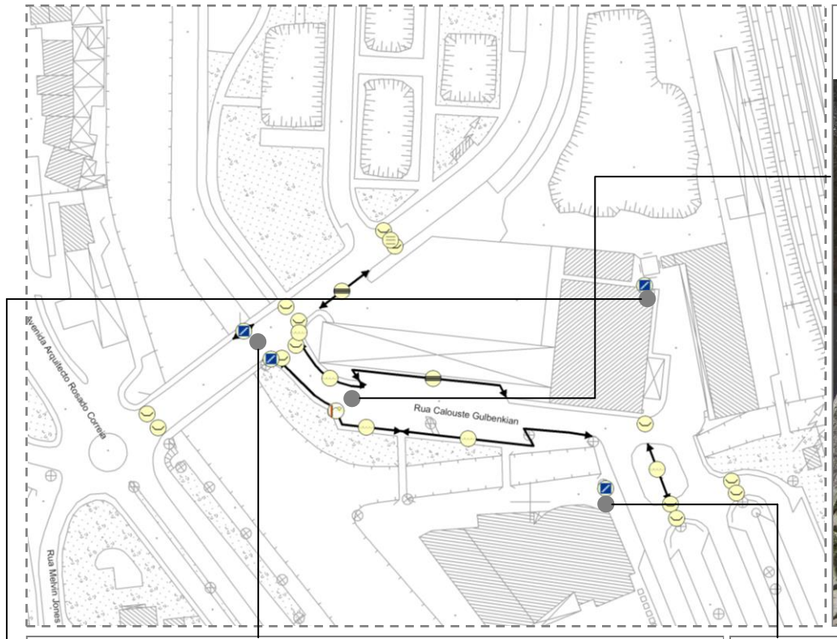

Candeeiro de iluminação pública
Rua Calouste Gulbenkian

Degraus ou escadas
Ponte sobre o rio Arunca

Degrau
Acesso à Biblioteca Municipal

Degrau
Passeios envolventes ao edifício do Centro de Transportes e CERCIPOM

Figura 4.21. Corredores e barreiras presentes na área específica – Zona a oeste da via-férrea(9/9)

Para além das barreiras anteriormente descritas, verificou-se ainda, a situação de **candeeiro de iluminação pública**, na rua Calouste Gulbenkian a interromper o percurso acessível, sendo que, a largura livre deixada por este elemento, é inferior a 0,80m.

Os **degraus e escadas** são considerados barreiras, quando não é garantido um percurso pedonal alternativo, ou quando os mesmos não cumprem o especificado no DL 163/2006.

Estes elementos são condicionantes da mobilidade e acessibilidade de Todos no espaço público, por serem difíceis de superar por alguns cidadãos, nomeadamente aqueles que se deslocam em cadeira de rodas ou pessoas com carrinhos de bebés. Neste sentido, é fundamental a existência de percursos alternativos, rampeados se necessário, para que Todos, sem exceção, possam atingir um determinado destino.

As imagens adjacentes ilustram alguns exemplos de degraus e escadas que constituem barreira no espaço público da área em análise, pelo facto de não se encontram em conformidade com a secção 1.3. Escadarias na via pública, (pp.76,77, 78), secção 1.4. Escadarias em rampa na via pública (pp.79) e secção 1.5. Rampas na via pública (pp.80 e 81) do *Guia Acessibilidade e Mobilidade para Todos* (2007).

Segundo a ACAPO as escadas ou degraus devem ser assinaladas com piso de cautela no topo e no fundo, em toda a largura da escada. Quanto ao comprimento desta faixa de aproximação deve variar consoante o fluxo de peões. Quando a escada se localizar perpendicularmente ao fluxo de peões, a faixa de aproximação deve projetar-se a um mínimo de 0,80m da escada. Quando a escada fica na continuação do fluxo dos peões, a faixa deve projetar-se a um mínimo de 1,20m. No patamar superior, a faixa de aproximação deve ser aplicada atrás do cobertor do primeiro degrau. No patamar inferior o pavimento táctil deve ser aplicado junto à escada para ser detetado logo que o peão chega ao fim da mesma. Estas indicações ajudam as pessoas com baixa acuidade visual ou invisuais a poderem utilizar de uma forma mais segura estes elementos.

4.4.2. Zona circundante ao núcleo histórico

Figura 4.22. Delimitação da área específica – Zona circundante ao núcleo histórico

O núcleo histórico da cidade de Pombal é caraterizado por um povoamento contido e denso. Este núcleo considerado primário é constituído pela Praça Marquês de Pombal, Largo do Carmo, Rua do Cais, Rua Miguel Bombarda, Rua José Falcão, Rua Almirante Reis, Rua Capitão Tavares Dias, Travessa do Cardeal, Rua Doutor António José Teixeira, Rua do Marcha Pé, Rua Dr. Custódio Freixe, Travessa dos Loureiros, Rua Santo António, Rua da Encosta do Castelo, Rua do Relógio Velho, Rua do Castelo, Rua Dr. Amadeu Cunha Mora, Travessa de São Sebastião, Rua Conde Castelo Melhor e Rua João de Barros (CM 1054).

O núcleo fundamental desta área de intervenção está de momento a ser alvo de reformulação por parte da Câmara Municipal de Pombal, através do "Projeto de Regeneração Urbana – Centro Histórico". A área de intervenção corresponde, portanto à **zona circundante ao núcleo histórico**.

Este centro da cidade concentra ainda alguns edifícios e funções de apoio à coletividade, sendo exemplo, o Centro Cultural de Pombal, a Junta de Freguesia, a Repartição de Finanças e ainda o Castelo.

O parque habitacional existente nesta área da vila é caraterizado por habitações unifamiliares e plurifamiliares.

Esta área da cidade de Pombal é caraterizada por ruas estreitas e tortuosas, ladeadas por edifícios de 1 até 3 pisos. O primeiro piso era normalmente utilizado para o comércio e os pisos superiores para habitação.

O Centro Histórico da cidade de Pombal, à semelhança de outros centros portugueses tem vindo assistir, a uma progressiva degradação dos edifícios e do espaço público, tornando estes espaços menos atrativos. Embora, seja de realçar, que aquando o trabalho de campo verificou-se, nesta área da cidade de Pombal, um esforço por parte das entidades locais, na regeneração do Centro Histórico de Pombal.

Para sistematização dos problemas à mobilidade e acessibilidade para Todos verificados na área de estudo, apresenta-se um quadro síntese, apresentando as tipologias de barreiras localizadas em alguns arruamentos da cidade de Pombal, referentes à Zona 2 | zona circundante ao núcleo histórico:

Plano Local de Promoção de Acessibilidade - Programa RAMPA | Município de Pombal | Zona circundante ao núcleo histórico

Barreiras / Ruas	Semáforo	Candeeiro de Iluminação Pública	Cabine Telefónica	Abrigo de Transportes Colectivos	Degrau, Escada ou Rampa	MUPI	Papeleira	Rebaixamento de Passeio		Passadeira	Rebaixamento e Passadeira	Passeio		Sinal de Trânsito	Quiosque	Árvore	Gradeamento	Bolas, Prumos ou Mecos	Obstáculo Comercial	Contentor do Lixo	Pavimento Degradado	Caldeira de Árvore		Marco de Correio	Floreira	Máquina de Parcómetro	Estacionamento Abusivo no Passeio	Obra Particular ou Tapume	Armários	Bocas-de-Incêndio	Iluminação das Festas e Romarias	Passadeira mal dimensionada	Passadeira a terminar em Estacionamento	Gradeamento com Publicidade	Ciclo parque	Placa Toponímica	Mastro de Bandeira	Poste com Floreira
	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Falta	Inclinação ou lancil superior ao estabelecido no DL 163/2006	Re-marcação	Proposta de atravessamentos	Falta	Dimensão Inferior ao estabelecido no DL 163/2006	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Pavimento Irregular	Não Protegidas	Sem Árvores	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização
Rua Doutor António José Teixeira												X	X																									
Rua Dr. Custódio Freire					X						X	X									X																	
Rua do Mancha Pé												X	X																									
Travessa dos Loureiros												X																										
Rua dos Loureiros												X																										
Rua Santo António												X																										
Rua da Encosta do Castelo					X				X			X	X																									
Rua do Castelo																												X									
Rua do Relógio Velho					X																							X									
Travessa de São Sebastião																												X									
Rua Conde Castelo Melhor																												X									
Rua João de Barros (CM 1054)					X							X																									
Rua Dr. Amadeu Cunha Mora											X	X	X																									

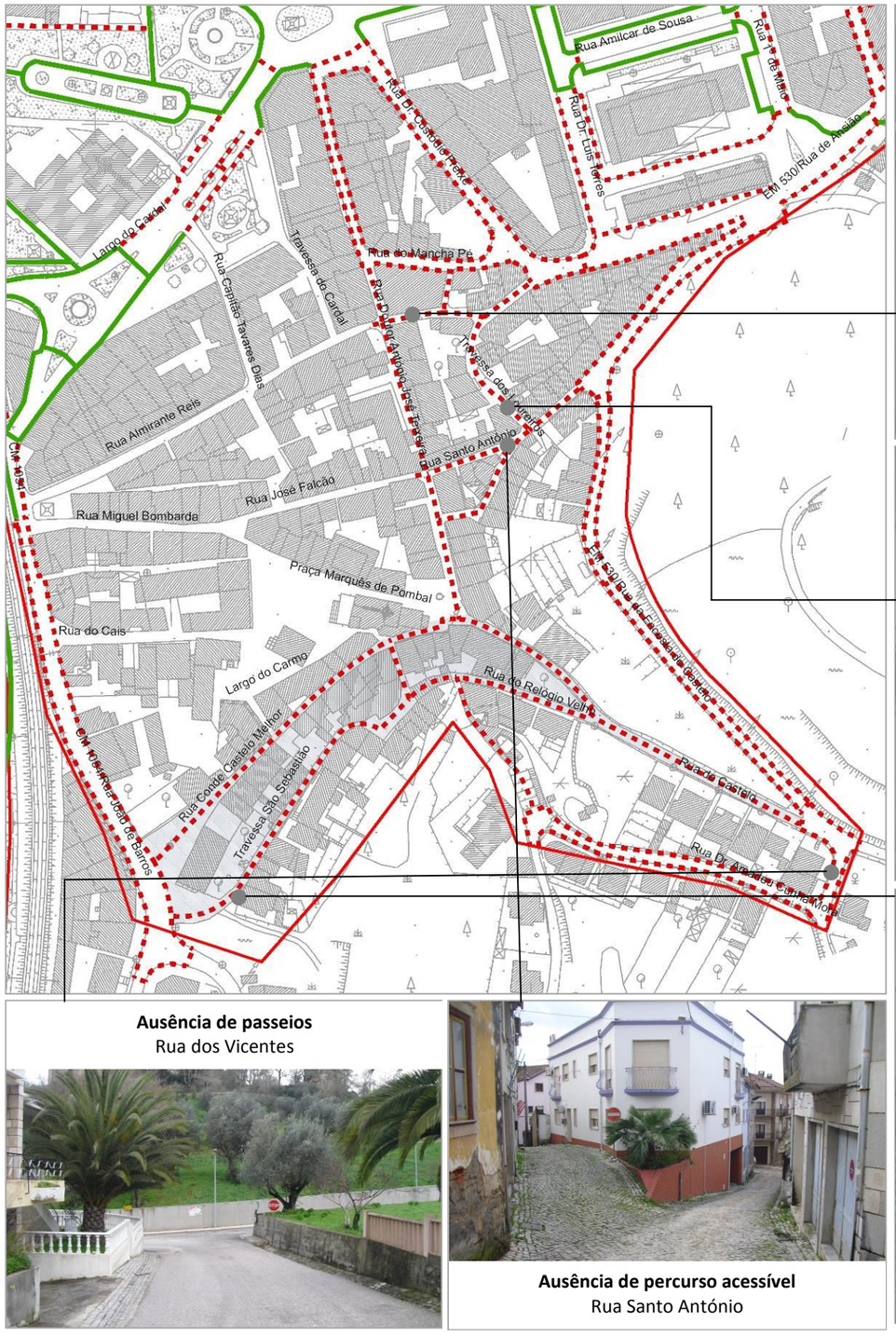

Ausência de passeios
Rua dos Vicentes

Ausência de percurso acessível
Rua Santo António

Ausência de percurso acessível
Rua dos Loureiros

Ausência de percurso acessível
Travessa dos Loureiros

Ausência de percurso acessível
Travesso São Sebastião

Figura 4.23. Corredores e barreiras presentes na área específica – Zona circundante ao núcleo histórico(1/4)

Este plano tem por objetivo avaliar a qualidade do espaço público no âmbito da acessibilidade e mobilidade pedonal, de modo, a tornar este espaço mais agradável, seguro e confortável para a prática das atividades urbanas que acontecem no dia-a-dia.

O instrumento de avaliação da acessibilidade ao espaço público é o DL 163/2006 de 8 de agosto. O Capítulo I do *Guia da Acessibilidade e Mobilidade para Todos,* afirma que todas as áreas urbanizadas devem ser servidas por uma rede de percursos pedonais, designados de acessíveis, que proporcionem o acesso seguro e confortável das pessoas com mobilidade condicionada a todos os pontos de relevantes da sua estrutura ativa, nomeadamente, lotes construídos, equipamentos coletivos, espaços públicos de recreio e lazer, espaços de estacionamento de viaturas, locais de paragem temporária de viaturas para entrada e saída de passageiros e paragens de transportes públicos. A rede de percursos pedonais acessíveis deve ser contínua e coerente, abranger toda a área urbanizada e estar articulada com as atividades e funções urbanas realizadas tanto no solo público como no solo privado.

Aquando o trabalho de levantamento do espaço público, da zona circundante ao núcleo histórico, foi notório pela equipa da mpt®, que esta área está a ser alvo de intervenções, nomeadamente na construção de vias niveladas, com faixa central em pavimento diferenciado, que pode dar origem a uma rede de percursos pedonais.

Na verdade, o conceito de rua pedonal apenas se verifica pontualmente, normalmente em ruas estreitas, sendo que as ruas representadas adjacentes e entre outras, embora sejam pedonais, permitem o acesso a veículos. Na generalidade das ruas, algumas de dimensão reduzida e de utilização frequente dos peões, é permitida a circulação automóvel, o que leva a

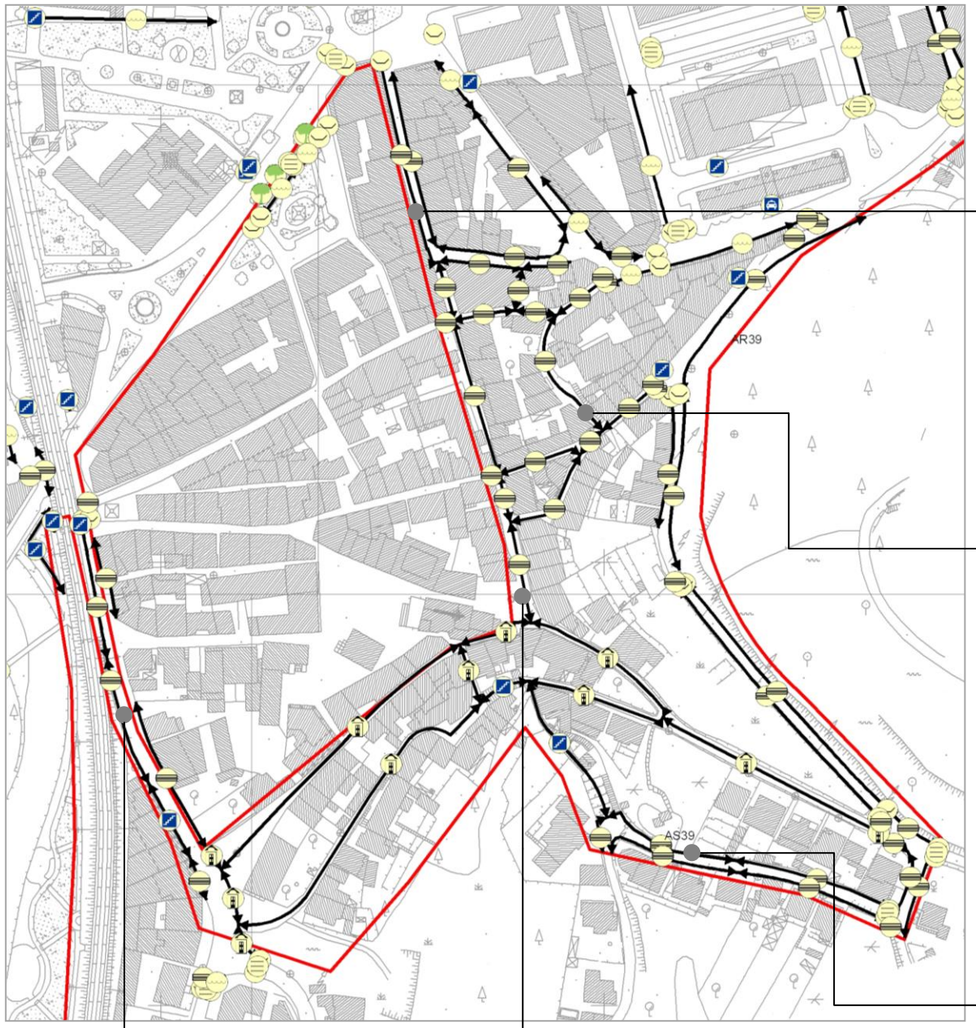

Passeio subdimensionado
Rua Doutor António José Teixeira

Ausência de passeio/percurso acessível
Travessa dos Loureiros

Ausência de passeio e passeios subdimensionados
Rua Dr. Amadeu Cunha Mora

Ausência de passeio
Rua João de Barros

Ausência de passeio/percurso acessível
Rua Dr. António José Teixeira

Figura 4.24. Corredores e barreiras presentes na área específica – Zona circundante ao núcleo histórico(2/4)

que, por vezes, a circulação dos transeuntes se processe com dificuldade e insegurança.

Na generalidade das ruas da zona circundante ao núcleo histórico, devido à sua dimensão e caraterísticas, seria conveniente limitar o acesso automóvel e o estacionamento apenas aos moradores, criando para tal um regulamento específico. A rua é um espaço partilhado que exige o respeito mútuo de quem a utiliza: automobilistas, ciclistas e peões.

As restantes vias que compõem a zona circundante ao núcleo histórico, e que apresentam um perfil mais largo, encontram-se na sua maioria desprovidas de percursos pedonais seguros e acessíveis. As principais barreiras à mobilidade e acessibilidade de Todos diagnosticadas, foram a ausência e subdimensionamento de passeios, ausência de passadeiras em locais estratégicos para o atravessamento de peões, degraus, escadas e rampas e obras ou tapumes.

Relativamente à **ausência de passeios ou ausência de percurso acessível**, este problema foi identificado em todas as ruas que compõem a presente subárea de intervenção, sendo exemplo a Rua do Marcha Pé, Rua Doutor António José Teixeira, Rua Santo António, Rua e Travessa dos Loureiros e algumas extensões da Rua João de Barros.

Algumas das vias, embora possuem passeios, estes encontram-se em algumas extensões com uma largura inferior a 1,20m, sendo assim, classificados **passeios subdimensionados**. Este problema foi identificado em algumas extensões das ruas Dr. Custódio Freixe, Rua da Encosta do Castelo, Rua Dr. Amadeu Cunha Mora e ainda da Rua João de Barros.

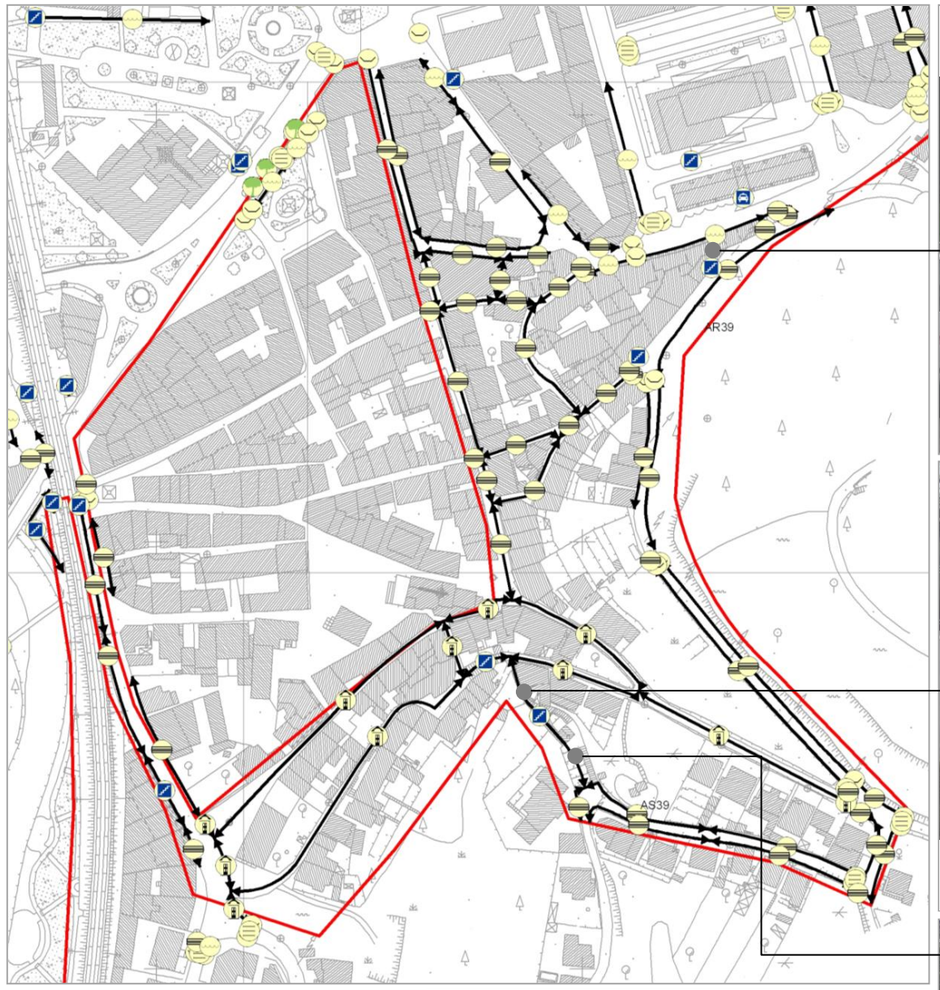

Degraus/escadas
Rua da Encosta do Castelo

Degraus/escadas
Travessa de Santo António

Degraus
Rua João de Barros

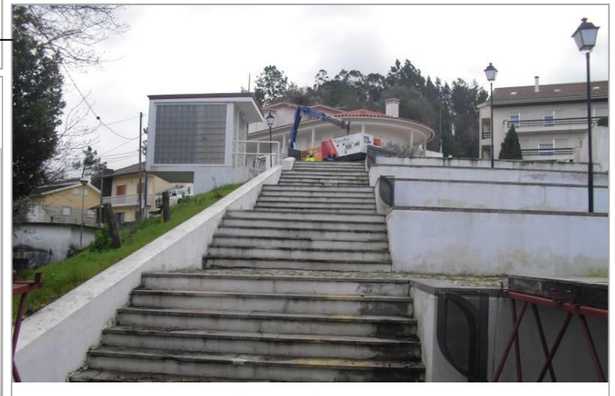

Degraus/escadas
Travessa de Santo António

Figura 4.25. Corredores e barreiras presentes na área específica – Zona circundante ao núcleo histórico(3/4)

Esta zona circundante ao núcleo histórico é caraterizada por um território com declives acentuados. Esta condição natural do relevo justifica os inúmeros degraus e escadas, implementados no território, por forma a vencer a diferença entre cotas.

Os **degraus e escadas** são considerados barreiras, quando não é garantido um percurso pedonal alternativo, ou quando os mesmos não cumprem o especificado no DL 163/2006.

Estes elementos são condicionantes da mobilidade e acessibilidade de Todos no espaço público, por serem difíceis de superar por alguns cidadãos, nomeadamente aqueles que se deslocam em cadeira de rodas ou pessoas com carrinhos de bebés. Neste sentido é fundamental, a existência de percursos alternativos, rampeados se necessário, para que Todos, sem exceção, possam atingir um determinado destino.

As imagens adjacentes ilustram alguns exemplos de degraus que constituem barreira no espaço público da zona circundante ao núcleo histórico de Pombal, pelo facto de não se encontrarem em conformidade com a secção 1.3. Escadarias na via pública, (pp.76,77, 78), secção 1.4. Escadarias em rampa na via pública (pp.79) e secção 1.5. Rampas na via pública (80 e 81) do *Guia Acessibilidade e Mobilidade para Todos* (2007).

São exemplos desta desconformidade os degraus existentes na Rua João de barros, Rua do Relógio Velho, Rua Dr. Custódio Freire, Rua da Encosta do Castelo.

Dadas as caraterísticas das formas de relevo desta zona da cidade de Pombal, foi ainda visível a existência de algumas ruas com inclinações bastantes acentuadas, o que dificulta a locomoção principalmente a pessoas idosas e crianças, sendo que as pessoas em cadeiras de rodas jamais poderão vencer, estes obstáculos naturais.

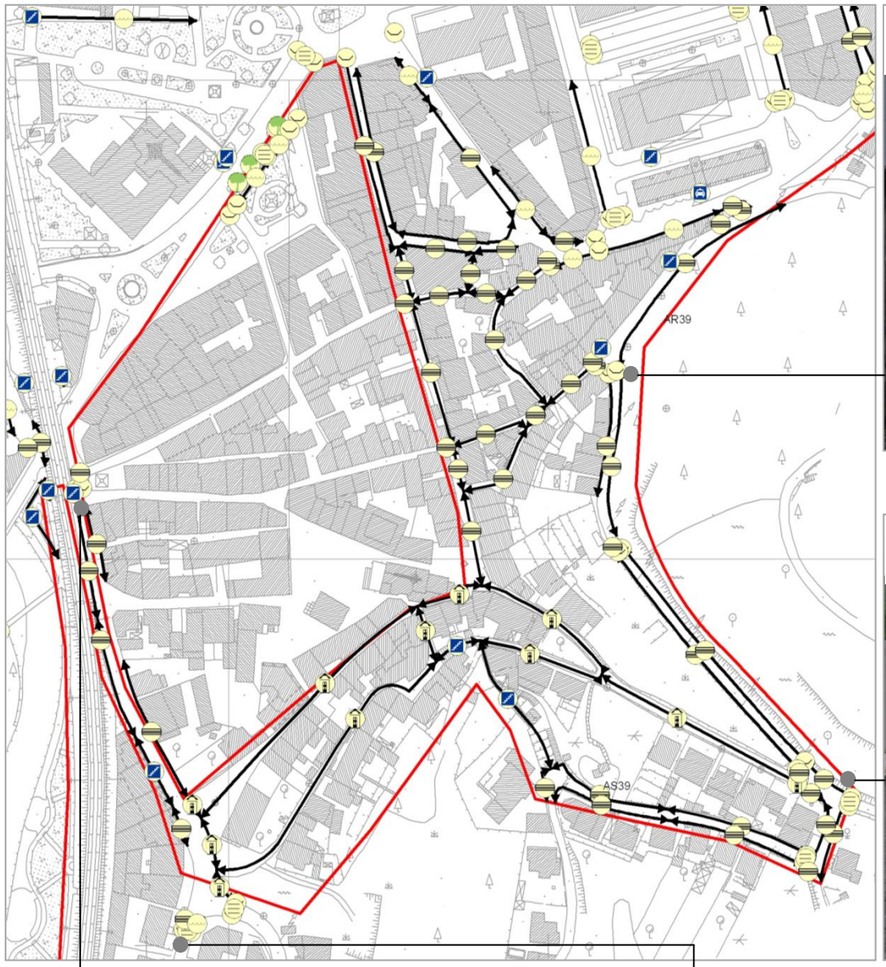

Má execução de rebaixos
Rua da Encosta do Castelo

Ausência de atravessamento
Rua da Encosta do Castelo

Ausência ou má execução dos rebaixos
Rua João de Barros

Necessidade de remarcação de passadeira
Rua Albergaria dos Doze

Figura 4.26. Corredores e barreiras presentes na área específica – Zona circundante ao núcleo histórico(4/4)

As **passadeiras** existentes na Rua da Encosta do Castelo, Rua Dr. Custódio Freixe e Rua João de Barros encontram-se na sua maioria em desconformidade com o DL 163/2006. Os principais problemas identificados referentes a estas infraestruturas foram, a má visibilidade da demarcação da passadeira, sendo que alguns dos materiais utilizados não são aconselhados, devido à ausência de contraste, o que dificulta a sua identificação quer por parte de peões, quer por parte de automobilistas. Estes factos contribuem para uma má circulação pedonal, aumentando os riscos de ocorrência de acidentes.

Outro dos problemas identificados ainda referentes às passagens de peões é, a **ausência e má execução dos rebaixamentos** do lancil do passeio no acesso às mesmas. Estes problemas foram identificados, de um modo geral, em quase todas as passadeiras identificadas na presente área em análise. A ausência ou má execução dos rebaixamentos é dos problemas mais graves, pelo facto, de dificultar e até não permitir o acesso às passadeiras. A ausência ou má execução dos rebaixamentos é uma das barreiras mais frequentes nas nossas cidades ou vilas, impedindo assim a deslocação de peões com mobilidade condicionada, uma vez que nos casos de falta de rebaixamentos se torna uma barreira intransponível, sucedendo o mesmo quando eles se encontram mal executados. Segundo o DL 163/2006, foram considerados rebaixamentos mal executados, todos os que apresentem uma altura do lancil superior a 0,02m, e que não se prolongue por toda a extensão da passadeira.

Embora as **obras** sejam consideradas barreiras temporárias, estas devem-se encontrar devidamente sinalizadas e devem assegurar um percurso pedonal alternativo e acessível, bem como também devem-se encontrar devidamente sinalizadas, por forma a evitar acidentes, principalmente a pessoas de baixa acuidade visual.

4.4.3. Zona a este da via-férrea

Figura 4.27. Delimitação da área específica – Zona a este da via-férrea

Bem distinta da zona anteriormente descrita – zona circundante ao núcleo histórico, a presente área em análise – **zona a este da via-férrea**, integra um aglomerado habitacional composto por quarteirões de forma retangular e lotes mais largos, onde predomina a construção em altura. As vias apresentam um perfil mais largo, exemplo disso são, Av. Heróis do Mar, Rua Prof. Gonçalves Ferreira, Rua Dr. António Fortunato da Rocha Quaresma, Rua Martell Patrício, Rua de Ansião (EM530), Rua da Escola Técnica, Rua de São João de Deus, Av. de Biscarrosse, Rua de Santa Luzia, Rua Prof. Carlos Alberto Mota Pinto, Rua Paul Harris e Rua Marechal António de Spínola.

Esta área proporciona um conjunto de serviços, equipamentos e espaços de lazer e convívio, como: Câmara Municipal, Estação CP, Teatro-Cine, Bombeiros, Repartições de Finanças, PSP, Correios, Junta de Freguesia, Centro Cultural Pombal, Segurança Social, EB1 e Jardim de Infância, Mercado Municipal, Hospital e Centro de Saúde e Escolas Secundárias.

Para sistematização dos problemas à mobilidade e acessibilidade para Todos verificados na área de estudo, apresenta-se um quadro síntese, apresentando as tipologias de barreiras localizadas em alguns arruamentos da cidade de Pombal, referentes à Zona 3 | zona a este da via-férrea:

Plano Local de Promoção de Acessibilidade - Programa RAMPA | Município de Pombal | Zona a este da via-férrea

Barreiras / Ruas	Semáforo	Candeeiro de Iluminação Pública	Cabine Telefónica	Abrigo de Transportes Colectivos	Degrau, Escada ou Rampa	MUPI	Papeleira	Rebaixamento de Passeio		Passadeira	Rebaixamento e Passadeira	Passeio		Sinal de Trânsito	Quiosque	Árvore	Gradeamento	Bolas, Prumos ou Mecos	Obstáculo Comercial	Contentor do Lixo	Pavimento Degradado	Caldeira de Árvore		Marco de Correio	Floreira	Máquina de Parcómetro	Estacionamento Abusivo no Passeio	Obra Particular ou Tapume	Armários	Bocas-de-Incêndio	Iluminação das Festas e Romarias	Passadeira mal dimensionada	Passadeira a terminar em Estacionamento	Gradeamento com Publicidade	Cicloparque	Placa Toponímica	Mastro de Bandeira	Poste com Floreira
	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Falta	Inclinação ou lancil superior ao estabelecido no DL 163/2006	Re-marcação	Proposta de atravessamentos	Falta	Dimensão inferior ao estabelecido no DL 163/2006	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Pavimento Irregular	Não Protegidas	Sem Árvores	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização	Localização
Rua Marechal António de Spínola					X			X	X	X		X	X							X	X																
Rua Professor Carlos Alberto Mota Pinto					X			X	X		X			X							X	X					X										
Rua Paul Harris					X			X	X			X									X																
Rua Santa Luzia								X	X			X	X								X																
Rua Ildefonso Monteiro Leitão								X	X	X		X									X						X										
Rua da Cancela do Cais								X			X	X	X																								
Rua 31 de Janeiro					X			X	X	X	X	X	X								X																
Largo Salgueiro Maia												X	X														X										
Rua Alexandre Herculano								X	X	X	X	X	X																								
Avenida de Biscarrosse								X		X											X							X									
Rua Professor Gonçalves Figueira								X	X	X																											
Rua São João de Deus								X	X	X	X	X		X		X					X	X	X														
Rua Dr. António Fortunato Rocha Quaresma								X	X	X	X	X									X													X			
Avenida Heróis do Ultramar								X	X	X	X										X																
Rua dos Bombeiros Voluntários de Pombal					X			X	X		X										X																
Rua Fidalgo Aprendiz		X			X			X	X												X																
Rua de Ansião (EM530)					X			X	X	X	X	X									X	X					X										
Rua 1º de Maio								X	X	X	X									X	X																
Rua Dr. Luís Torres								X	X	X	X										X																
Rua Martell Patrício								X	X			X	X																								

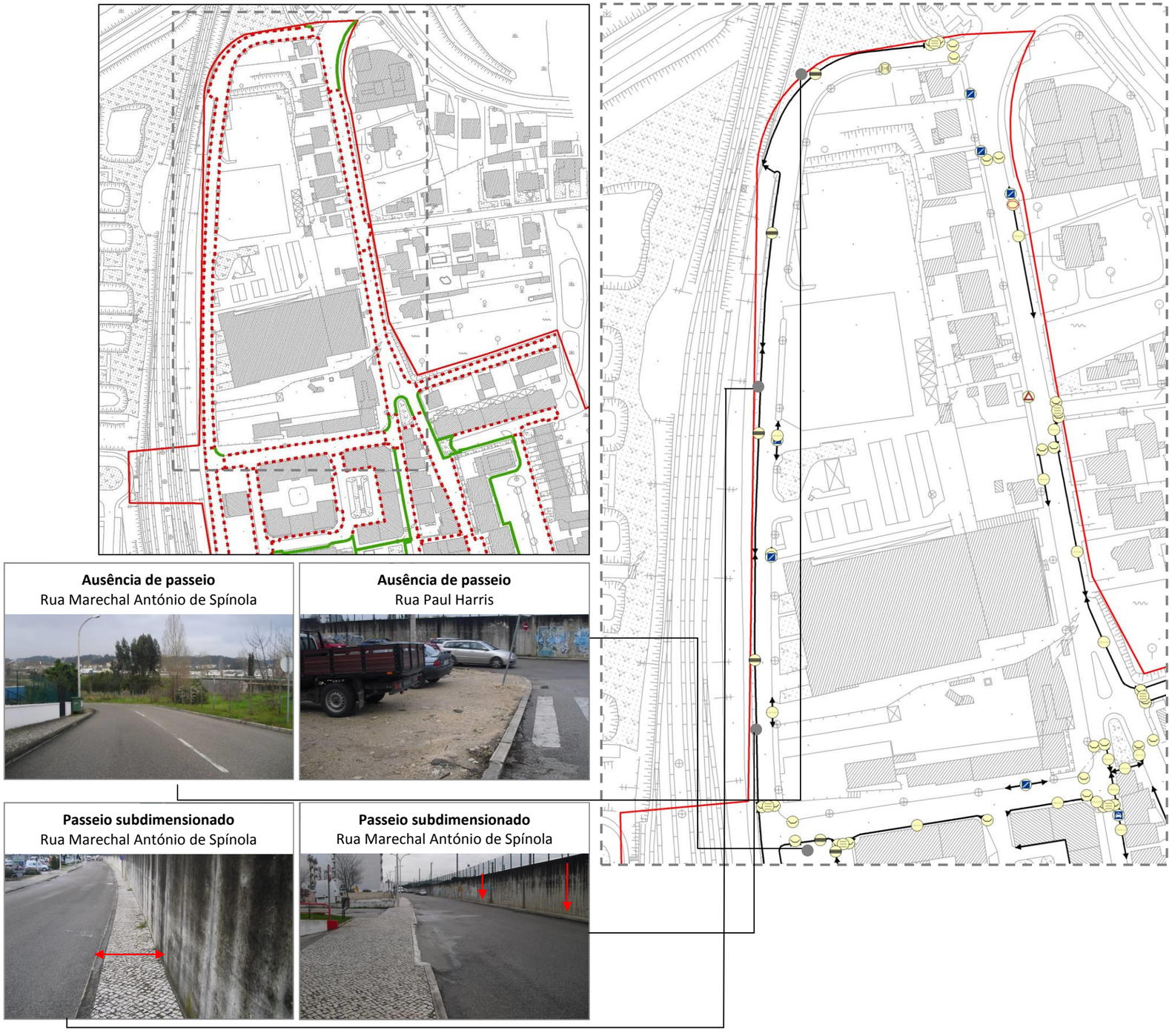

Figura 4.28. Corredores e barreiras presentes na área específica – Zona a este da via-férrea (1/20)

A **ausência de passeios**, como se pode observar nas imagens adjacentes está presente em pelo menos uma das vias constituintes desta área – rua de Veiga e pontualmente na rua da Direção Geral de Viação, nas entradas para as diversas empresas presentes neste local.

Esta barreira não garante uma circulação segura ao peão e automobilistas, uma vez que não permite uma delimitação física da via.

Segundo a lei da acessibilidade (DL 163/2006, de 8 de Agosto), uma rede de percursos pedonais acessíveis deve ser contínua, constituída por passeios com largura mínima de 1,20m ou 1,50m (no caso de vias estruturantes), facto que nem sempre se verifica nesta área de intervenção.

A inexistência de passeios não proporciona a livre circulação de todos os cidadãos, não permitem o cruzamento seguro entre duas pessoas, impedem a passagem de pessoas que transportem objetos volumosos, ou que se desloquem com a ajuda de cadeira de rodas, muletas ou andarilhos. Desta forma, revelam-se como elementos causadores de desconforto e insegurança à circulação pedonal, impossibilitando a mobilidade da generalidade dos peões e criando descontinuidades urbanas.

A presença de **passeios subdimensionados**, com largura mínima inferior a 1,20m, verificou-se por todo o lado confinante com a via-férrea da Rua Marechal António de Spínola. Os passeios que não garantem as dimensões exigidas por lei, não proporcionam a livre circulação de todos os cidadãos pelos problemas de acessibilidade que acarretam. Desta forma, revelam-se como elementos causadores de desconforto e insegurança à circulação pedonal, impossibilitando a mobilidade da generalidade dos peões e criando descontinuidades urbanas.

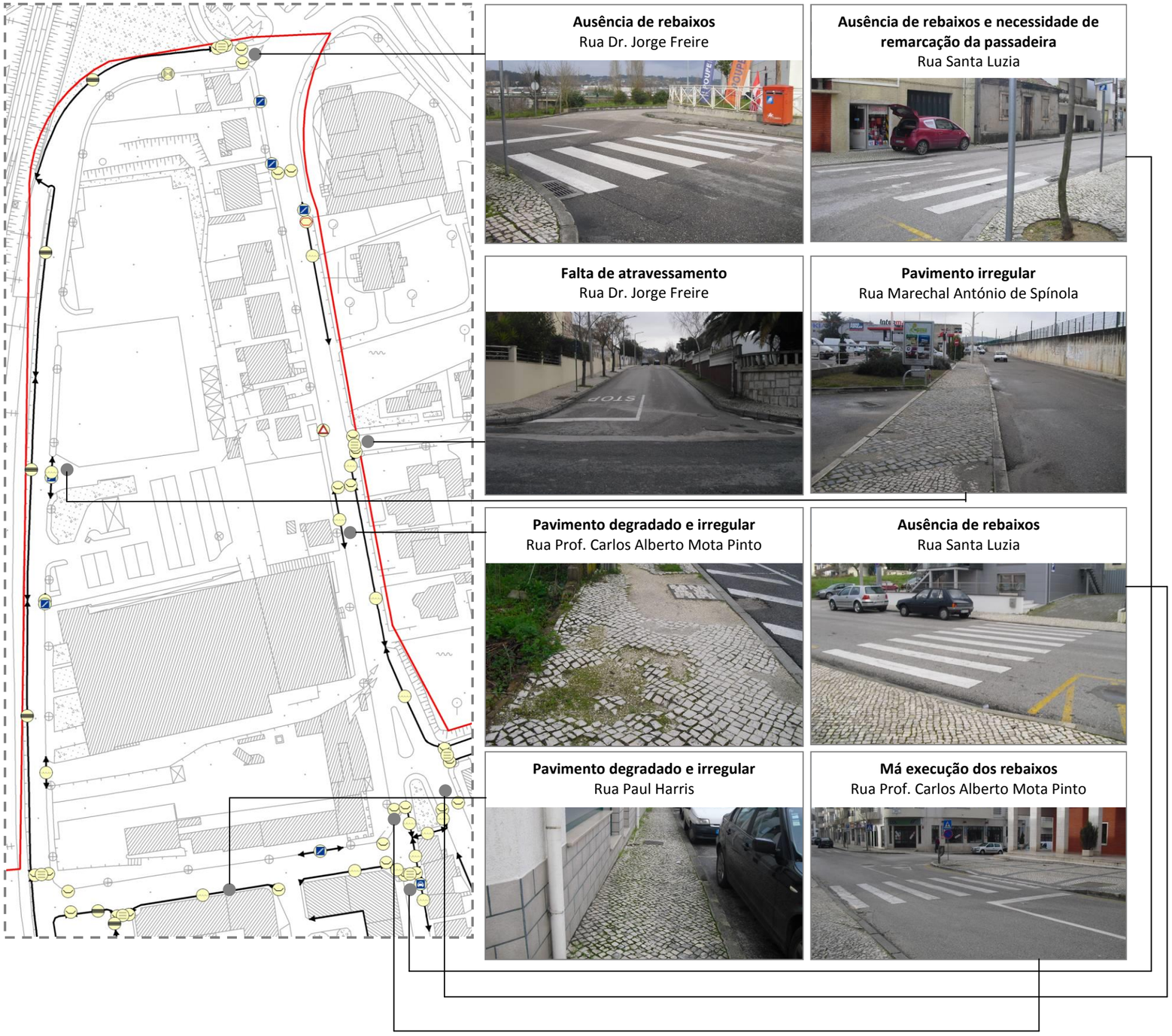

Figura 4.29. Corredores e barreiras presentes na área específica – Zona a este da via-férrea (2/20)

As **passagens de peões** são elementos urbanos fundamentais no que concerne à continuidade dos percursos pedonais seguros e acessíveis. Segundo a Secção 1.6 (Passagens de peões de superfície) e 1.7 (Passagens de peões desniveladas), do DL 163/06, as passagens de peões devem obedecer a determinados parâmetros, entre os quais, possuir acessos rebaixados. No entanto, diversos problemas de acessibilidade foram registados nos atravessamentos existentes na área de intervenção do presente plano. Os elementos avaliados a este nível são, a própria passadeira e o rebaixamento de acesso à mesma.

As passadeiras permitem que os peões atravessem as vias, adquirindo prioridade sobre os veículos, assegurando a funcionalidade e a segurança dos percursos. Nesse sentido, a ausência de passadeiras condiciona a circulação segura das pessoas, uma vez que fragmenta os percursos contínuos. Também a falta de manutenção das passadeiras agrava o risco de acidente nos atravessamentos, uma vez que origina pintura gasta de difícil perceção aos automobilistas.

O acesso às passadeiras é um dos maiores problemas de acessibilidade nas vilas e cidades portuguesas, e a cidade de Pombal não é exceção.

De acordo com o DL 163/2006, as passagens de peões devem possuir **acessos rebaixados** ou serem sobrelevadas para facilitar o atravessamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida.

Na área de intervenção verificaram-se diversas situações de **pavimento degradado**. Obras inacabadas, sobercarga dos passeios por parte de veículos indevidamente estacionados, raízes de árvores com crescimento superficial, caixas de saneamento e abandono são factores que promoveram o rápido desgaste dos pavimentos existentes nos passeios das vias agora analisadas. Esta problemática é ainda agravada pela ausência de manutenção periódica.

Figura 4.30. Corredores e barreiras presentes na área específica – Zona a este da via-férrea (3/20)

As mudanças de nível abruptas, como o caso dos **degraus**, devem dar lugar a inclinações mínimas dos pavimentos de 5%, ou inferior, com um lancil de altura máxima de 0,02m, aconselhando-se mesmo a tendência para 0,00m.

As **rampas** na via pública devem respeitar o estipulado na Secção 1.5 e 2.5 do DL 163/06 de 8 de Agosto. Nesse sentido, entre outras caraterísticas, as rampas devem possuir inclinações não superiores a 6%, 8%, 10% ou 12%, de acordo com a altura que vencerem. Na área de intervenção destaca-se a presença de rampas com inclinações superiores a 6%, quando vencem desníveis superiores a 0,60m numa extensão superior a 10m. Outro caso, como descrito anteriormente no caso dos degraus, diz respeito aos ressaltos abruptos no pavimento, resultantes essencialmente do rampeamento dos passeios no acesso a garagens, que devem respeitar uma inclinação inferior a 5% na direção do percurso e 2% na direção transversal ao percurso. Estes ressaltos em algumas ruas são contínuos ao longo de quase todo o percurso pedonal.

A imagem presente no canto inferior direito da página, a presença de um **sinal de trânsito** centrado no passeio, interrompendo um percurso que poderia ser acessível.

Os problemas principais desta barreira incidem em duas situações: na sua localização, geralmente centrada a meio dos passeios ou nos canais e atravessamento de passadeiras e na altura livre de posicionamento da placa do sinal em relação ao pavimento, facto que gera acidentes frequentes com pessoas mais distraídas, sendo uma armadilha ainda mais evidente para pessoas com baixa acuidade visual.

A falta de civismo associado a um desenho inadequado e à morfologia antiga de alguns territórios leva a que o **estacionamento abusivo** seja uma das barreiras mais frequentes das nossas cidades e vilas, e a cidade de Pombal não é exceção, contudo aqui surge raramente, na Rua Professor Carlos Alberto Mota Pinto.

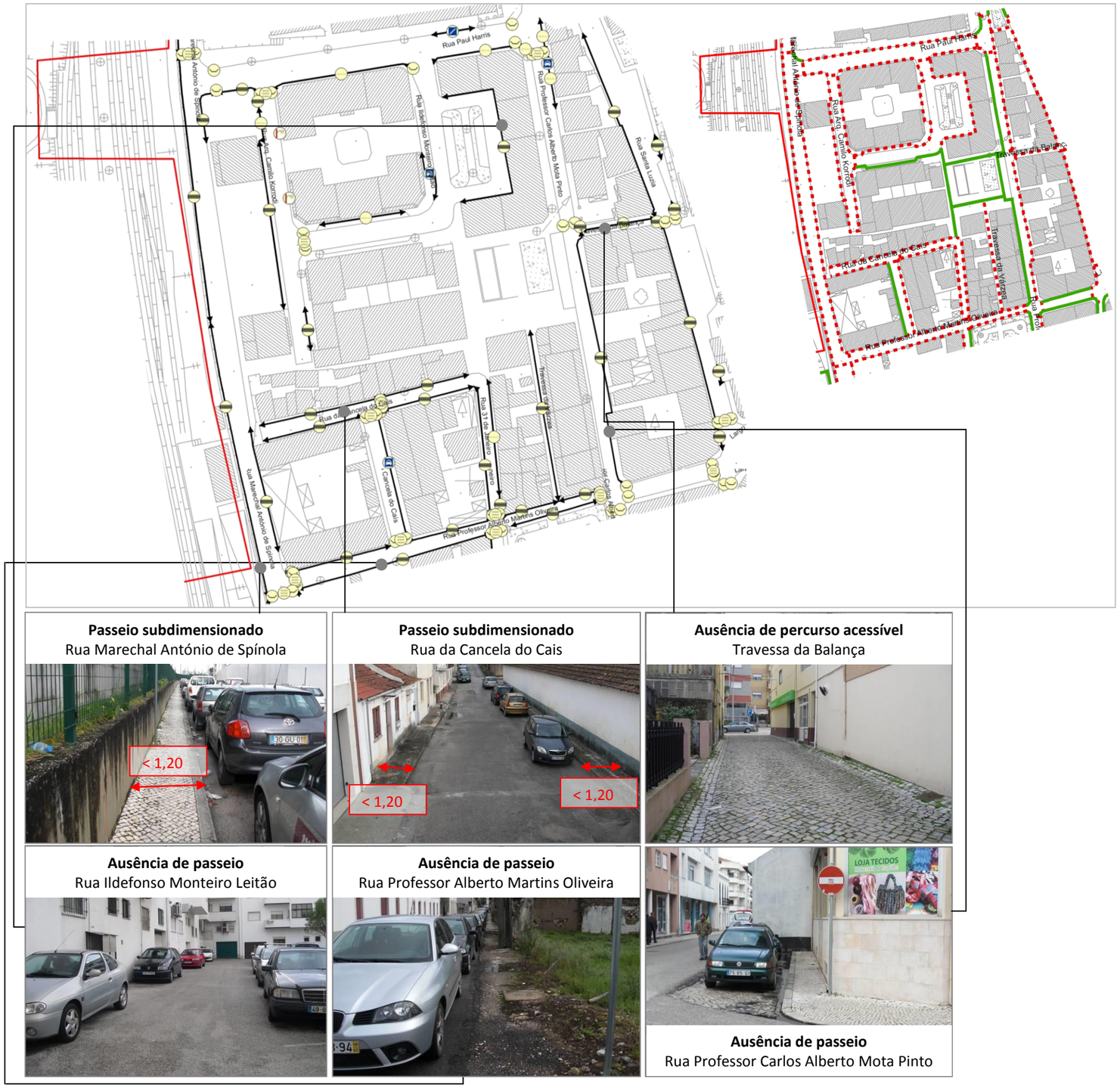

Figura 4.31. Corredores e barreiras presentes na área específica – Zona a este da via-férrea (4/20)

A **ausência de passeios**, como se pode observar nas imagens adjacentes, é a barreira predominante neste extrato da Planta de Tipologias de Barreiras agora em análise. Esta barreira não garante uma circulação segura ao peão e automobilistas, uma vez que não permite uma delimitação física da via. A ausência de passeios verificou-se na bolsa de estacionamento da Rua Ildefonso Monteiro Leitão, na Travessa da Balança, Rua Professor Carlos Alberto Mota Pinto, na Travessa da Várzea e ainda na Rua Professor Alberto Martins Oliveira.

Os passeios apresentam outro problema relevante, o seu **subdimensionamento**. Segundo a lei da acessibilidade (DL 163/2006, de 8 de Agosto), uma rede de percursos pedonais acessíveis deve ser contínua, constituída por passeios com largura mínima de 1,20m ou 1,50m (no caso de vias estruturantes), facto que nem sempre se verifica na área em questão.

A presença de passeios subdimensionados, com largura mínima inferior a 1,20m, verificou-se essencialmente na Rua Marechal António de Spínola, Rua Arq. Camilo Korrodi, Rua da Cancela do Cais, Rua 31 de Janeiro, Rua Professor Alberto Martins Oliveira e Rua de Santa Luzia. Os passeios que não garantem as dimensões exigidas por lei, não proporcionam a livre circulação de todos os cidadãos pelos problemas de acessibilidade que acarretam. Desta forma, revelam-se como elementos causadores de desconforto e insegurança à circulação pedonal, impossibilitando a mobilidade da generalidade dos peões e criando descontinuidades urbanas.

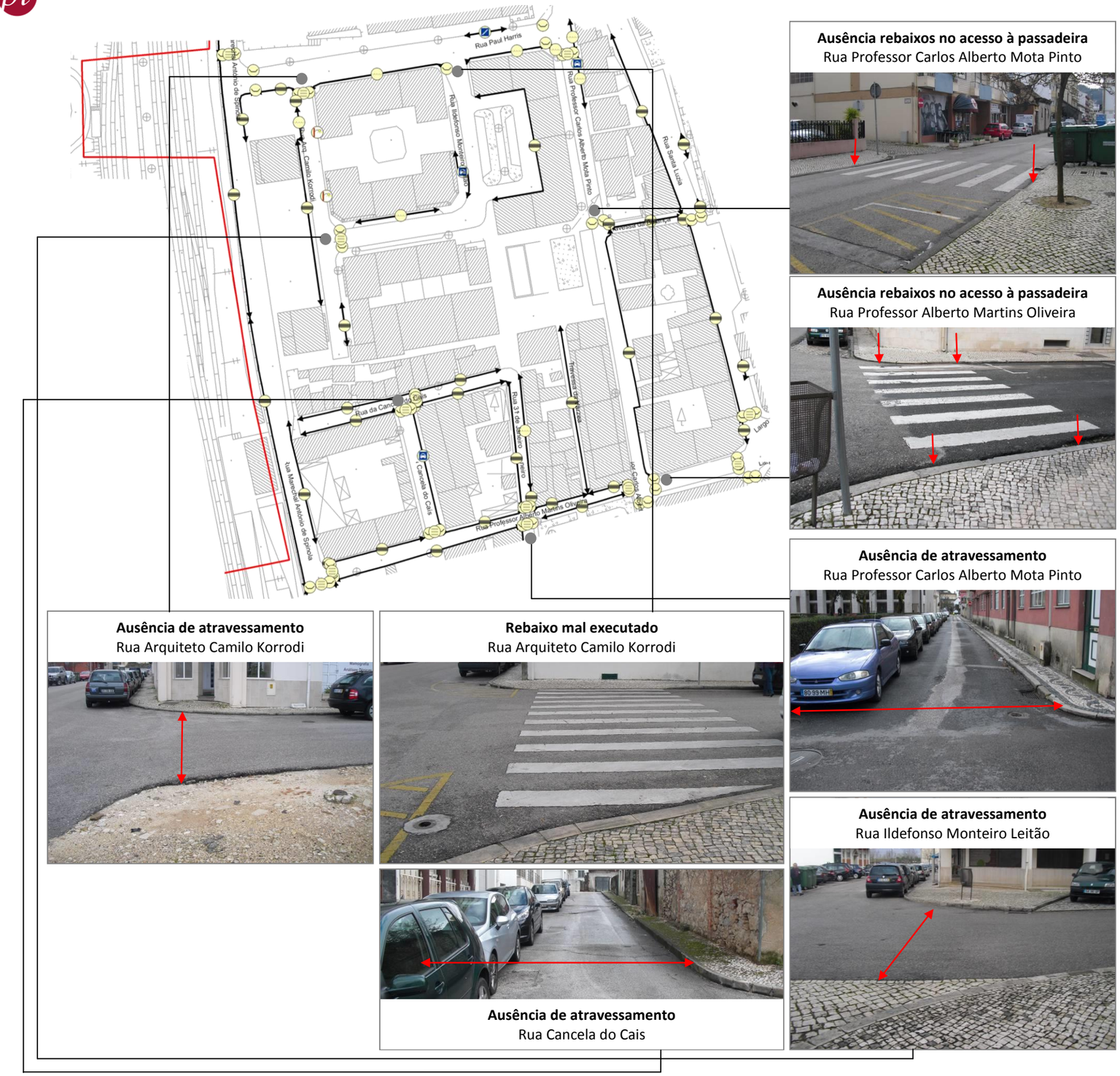

Figura 4.32. Corredores e barreiras presentes na área específica – Zona a este da via-férrea (5/20)

As passagens de peões são elementos urbanos fundamentais no que concerne à continuidade dos percursos pedonais seguros e acessíveis. Segundo a Secção 1.6 (Passagens de peões de superfície) e 1.7 (Passagens de peões desniveladas), do DL 163/06, as passagens de peões devem obedecer a determinados parâmetros, entre os quais, possuir acessos rebaixados. No entanto, diversos problemas de acessibilidade foram registados nos atravessamentos existentes na área de intervenção do presente plano. Os elementos avaliados a este nível são, a própria passadeira e o rebaixamento de acesso à mesma.

As **passadeiras** permitem que os peões atravessem as vias, adquirindo prioridade sobre os veículos, assegurando a funcionalidade e a segurança dos percursos. Nesse sentido, a ausência de passadeiras condiciona a circulação segura das pessoas, uma vez que fragmenta os percursos contínuos. Também a falta de manutenção das passadeiras agrava o risco de acidente nos atravessamentos, uma vez que origina pintura gasta de difícil perceção aos automobilistas.

O acesso às passadeiras é um dos maiores problemas de acessibilidade nas vilas e cidades portuguesas, e a cidade de Pombal não é exceção.

De acordo com o DL 163/2006, as passagens de peões devem possuir **acessos rebaixados** ou serem sobrelevadas para facilitar o atravessamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida.

Esta problemática apresenta-se como uma das barreiras mais frequentes na cidade de Pombal. Salvo as exceções das passadeiras sobrelevadas, todas as passadeiras deviam possuir os acessos rampeados, em toda a extensão da passadeira, com inclinação máxima de 8% na direção da passagem de peões e não superior a 10% na direção do lancil ou caminho dos peões (em passeios de largura mínima de 3,00m) ou 6% em toda a

Pavimento degradado
Rua Ildefonso Monteiro Leitão

Pavimento degradado
Rua 31 de Janeiro

Estacionamento abusivo
Travessa Cancela do Cais

Aquando dos trabalhos de levantamento do espaço público da área de intervenção em análise, foram identificados dois candeeiros de iluminação pública na Rua Arq. Camilo Korrodi, que se assumem como elementos condicionadores à circulação pedonal.

A imagem apresentada retrata a presença de uma destas barreiras centrada no passeio, interrompendo um percurso que poderia ser acessível.

Candeeiro de iluminação pública
Rua Arq. Camilo Korrodi

Figura 4.33. Corredores e barreiras presentes na área específica – Zona a este da via-férrea (6/20)

largura do passeio (em passeios de dimensão inferior a 3,00m). Em qualquer um dos casos, a altura máxima do lancil não deve ultrapassar os 0,02m e deve ser utilizado piso de sinalização tátil ou em cor contrastante. Tendo em conta a legislação em vigor na matéria de acessibilidade, e no seguimento do que já foi referido, verificam-se situações em que foram criados atravessamentos com rebaixamentos mal construídos, ou com total ausência dos mesmos.

A ausência de manutenção dos pavimentos, bem como o estacionamento abusivo em cima dos mesmos e o crescimento de raízes de árvores em caldeira, são os fatores que, maioritariamente, originam o problema de **pavimento degradado**.

Na área de intervenção verificaram-se diversas situações de pavimento degradado, tal como representado nas imagens adjacentes na Rua Ildefonso Monteiro Leitão e na Rua 31 de Janeiro. Obras inacabadas, sobercarga dos passeios por parte de veículos indevidamente estacionados, raízes de árvores com crescimento superficial, caixas de saneamento e abandono são factores que promoveram o rápido desgaste dos pavimentos existentes nos passeios das vias de Pombal. Esta problemática é ainda agravada pela ausência de manutenção periódica.

As imagens apresentadas constituem exemplos de pavimentos degradados ou irregulares, presentes na área de intervenção, os quais causam desconforto e perigo para quem os percorre.

A falta de civismo associado a um desenho inadequado e à morfologia antiga de alguns territórios leva a que o estacionamento abusivo seja uma das barreiras mais frequentes das nossas cidades e vilas, e a cidade de Pombal não é exceção.

Na área de intervenção foi possível verificar alguns arruamentos com estacionamento abusivo, como podemos ver nas imagens adjacentes, na Travessa Cancela dos Cais.

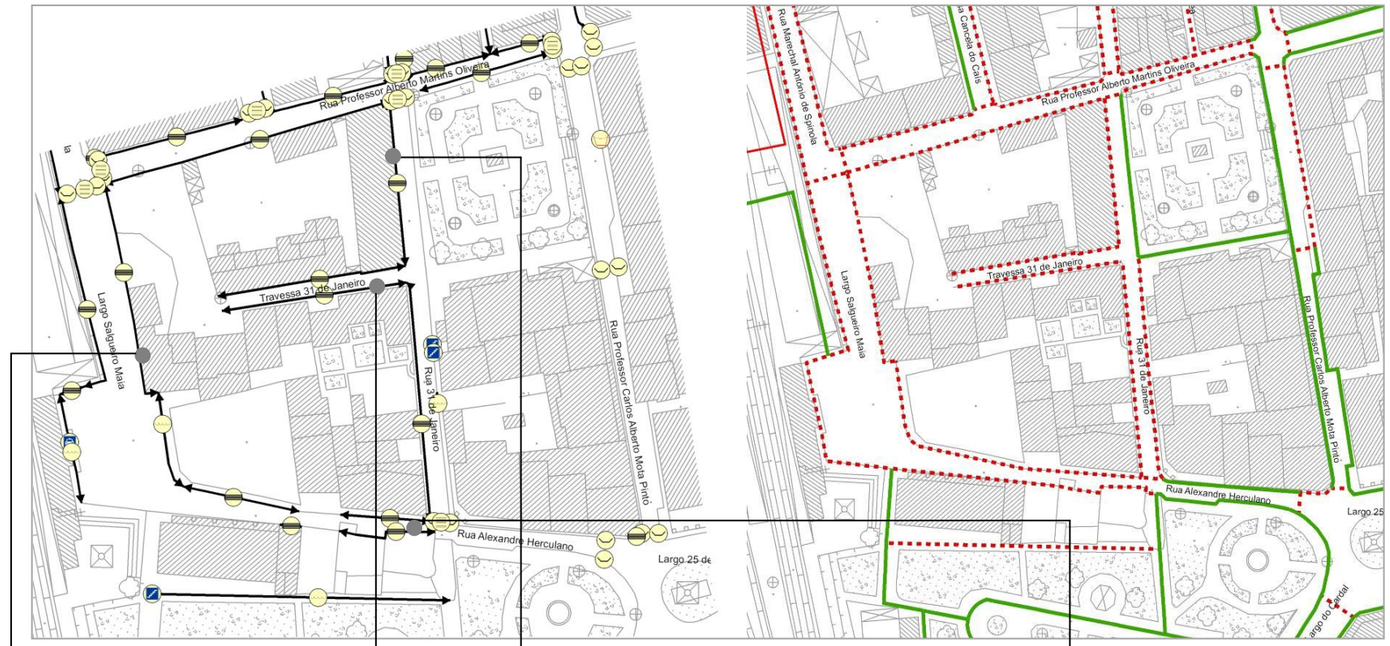

Figura 4.34. Corredores e barreiras presentes na área específica – Zona a este da via-férrea (7/20)

Os passeios são infraestruturas essenciais do espaço urbano, possibilitando dinâmicas sociais e económicas, funcionando como espaços de circulação, convívio, lazer, comércio.

A **ausência de passeios,** como se pode observar nas imagens adjacentes, assume uma presença considerável na presente área em estudo. Esta barreira não garante uma circulação segura ao peão e automobilistas, uma vez que não permite uma delimitação física da via.

No âmbito da acessibilidade e mobilidade para Todos, para além da ausência, os passeios apresentam outro problema relevante, o seu **subdimensionamento**.

Segundo a lei da acessibilidade (DL 163/2006, de 8 de Agosto), uma rede de percursos pedonais acessíveis deve ser contínua, constituída por passeios com largura mínima de 1,20m ou 1,50m (no caso de vias estruturantes), facto que nem sempre se verifica no presente extrato da área de intervenção.

A presença de passeios subdimensionados, ou seja, com largura mínima inferior a 1,20m, como se pode observar nas imagens adjacentes, assume uma presença considerável na presente área em estudo. Verificou-se este problema na Travessa 31 de Janeiro, Rua 31 de Janeiro, Rua Alexandre Herculano, Rua Professor Alberto Martins Oliveira. Os passeios que não garantem as dimensões exigidas por lei, não proporcionam a livre circulação de todos os cidadãos pelos problemas de acessibilidade que acarretam: não permitem o cruzamento seguro entre duas pessoas, impedem a passagem de pessoas que transportem objetos volumosos, ou que se desloquem com a ajuda de cadeira de rodas, muletas ou andarilhos. Desta forma, revelam-se como elementos causadores de desconforto e insegurança à circulação pedonal, impossibilitando a mobilidade da generalidade dos peões e criando descontinuidades urbanas.

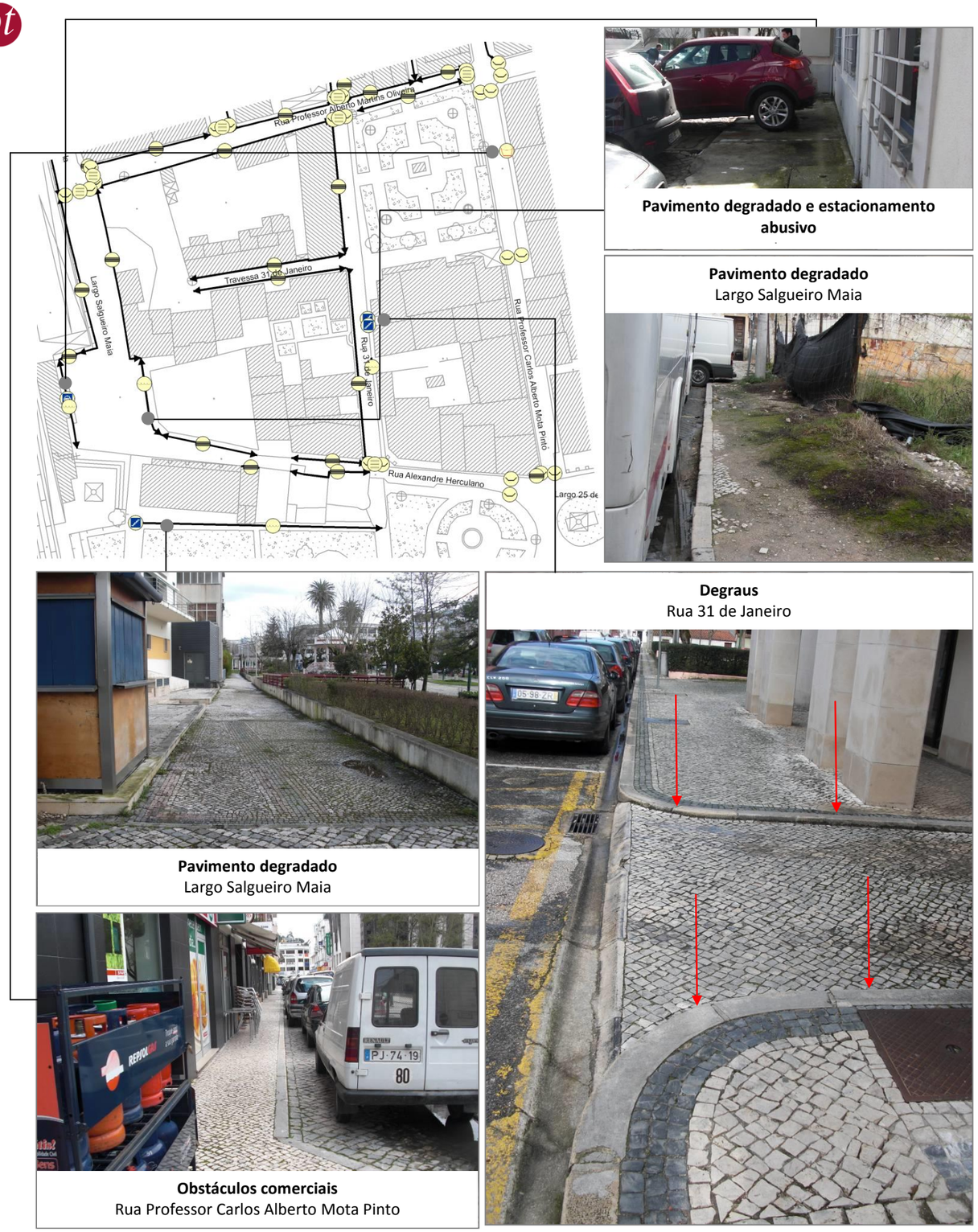

Figura 4.35. Corredores e barreiras presentes na área específica – Zona a este da via-férrea (8/20)

A ausência de manutenção dos pavimentos, bem como o estacionamento abusivo em cima dos mesmos e o crescimento de raízes de árvores em caldeira, são os fatores que, maioritariamente, originam o problema de pavimento degradado.

Na área de intervenção verificaram-se diversas situações de **pavimento degradado**. Obras inacabadas, sobercarga dos passeios por parte de veículos indevidamente estacionados, raízes de árvores com crescimento superficial, caixas de saneamento e abandono são factores que promoveram o rápido desgaste dos pavimentos existentes nos passeios das vias de Pombal. Esta problemática é ainda agravada pela ausência de manutenção periódica.

As mudanças de nível abruptas, como o caso dos **degraus** apresentados na Rua 31 de Janeiro, devem dar lugar a inclinações mínimas dos pavimentos de 5%, ou inferior, com um lancil de altura máxima de 0,02m, aconselhando-se mesmo a tendência para 0,00m.

Foram igualmente registados **obstáculos comerciais,** na Rua Professor Alberto Mota Pinto, os quais causam transtorno à passagem dos peões. As pessoas de mobilidade reduzida ou com dificuldades temporárias de locomoção, ou transportando objetos volumosos, têm dificuldades acrescidas em identificar e desviarem-se destes elementos.

A insegurança acresce quando, em muitos dos casos os peões são obrigados a circular na via de trânsito, por não terem espaço suficiente no passeio para se deslocarem.

A falta de civismo associado a um desenho inadequado e à morfologia antiga de alguns territórios leva a que o **estacionamento abusivo** seja uma das barreiras mais frequentes das nossas cidades e vilas, e a cidade de Pombal não é exceção, contudo aqui surge raramente e em apenas uma zona, no Largo Salgueiro Maia.

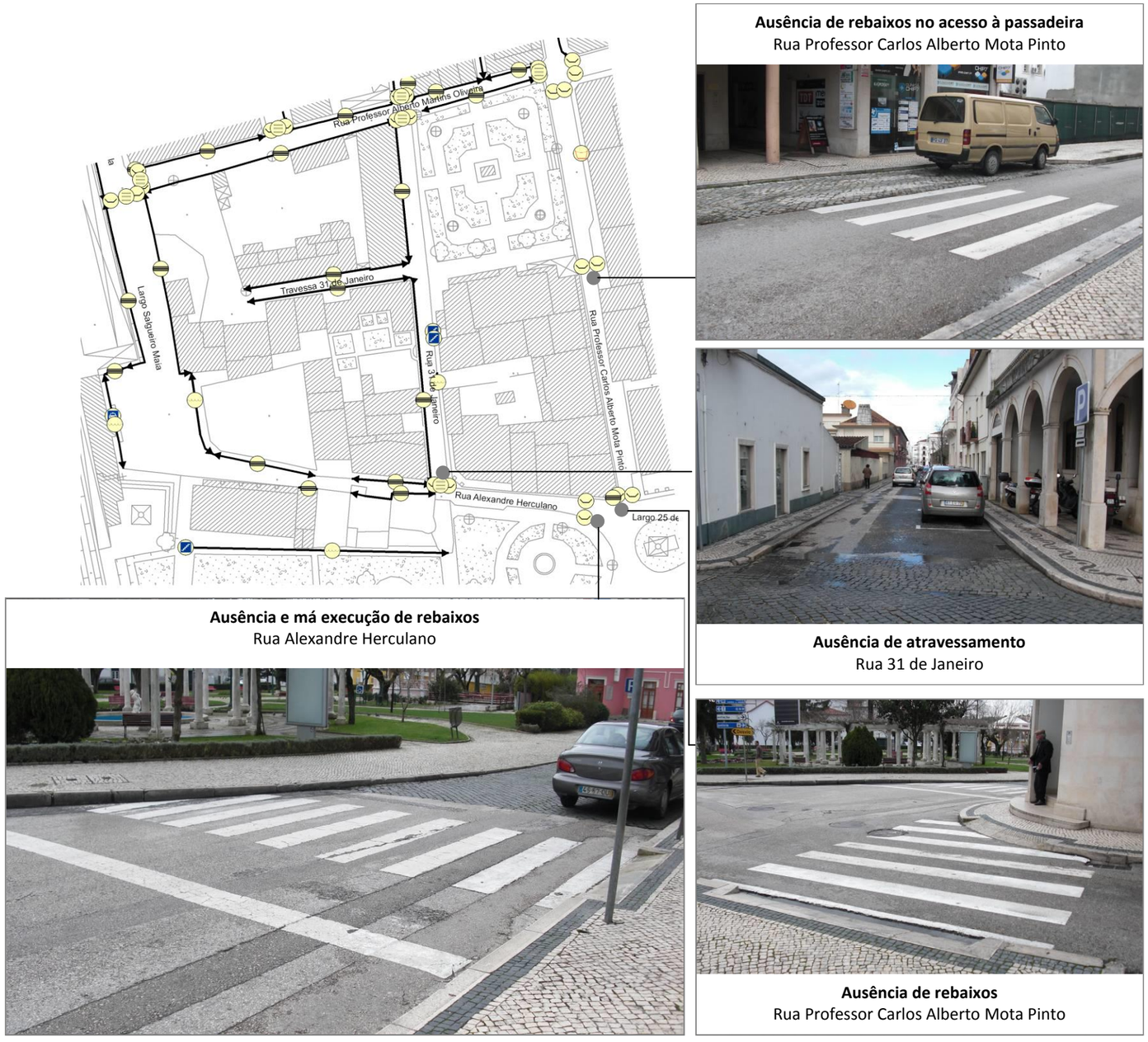

Ausência de rebaixos no acesso à passadeira
Rua Professor Carlos Alberto Mota Pinto

Ausência de atravessamento
Rua 31 de Janeiro

Ausência e má execução de rebaixos
Rua Alexandre Herculano

Ausência de rebaixos
Rua Professor Carlos Alberto Mota Pinto

Figura 4.36. Corredores e barreiras presentes na área específica – Zona a este da via-férrea (9/20)

As **passagens de peões** são elementos urbanos fundamentais no que concerne à continuidade dos percursos pedonais seguros e acessíveis. Segundo a Secção 1.6 (Passagens de peões de superfície) e 1.7 (Passagens de peões desniveladas), do DL 163/06, as passagens de peões devem obedecer a determinados parâmetros, entre os quais, possuir acessos rebaixados. No entanto, diversos problemas de acessibilidade foram registados nos atravessamentos existentes na área de intervenção do presente plano. Os elementos avaliados a este nível são, a própria passadeira e o rebaixamento de acesso à mesma.

As passadeiras permitem que os peões atravessem as vias, adquirindo prioridade sobre os veículos, assegurando a funcionalidade e a segurança dos percursos. Nesse sentido, a ausência de passadeiras condiciona a circulação segura das pessoas, uma vez que fragmenta os percursos contínuos.

De acordo com o DL 163/2006, as passagens de peões devem possuir acessos rebaixados ou serem sobrelevadas para facilitar o atravessamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida.

Esta problemática apresenta-se como uma das barreiras mais frequentes na cidade de Pombal. Salvo as exceções das passadeiras sobrelevadas, todas as passadeiras deviam possuir os acessos rampeados, em toda a extensão da passadeira, com inclinação máxima de 8% na direção da passagem de peões e não superior a 10% na direção do lancil ou caminho dos peões (em passeios de largura mínima de 3,00m) ou 6% em toda a largura do passeio (em passeios de dimensão inferior a 3,00m). Em qualquer um dos casos, a altura máxima do lancil não deve ultrapassar os 0,02m e deve ser utilizado piso de sinalização tátil ou em cor contrastante. Tendo em conta a legislação em vigor na matéria de acessibilidade, e no seguimento do que já foi referido, verificam-se situações em que foram criados atravessamentos com rebaixamentos mal construídos, ou com total ausência dos mesmos.

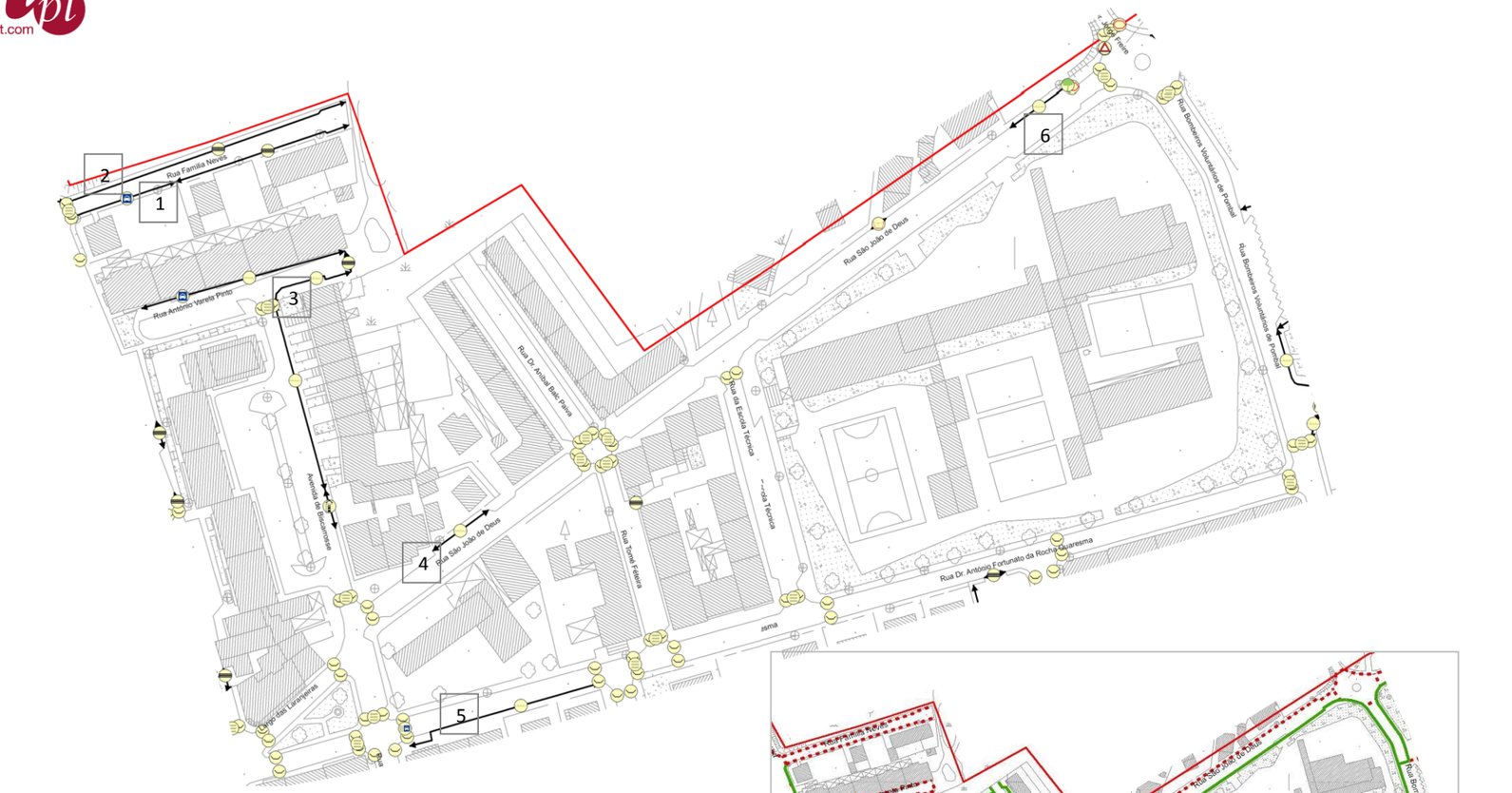

Ausência de passeios
Rua Família Neves
1

Ausência de passeios
Rua Família Neves
2

Pavimento degradado
Rua António Varela Pinto
3

Pavimento degradado
Rua São João de Deus
4

Pavimento degradado
Rua Dr. António Fortunato Rocha
5

Pavimento degradado
Rua São João de Deus
6

Figura 4.37. Corredores e barreiras presentes na área específica – Zona a este da via-férrea (10/20)

A **ausência de passeios**, como se pode observar nas imagens adjacentes apenas se verifica na Rua Família Neves e de forma pontual pela restante área analisada no presente extrato da Planta de Tipologias de Barreiras.

Esta barreira não garante uma circulação segura ao peão e automobilistas, uma vez que não permite uma delimitação física da via.

Segundo a lei da acessibilidade (DL 163/2006, de 8 de Agosto), uma rede de percursos pedonais acessíveis deve ser contínua, constituída por passeios com largura mínima de 1,20m ou 1,50m (no caso de vias estruturantes), facto que nem sempre se verifica nesta área de intervenção.

A ausência de manutenção dos pavimentos, bem como o estacionamento abusivo em cima dos mesmos e o crescimento de raízes de árvores em caldeira, são os fatores que, maioritariamente, originam o problema de pavimento degradado. Na área de intervenção verificaram-se situações de **pavimento degradado** na Rua António Varela Pinto, Av. de Biscarrosse, Rua São João de Deus, Rua Dr. António Fortunato da Rocha Quaresma e Rua dos Bombeiros Voluntários de Pombal.

As imagens apresentadas de pavimento degradado, presentes na área de intervenção, causam desconforto e perigo para quem percorre o passeio.

As **passagens de peões** são elementos urbanos fundamentais no que concerne à continuidade dos percursos pedonais seguros e acessíveis. Segundo a Secção 1.6 (Passagens de peões de superfície) e 1.7 (Passagens de peões desniveladas), do DL 163/06, as passagens de peões devem obedecer a determinados parâmetros, entre os quais, possuir acessos rebaixados. No entanto, alguns problemas de acessibilidade foram registados nos atravessamentos existentes na área de intervenção do presente plano. Os elementos avaliados a este

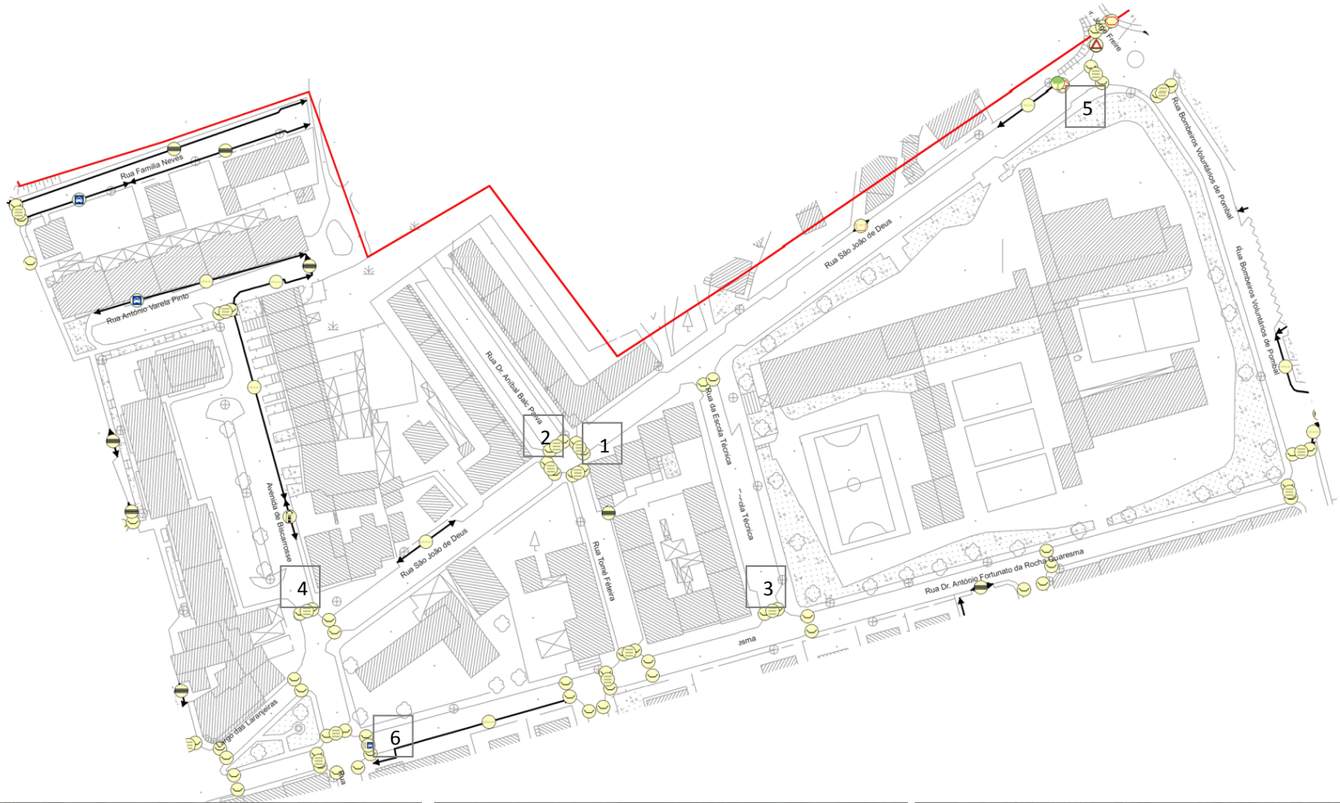

1

Necessidade de manutenção da passadeira e má execução dos rebaixos
Rua São João de Deus

2

Necessidade de manutenção da passadeira e má execução dos rebaixos
Rua Dr. Aníbal Balc Paiva

3

Necessidade de manutenção da passadeira e má execução dos rebaixos
Rua da Escola Técnica

Necessidade de manutenção da passadeira e má execução dos rebaixos
Avenida de Biscarrosse

4

Passadeira mal dimensionada e má execução dos rebaixos
Rua São João de Deus

5

Passadeira a terminar em estacionamento
Rua Dr. António Fortunato Rocha Quaresma

6

Figura 4.38. Corredores e barreiras presentes na área específica – Zona a este da via-férrea (11/20)

nível são, a própria passadeira e o rebaixamento de acesso à mesma.

As **passadeiras** permitem que os peões atravessem as vias, adquirindo prioridade sobre os veículos, assegurando a funcionalidade e a segurança dos percursos. Nesse sentido, a falta de manutenção das passadeiras agrava o risco de acidente nos atravessamentos, uma vez que origina pintura gasta de difícil perceção aos automobilistas.

Esta problemática apresenta-se como uma das barreiras mais frequentes na cidade de Pombal e no presente extrato da Planta de Tipologias de Barreiras. Salvo as exceções das passadeiras sobrelevadas, todas as passadeiras deviam possuir os **acessos rampeados**, em toda a extensão da passadeira, com inclinação máxima de 8% na direção da passagem de peões e não superior a 10% na direção do lancil ou caminho dos peões (em passeios de largura mínima de 3,00m) ou 6% em toda a largura do passeio (em passeios de dimensão inferior a 3,00m). Em qualquer um dos casos, a altura máxima do lancil não deve ultrapassar os 0,02m e deve ser utilizado piso de sinalização tátil ou em cor contrastante. Tendo em conta a legislação em vigor na matéria de acessibilidade, e no seguimento do que já foi referido, verificam-se situações em que foram criados atravessamentos com rebaixamentos mal construídos, ou com total ausência dos mesmos.

A ausência de atravessamentos, necessidade de manutenção dos mesmos ou a inexistência ou má execução dos rebaixos no acesso às passadeiras verificou-se essencialmente na Rua Dr. António Fortunato Rocha Quaresma, Rua São João de Deus, Avenida de Biscarrosse, Rua Dr. Aníbal Balc Paiva, Rua Tomé Féteira e Rua dos Bombeiros Voluntários de Pombal.

A situação de **passadeira a terminar em estacionamento**, verificada na Rua Dr. António Fortunato Rocha Quaresma, acarreta diversos problemas de acessibilidade, nomeadamente no que concerne à segurança de quem atravessa a via. A entrada e saída de veículos dos lugares de estacionamento condiciona a utilização da passadeira, podendo mesmo originar acidentes.

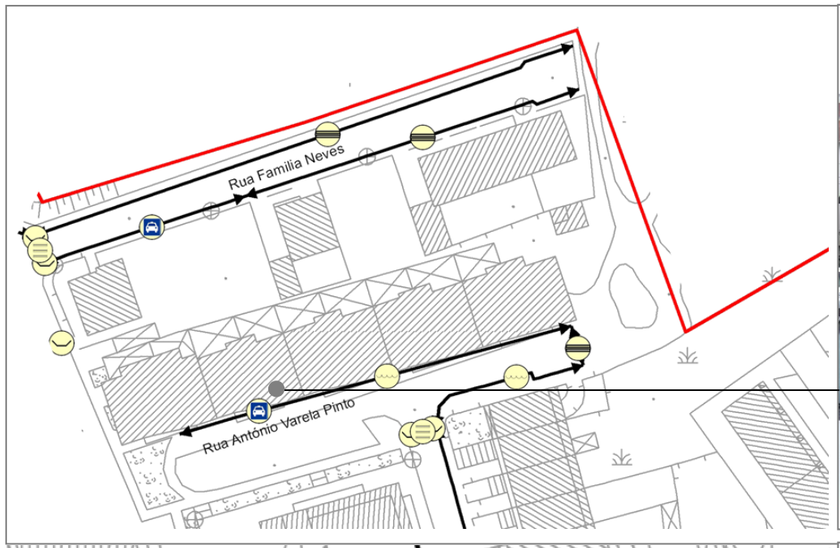

Estacionamento abusivo
Rua António Varela Pinto

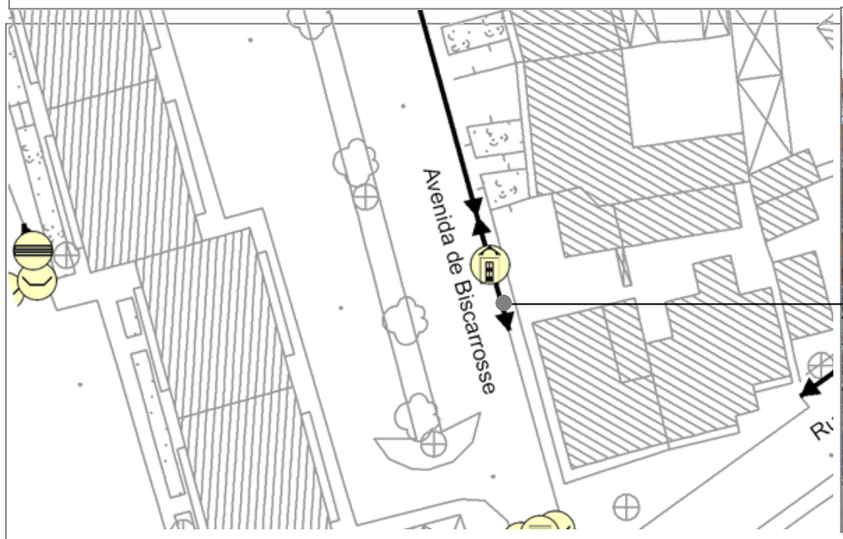

Obras particulares ou tapumes
Avenida de Biscarrosse

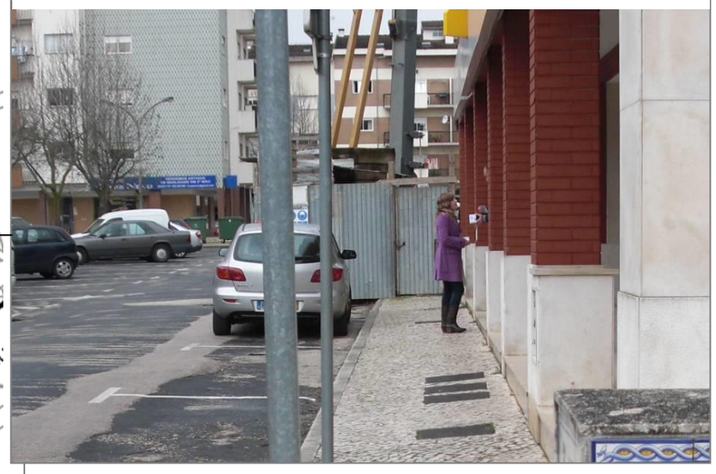

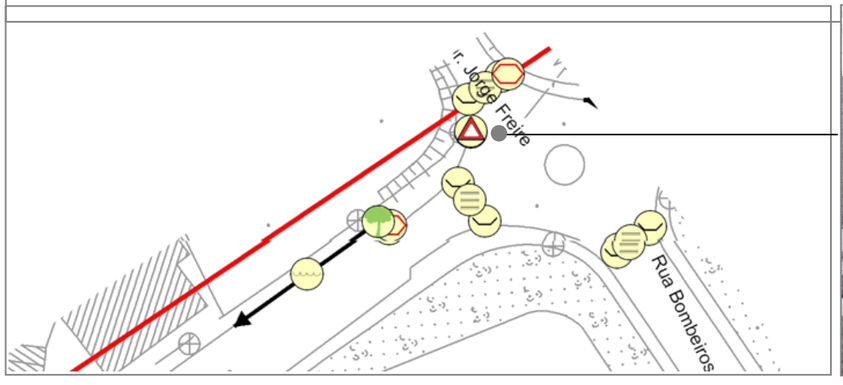

Sinal de trânsito
Rua São João de Deus

Figura 4.39. Corredores e barreiras presentes na área específica – Zona a este da via-férrea (12/20)

A falta de civismo associado a um desenho inadequado e à morfologia antiga de alguns territórios leva a que o **estacionamento abusivo** seja uma das barreiras mais frequentes das nossas cidades e vilas, e a cidade de Pombal não é exceção, contudo aqui surge raramente e em apenas duas zonas, Rua António Varela Pinto e Rua Família Neves.

A forma como os carros ocupam os passeios, faz com que as continuidades pedonais sejam constantemente interrompidas, retirando qualidade de vida aos transeuntes e perturbando a imagem dos lugares. Este tipo de obstáculo é igualmente perigoso, se tivermos em consideração invisuais, pessoas de cadeiras de rodas e pessoas com carrinhos de bebés, por exemplo, uma vez que são obrigados a desviar-se para a faixa de rodagem, não tendo outra alternativa a circulação.

As **obras públicas ou particulares e os tapumes** são um tipo de barreiras específicas, porque na generalidade são barreiras móveis ou temporárias, devendo-se este facto, à forma despreocupada da sua implementação na via pública.

Na área de intervenção foi assinalada apenas uma situação de obra privada que condicionava a normal circulação dos peões, não existindo alternativa para a circulação pedonal, na Avenida de Biscarrosse.

A imagem presente no canto inferior direito da presente página mostra a presença de um **sinal de trânsito** centrado no passeio, interrompendo um percurso que poderia ser acessível.

Os problemas principais desta barreira incidem em duas situações: na sua localização, geralmente centrada a meio dos passeios ou nos canais e atravessamento de passadeiras e na altura livre de posicionamento da placa do sinal em relação ao pavimento, fato que gera acidentes frequentes com pessoas mais distraídas, sendo uma armadilha ainda mais evidente para pessoas com baixa acuidade visual.

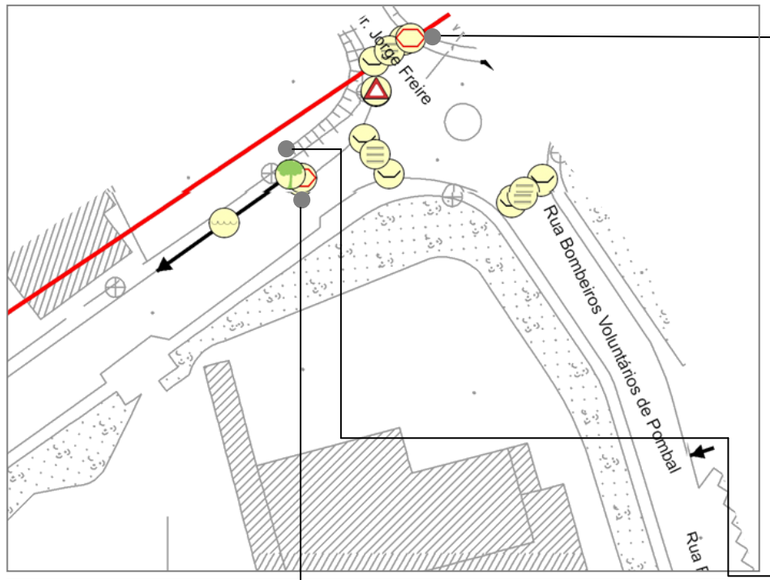

Caldeira de árvore não protegida
Rua São João de Deus

Caldeiras de árvore não protegidas
Rua São João de Deus

Material vegetal a interromper o percurso
Rua São João de Deus

A inexistência de grelhas de proteção nas **caldeiras das árvores**, ou a existência de caldeiras sem árvores, foram outros problemas identificados neste extrato da área de intervenção, na Rua São João de Deus. Segundo a Secção 4.13 (Elementos vegetais), as caldeiras deverão ser revestidas por grelhas de proteção ou assinaladas por um separador com uma altura superior a 0,30m, de forma a permitir a sua diferenciação por pessoas com deficiência visual.

As caldeiras sem árvore apesar de não se encontrarem a obstruir o percurso acessível podem originar acidentes com os transeuntes, uma vez que constituem buracos/desníveis que são autênticas armadilhas no espaço público.

Aquando o levantamento pela equipa da mpt®, verificou-se a localização pouco adequada de restos de limpezas de árvores e/ou outro tipo de material vegetal, não garantindo 0,80m ou 0,90m de passeio livre, para circulação pedonal, dificultando a passagens dos peões.

Estes fatos causam insegurança, uma vez que ocupam quase a totalidade do passeio e na maior parte das situações contribuem para acelerar a sua degradação.

Figura 4.40. Corredores e barreiras presentes na área específica – Zona a este da via-férrea (13/20)

Ausência de percurso acessível
Rua São Lourenço

Ausência de percurso acessível
Rua São Lourenço

Passeio subdimensionado
Rua Martell Patrício

Pavimento degradado ou irregular
Praça José António Bimba

Pavimento degradado ou irregular
Avenida Heróis do Ultramar

Pavimento degradado ou irregular
Avenida Heróis do Ultramar

Figura 4.41. Corredores e barreiras presentes na área específica – Zona a este da via-férrea (14/20)

A **ausência de passeios**, como se pode observar nas imagens adjacentes, apesar de tudo é uma barreira pontual nesta zona do espaço público da cidade de Pombal, com presença apenas na Rua São Lourenço. Esta barreira não garante uma circulação segura ao peão e automobilistas, uma vez que não permite uma delimitação física da via.

No âmbito da acessibilidade e mobilidade para Todos, para além da ausência, os passeios apresentam outro problema relevante, o seu **subdimensionamento**, como por exemplo ma Rua Martell Patrício, em que se verifica que o passeio adjacente à bolsa de estacionamento não cumpre os requisitos dimensionais mínimos.

Segundo a lei da acessibilidade (DL 163/2006, de 8 de Agosto), uma rede de percursos pedonais acessíveis deve ser contínua, constituída por passeios com largura mínima de 1,20m ou 1,50m (no caso de vias estruturantes). A presença de passeios subdimensionados, ou seja com largura mínima inferior a 1,20m, verificou-se de forma mais regular.

Os passeios que não garantem as dimensões exigidas por lei, não proporcionam a livre circulação de todos os cidadãos pelos problemas de acessibilidade que acarretam: não permitem o cruzamento seguro entre duas pessoas, impedem a passagem de pessoas que transportem objetos volumosos, ou que se desloquem com a ajuda de cadeira de rodas, muletas ou andarilhos. Desta forma, revelam-se como elementos causadores de desconforto e insegurança à circulação pedonal, impossibilitando a mobilidade da generalidade dos peões e criando descontinuidades urbanas.

A ausência de manutenção dos pavimentos, bem como o estacionamento abusivo em cima dos mesmos, obras inacabadas, o crescimento de herbáceas e de raízes de árvores em caldeira, caixas de saneamento e abandono são os fatores que, maioritariamente, originam o problema de **pavimento degradado**. Na área de intervenção verificou-se este problema na Rua Dr. Luis Torres, Rua de Ansião, Rua 1º de Maio, Avenida Heróis do Ultramar e na Praça José António Bimba.

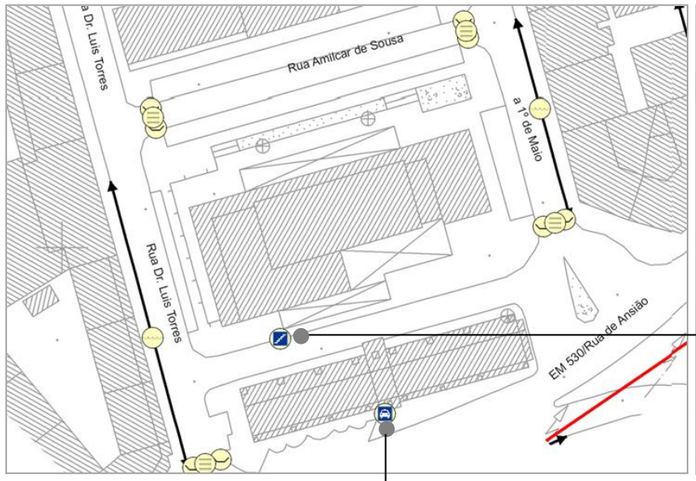

Escadarias e rampa
Mercado

Estacionamento abusivo
Rua de Ansião

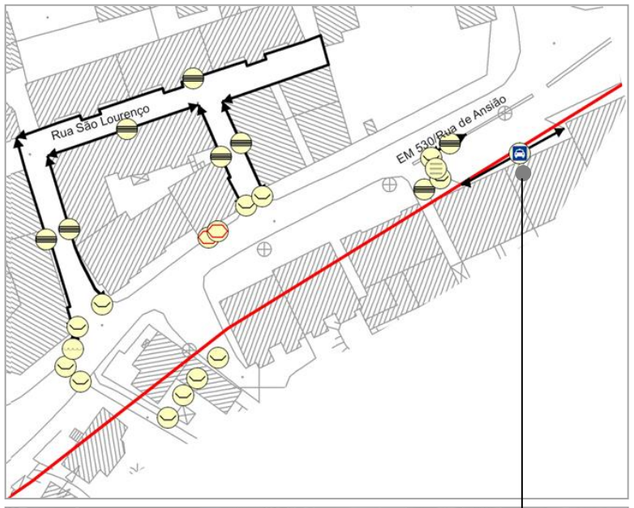

A falta de civismo associado a um desenho inadequado e à morfologia antiga de alguns territórios leva a que o estacionamento abusivo seja uma das barreiras mais frequentes das nossas cidades e vilas.

A forma como os carros ocupam os passeios, faz com que as continuidades pedonais sejam constantemente interrompidas, retirando qualidade de vida aos transeuntes e perturbando a imagem dos lugares. Este tipo de obstáculo é igualmente perigoso, se tivermos em consideração invisuais, pessoas de cadeiras de rodas e pessoas com carrinhos de bebés, por exemplo, uma vez que são

Estacionamento abusivo
Rua de Ansião

Figura 4.42. Corredores e barreiras presentes na área específica – Zona a este da via-férrea (15/20)

A imagem ao lado representa a existência de escadas, degraus ou rampas que não contemplam o estipulado na lei das acessibilidades, como por exemplo, faixas de aproximação e inclinações.

As **escadarias** na via pública devem respeitar o estipulado na Secção 1.3, 1.4 e 2.4 do DL 163/06, 8 Agosto. Nesse sentido, entre outras caraterísticas, as escadas devem possuir faixas de aproximação com textura e cor contrastante, os degraus devem possuir as relações dimensionais estipuladas e devem contemplar corrimãos de ambos os lados, centrais ou ambos.

A escada presente na área de intervenção não possui corrimãos nem faixas de aproximação, dificultando a sua utilização por parte de pessoas com mobilidade reduzida, nomeadamente, idosos ou pessoas com dificuldades visuais.

Quando não existe a possibilidade de garantir no mínimo um passeio de 1,20m de largura, as escadas de acesso aos edifícios devem garantir um percurso acessível de 0,80m numa extensão máxima de 0,60m, ou 0,90m numa extensão não superior a 1,50m. Como se pode observar nas imagens, esta exigência nem sempre se verifica, estando os degraus ou escada a interromper o percurso.

As **rampas** na via pública devem respeitar o estipulado na Secção 1.5 e 2.5 do DL 163/06 de 8 de Agosto. Nesse sentido, entre outras caraterísticas, as rampas devem possuir inclinações não superiores a 6%, 8%, 10% ou 12%, de acordo com a altura que vencerem. Na área de intervenção destaca-se a presença de rampas com inclinações superiores a 6%, quando vencem desníveis superiores a 0,60m numa extensão superior a 10m.

1

Rua Prof. Ernesto D. Tavares/Rua Martell Patrício
Av. Heróis do Ultramar

2

Necessidade de remarcação da passadeira
Av. Heróis do Ultramar

3

Ausência de atravessamento
Largo 25 de Abril/ R. Dr. António José Teixeira

4

Necessidade de remarcação da passadeira
Av. Heróis do Ultramar

5

Necessidade de remarcação da passadeira e ausência de rebaixos
Rua 1º de Maio

A principal barreira presente no extrato agora em análise, prende-se com a inexistência ou má execução dos rebaixos no acesso às passadeiras. Esta tipologia de barreira verificou-se em quase todos os arruamentos desta subárea analisada, na Praça José António Bimba, na Rua 1º de Maio, na Rua Professor Gonçalves Figueira, na Avenida dos Heróis do Ultramar, na Rua Martell Patrício, na Rua Santa Luzia, no Largo 25 de Abril, na Rua Dr. Luís Torres e ainda na Rua de Ansião.

Todas as passadeiras deviam possuir os **acessos rampeados**, em toda a extensão da passadeira, com inclinação máxima de 8% na direção da passagem de peões e não superior a 10% na direção do lancil ou caminho dos peões (em passeios de largura mínima de 3,00m) ou 6% em toda a largura do passeio (em passeios de dimensão inferior a 3,00m). Em qualquer um dos casos, a altura máxima do lancil não deve ultrapassar os 0,02m e deve ser utilizado piso de sinalização tátil ou em cor contrastante. Tendo em conta a legislação em vigor na matéria de acessibilidade, e no seguimento do que já foi referido, verificam-se situações em que foram criados atravessamentos com rebaixamentos mal construídos, ou com total ausência dos mesmos.

As **passadeiras** permitem que os peões atravessem as vias, adquirindo prioridade sobre os veículos, assegurando a funcionalidade e a segurança dos percursos. Nesse sentido, a ausência de passadeiras condiciona a circulação segura das pessoas, uma vez que fragmenta os percursos contínuos. Também a falta de manutenção das passadeiras agrava o risco de acidente nos atravessamentos, uma vez que origina pintura gasta de difícil perceção aos automobilistas.

Figura 4.43. Corredores e barreiras presentes na área específica – Zona a este da via-férrea (16/20)

Figura 4.44. Corredores e barreiras presentes na área específica – Zona a este da via-férrea (17/20)

Como já referido, este plano tem por objetivo avaliar a qualidade do espaço público no âmbito da acessibilidade e mobilidade pedonal, de modo a tornar estes espaços mais agradáveis, seguros e confortáveis para a praticabilidade das atividades urbanas que acontecem no dia-a-dia.

Assim o trabalho de levantamento de espaço público efetuado pela equipa da m.pt® permitiu apurar que, no presente extrato da área de intervenção, apresentam-se desprovidas de percursos seguros e confortáveis para a circulação de peões.

A **ausência e/ou subdimensionamento** dos passeios apenas se verificou na Rua 36, extremo nordeste da Rua de São João de Deus e extremo sudeste da Rua de Ansião.

A presença de **pavimento degradado ou irregular** é uma constante em algumas ruas. Este problema foi registado, entre outras ruas, na Rua dos Bombeiros Voluntários de Pombal, Rua Fidalgo Aprendiz, Rua Prof. Ernesto D. Tavares, Avenida dos Heróis do Ultramar e Rua de Ansião. Sendo os passeios, locais essenciais para a circulação pedonal, muitas das vezes estes apresentam-se com acentuadas situações de degradação. Esta situação definida como uma barreira urbanística assume-se, na maior parte dos casos, como autêntica armadilha para os peões, sobretudo para os mais idosos ou crianças, devido à forma como se deslocam. Buracos, elementos soltos, são alguns dos problemas inerentes a esta tipologia de barreira, acentuados muitas vezes nas zonas de mudança de material de pavimento, desgaste natural das matérias, falta de manutenção dos passeios e completa ausência de pavimentação (passeio definido apenas pelo lancil). Este problema torna-se mais problemático, quando existe nos percursos que dão acesso a locais de afluência de pessoas, como por exemplo, a equipamentos ou serviços.

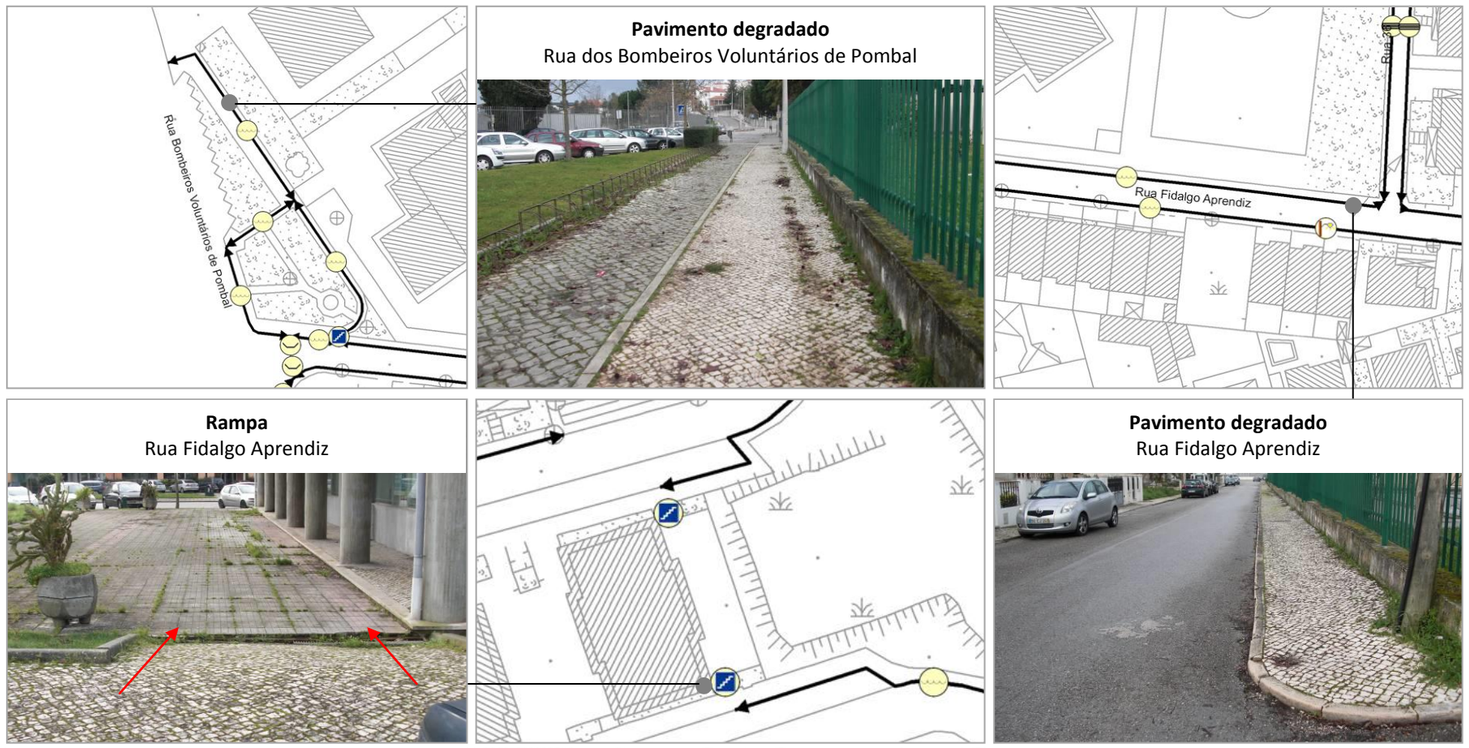

Figura 4.45. Corredores e barreiras presentes na área específica – Zona a este da via-férrea (18/20)

Aquando os trabalhos de levantamento do espaço público desta subárea de intervenção, registou-se algumas situações de **degraus, escadas e rampas**.

Os degraus e escadas são considerados barreiras, quando não é garantido um percurso pedonal alternativo, ou quando a sua localização no espaço público não garante uma largura mínima do passeio de 0,80m por uma extensão não superior a 0,60 m ou 0,90m por uma extensão não superior a 1,50m.

Estes elementos são condicionantes da mobilidade e acessibilidade de Todos no espaço público, por serem difíceis de superar por alguns cidadãos, nomeadamente aqueles que se deslocam em cadeira de rodas ou pessoas com carrinhos de bebé. Neste sentido, é fundamental a existência de percursos alternativos, rampeados se necessário, para que Todos, sem exceção, possam atingir determinado destino. Contudo, os degraus ou escadas devem obedecer aos princípios descritos no decreto-lei 163/2006, sob pena de constituírem barreira.

Os degraus e escadas existentes não se encontram devidamente sinalizados, não possuem faixas antiderrapantes e marcação de cores contrastantes. A existência desta sinalização permite uma melhor visualização destes elementos principalmente por pessoas de baixa acuidade visual, evitando assim a acidentes.

Verificou-se algumas situações de rampas sobre o passeio e também com a inclinação acentuada, consequência do acentuado rampeamento, de modo, a vencer as quotas do passeio. Estes elementos constituem barreira principalmente para pessoas que se deslocam em cadeiras de rodas, devido ao esforço que necessitam de fazer para as ultrapassar, e também, porque são pontos que podem provocar instabilidade na cadeira.

As situações anteriormente descritas foram registadas na Rua Fidalgo Aprendiz e Rua de Ansião.

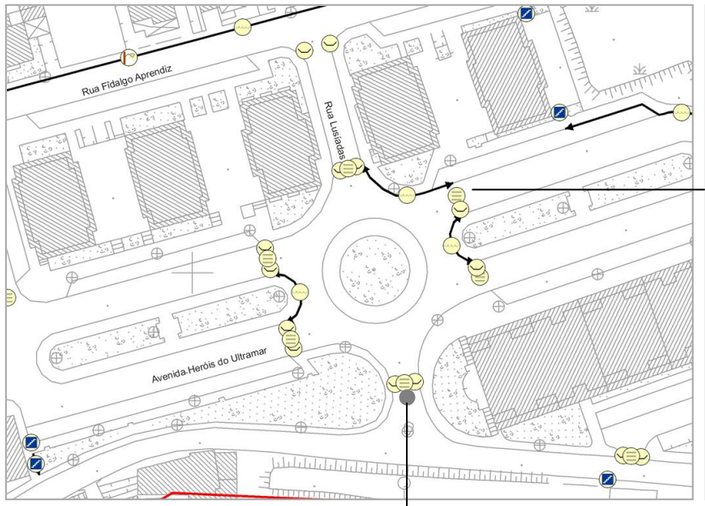

Necessidade de remarcação da passadeira e má execução de rebaixo
Avenida dos Heróis do Ultramar

Necessidade de remarcação da passadeira e má execução dos rebaixos
Avenida dos Heróis do Ultramar

Necessidade de remarcação da passadeira
Avenida dos Heróis do Ultramar

Ausência de rebaixos no acesso à passadeira
Rua de Ansião

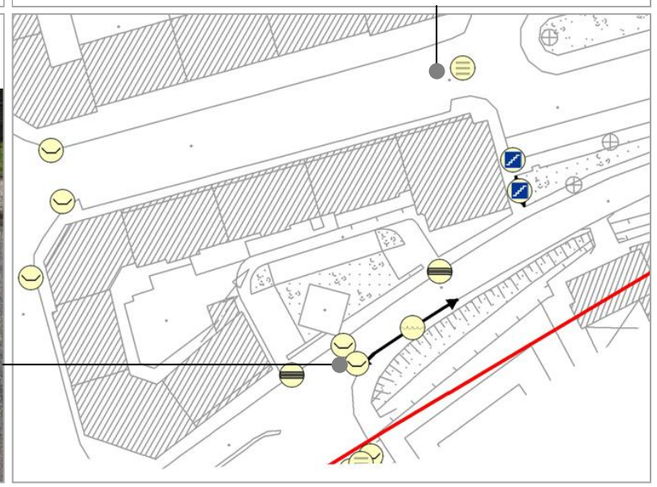

Figura 4.46. Corredores e barreiras presentes na área específica – Zona a este da via-férrea (19/20)

No que respeita às **passagens de peões**, foram diversos os problemas considerados condicionantes à mobilidade e acessibilidade de todos. As áreas adjacentes às passagens de peões encontram-se na sua generalidade com os rebaixamentos mal executados, apresentam o lancil do passeio com uma altura superior a 0,02m, e noutros casos não existe qualquer acesso rebaixado. Esta barreira é das mais problemáticas no que respeita às passagens de peões, pelo facto de ser intransponível, por exemplo, pessoas em cadeira de rodas, sucedendo o mesmo quando o rebaixamento é mal executado. Este problema foi identificado de uma forma homogénea em toda a área de intervenção.

Destacamos aqui apenas alguns vias onde se registou a ausência ou má execução de rebaixamentos, sendo exemplos, a Av. Heróis do Ultramar, Rua Professor Ernesto D. Tavares, Rua dos Bombeiros Voluntários de Pombal, Rua Lusíadas, Rua de Ansião (EM530),Rua Fidalgo Aprendiz, Rua Dr. José S. Alves, Rua Dr. António Fortunato da Rocha Quaresma, Rua São João de Deus, entre outras.

Outro dos problemas identificados ainda inerentes às passagens de peões é a **pintura gasta** de alguns atravessamentos. Esta condição por vezes pode originar acidentes, pelo facto de não serem bem visíveis, esta situação foi registada em algumas passadeiras da Av. Heróis do Ultramar Rua Lusíadas, Rua dos Bombeiros Voluntários de Pombal, embora existam outras situações por toda área de intervenção.

As passadeiras para serem consideradas acessíveis devem-se encontrar de acordo com a secção 1.6 do Capítulo 1, do *Guia da Acessibilidade e Mobilidade para Todos.*

Importa ainda referir, que se verificaram essencialmente alguns cruzamentos, entroncamentos de vias com ausência de atravessamentos. A existência de passadeiras regulamentares são fundamentais, de modo a garantir o acesso seguro dos peões quando pretendem mudar de um lado para outro da via.

Figura 4.47. Corredores e barreiras presentes na área específica – Zona a este da via-férrea (20/20)

Para além das barreiras anteriormente descritas, também foram registadas outras barreiras embora com menos frequência nesta zona a oeste da cidade de Pombal.

Embora os **candeeiros de iluminação pública** sejam fundamentais no espaço público, estes assumem-se em alguns casos como uma condicionante da circulação pedonal.

De facto, muitas das vezes estes elementos encontram-se centrados no passeio, o que interrompem um percurso que poderia ser acessível. Na Rua Fidalgo Aprendiz foram identificados candeeiros de iluminação pública como barreira, por não garantirem uma largura mínima do passeio de 0,80m por uma extensão não superior a 0,60m.

Na Rua do Ansião, já na extremidade sudeste da área de intervenção e, entre outros pontos da área de intervenção, foram identificados **contentores do lixo** a ocupar uma parte importante do passeio, não garantindo um percurso com uma largura livre de pelo menos 0,80m por uma extensão não superior a 0,60m. Outro problema registado referente a este mobiliário urbano, é a não aplicação do conceito do *design* inclusivo.

Foi, por fim, identificada uma situação de **estacionamento abusivo** ma Rua Professor Ernesto D. Tavares. A falta de civismo associada a um desenho urbano inadequado, leva a que o estacionamento abusivo seja um dos maiores problemas das nossas cidades e vilas. A forma como os carros se apropriam dos espaços dos peões, faz com que as continuidades urbanas sejam constantemente interrompidas, retirando qualidade de vida aos transeuntes e perturbando a imagem das cidades e vilas. A ocupação dos passeios pelos automóveis torna-se um obstáculo particularmente difícil para pais com carrinhos de bebés e pessoas em cadeira de rodas, uma vez que não têm outra alternativa a circulação, tendo na maior parte dos casos utilizar a via de circulação automóvel.

5. Edificado

Figura 5.1. Exemplos de imagens do Edificado em análise no Plano Local de Promoção da Acessibilidade de Pombal.

5.1 Introdução

A elaboração do Plano de Promoção da Acessibilidade de Pombal integra também o estudo da acessibilidade em matéria do Edificado.

Percorrer o Edificado e Espaço Público livremente é um dos desígnios de qualquer cidade.

Uma cidade com uma estrutura sem continuidade é a negação da liberdade, um dos maiores requisitos que as cidades democráticas devem possuir. Assim, reorganizar, esboçar e projetar o espaço é garantir continuidades, é incluir crianças, grávidas, mães com carrinhos de bebé, deficientes de cadeira de rodas, invisuais, idosos e pessoas temporariamente incapacitadas. Estas pessoas representam cerca de 60% da população total (Secretariado Nacional de Reabilitação, 1994), por isso é essencial fomentar a mobilidade integrada.

O ato de liberdade que está implícito no desenho da cidade e no âmbito deste projeto deve estar presente no Edificado, nas suas soluções e funcionalidades. Outorgando o princípio, de que a Arquitetura deve servir o Homem e ser funcional, o construído revela-se uma peça fundamental na criação de uma cidade acessível a Todos e sem limites de mobilidade.

Neste contexto, verificando as diversas escalas entre o Homem e as formas construídas é iminente analisar e diagnosticar os problemas inerentes aos edifícios, designadamente os de utilização pública. Assim, alguns edifícios que representam serviços importantes no contexto do concelho são analisados neste Plano.

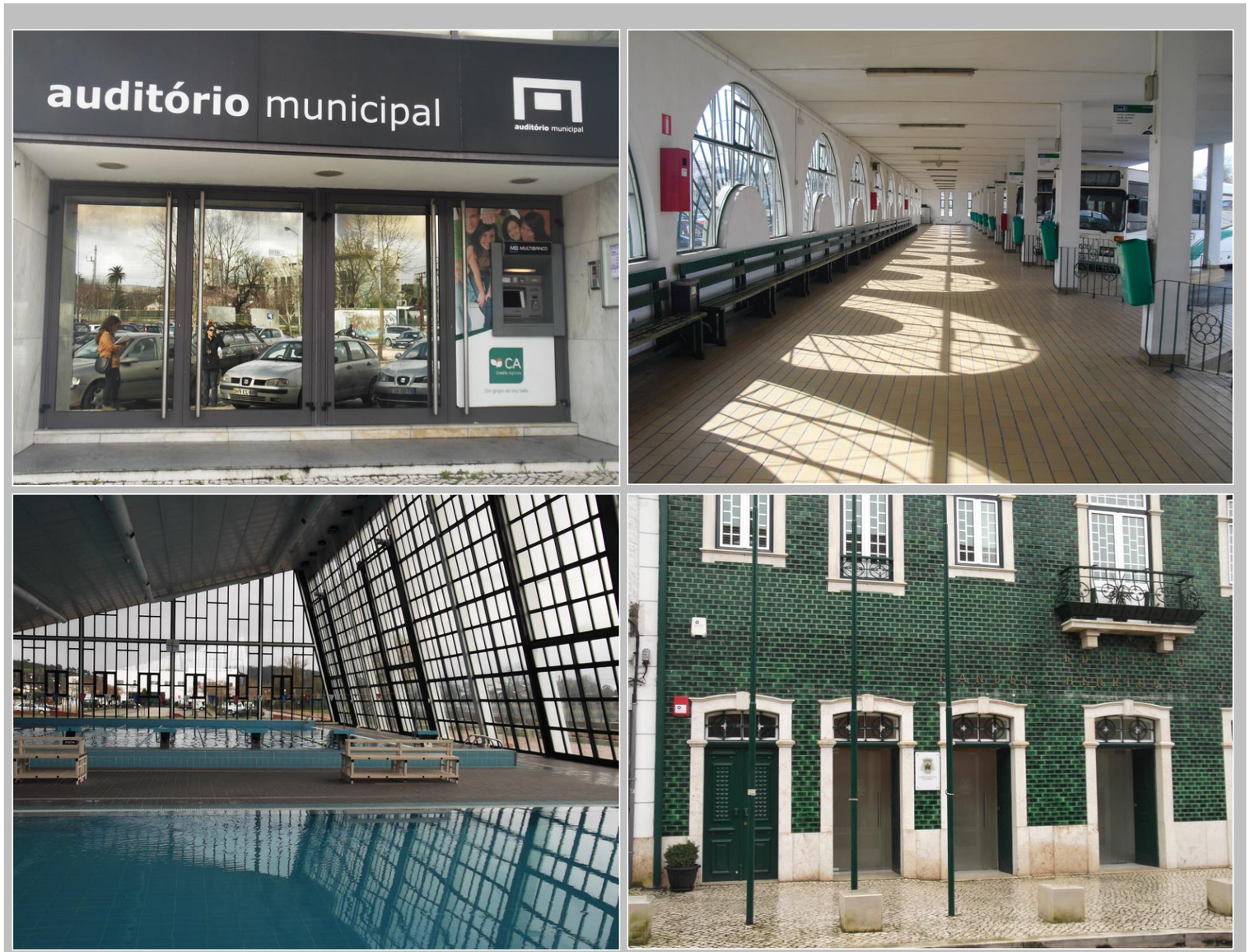

Figura 5.2. Exemplos de imagens do Edificado em análise no Plano Local de Promoção da Acessibilidade de Pombal.

5.2 Metodologia de Abordagem

O relatório de análise das condições de Acessibilidade dos Edifícios Públicos solicitados para análise é agora apresentado no presente volume.

A metodologia utilizada consistiu numa análise em campo de todos os equipamentos, utilizando fichas de apoio, notas complementares, fotos, vídeos, entre outros, de modo a permitir posteriormente o estudo mais detalhado em gabinete.

A análise de cada edifício ou equipamento é exposta em relatório, tipo tabela, dividida em duas colunas que integram o levantamento fotográfico e o diagnóstico do edifício.
O diagnóstico teve a seguinte abordagem:

1 - Identificação do edifício (Localização e descrição de funções);
2 - Acesso exterior ao edifício, público e privado;
3 - Acesso ao edifício (portas principais);
4 - Distribuição no edifício;
5 - Acesso a dependências e instalações
6 - Dependências e sinalética.

Os problemas encontrados no edificado são verificados segundo o Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de Agosto que regula a promoção da acessibilidade como elemento essencial na qualidade de vida das pessoas.

Figura 5.3. Equipamentos públicos-alvo de análise – Pombal

5.3. Análise das condições do Edificado

Os edifícios públicos solicitados para análise são:

Município de Pombal:

- Paços do Concelho;
- Arquivo Municipal;
- Mercado;
- Teatro-Cine de Pombal;
- Centro Cultural de Pombal;
- Museu Marquês de Pombal;
- Biblioteca/Auditório;
- Estação Central de Camionagem;
- Edifício Manuel Henriques Júnior;
- Serviços Técnicos Municipais;
- Pavilhão de Atividades Económicas e Piscinas;
- Piscinas;
- Junta de Freguesia de Pombal;
- Tribunal;
- Edifício dos CTT;
- Escola EB 2,3 Marquês de Pombal;
- Escola Secundária de Pombal;
- Escola EB 1,2 Conde de Castelo Melhor;
- Escola EB1 de Pombal;
- Pré-primária de Pombal;
- Edifício da PSP;
- Hospital de Pombal;
- Centro de Saúde;
- Estação da CP;
- Posto da GNR de Pombal.

Todos estes equipamentos serão analisados nos relatórios que a seguir se apresentam.

5.3.1

Identificação | **PAÇOS CONCELHO**

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1 Fig. 2	**Espaço exterior público**	
	Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura. (fig. 1 e 2)	
Fig. 3	**Espaço exterior privado**	
	Estacionamento – Existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida mas não se encontra devidamente sinalizado. (fig. 3)	Não existe sinalização vertical.

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral — Não conformidades
 Fig. 1	**Acesso ao edifício** **Porta –** As portas cumprem a legislação quanto à sua largura. **Soleira –** A soleira da porta de entrada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.
 Fig. 1 Fig. 2 Fig. 3 Fig. 4 Fig. 5	**Distribuição no edifício** **Átrio –** O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra. (fig. 1) **Corredor –** Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura. (fig. 3, 4 e 5) **Escada –** A escada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura, corrimãos e dimensionamento dos degraus. Devem existir acessos alternativos às escadas, por ascensores e ou plataformas. (fig. 2)

REGISTO FOTOGRÁFICO

Fig. 1

Fig. 2

Fig. 3

Fig.4

Fig. 5

Fig. 6

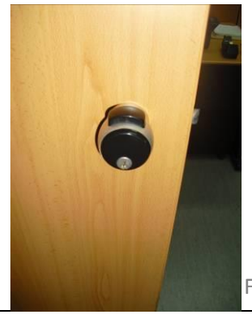
Fig. 7

Fig. 8

Fig. 1

Fig. 2

Fig. 3

Fig. 4

Diagnóstico geral	Não conformidades
Acesso a dependências	
Porta – Nem todas as portas cumprem com o decreto. Nem sempre os puxadores possuem uma forma de fácil manuseamento.	A porta de acesso ao claustro tem 0,73m de largura. Alguns puxadores apresentam-se em forma de maçaneta. (fig. 7)
Soleira – Nem todas as soleiras cumprem a legislação na altura, e não existe um meio complementar de acesso facilitado a pessoas com mobilidade reduzida.	(fig. 4)
Dependências	
Balcões de atendimento – Os balcões não possuem zonas livres de aproximação e zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com mobilidade reduzida.	O balcão da receção tem 1,18m de altura. O balcão do atendimento da presidência tem 1,10m de altura.
Instalação Sanitária – Não existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.	(fig. 3)
Organização do mobiliário - O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida. (fig. 1, 2, 3, 4)	

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral — Não conformidades
Fig. 1 Fig. 2 Fig. 3	**Sinalética e Informação** **Sinalética de dependências –** A sinalética cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos carateres, símbolos, cores e materiais utilizados. **Comandos e Controlos** (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)
Fig.1 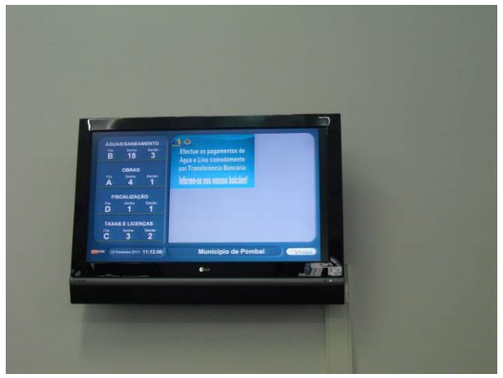 Fig. 2	**Instalação de Equipamentos de Auto-Atendimento** **Outras máquinas –** Cumpre a legislação devido à sua localização, zona livre de aproximação, altura e caraterísticas dos comandos e controlos.

5.3.2

Identificação **ARQUIVO MUNICIPAL**

REGISTO FOTOGRÁFICO

Fig. 1

Fig. 2

Fig. 1

Diagnóstico geral — Não conformidades

Espaço exterior público

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Espaço exterior privado

Estacionamento – Existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida mas não se encontra devidamente sinalizado.

Não existe sinalética vertical.

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1	**Acesso ao edifício**	
	Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura.	
	Soleira – A soleira da porta de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.	As soleiras apresentam-se com 0.03m de altura. (fig. 1)
Fig. 1 Fig. 2 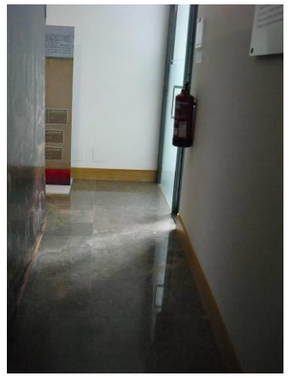 Fig. 3	**Distribuição no edifício**	
	Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra. (fig.2)	
	Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura. (fig. 3 e 4)	
	Rampa – A rampa não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos.	Não tem corrimão em ambos os lados da rampa e não está devidamente dimensionado. (fig. 1)
	Elevador – As dimensões do elevador assim como as caraterísticas dos botões, cumprem o disposto no DL 163/2006. (fig.5)	
Fig. 4 Fig. 5		

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades

Fig. 1

Fig. 2

Fig. 3

Fig. 4

Acesso a dependências

Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura. (fig. 1, 2, 3 e 4)

Soleira – As soleiras das portas cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.

Fig. 1

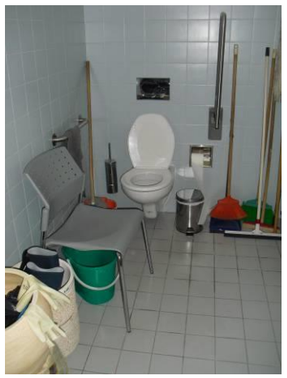

Fig. 2

Fig. 3

Dependências

Balcões de atendimento – Os balcões possuem zonas livres de aproximação e zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com mobilidade reduzida. (fig. 1)

Instalação Sanitária – Existem Instalações sanitárias dirigida a pessoas com mobilidade reduzida. (fig. 2 e 3)

Não existem botoneiras de alarme.

Organização do mobiliário - A organização ou excesso de mobiliário em algumas dependências pode dificultar as manobras de pessoas com mobilidade reduzida.

(fig. 2)

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral — Não conformidades
Fig. 1 Fig. 2 Fig. 3	**Sinalética e Informação** **Sinalética de Pisos –** A sinalética cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos carateres, cores e materiais utilizados. (fig. 3) **Sinalética de dependências –** A sinalética cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos carateres, símbolos, cores e materiais utilizados. (fig. 1 e 2)
	Comandos e Controlos (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)
	Instalação de Equipamentos de Auto-Atendimento (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)

5.3.3

Identificação **MERCADO**

REGISTO FOTOGRÁFICO

Fig. 1

Fig. 2

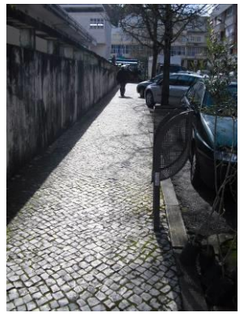

Fig.3

Fig. 4

Fig. 1

Diagnóstico geral	Não conformidades
Espaço exterior público	
Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006.	A passadeira não se encontra devidamente pintada e não possui rebaixos. (fig. 1)
Estacionamento – Existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida mas não se encontra devidamente sinalizado e/ou dimensionado.	Os lugares de estacionamento não possuem baía lateral (fig. 2)
Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura. (fig. 2 e 3)	
Espaço exterior privado	
Escada/Degrau – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos.	Não existem corrimãos (fig. 1)
Rampa – A rampa não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos e inclinação.	A rampa tem inclinação acentuada e não existem corrimãos. (fig. 1)

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1 Fig.2 Fig. 3	**Acesso ao edifício**	
	Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura. Os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.	
	Soleira – Algumas soleiras de portas de entrada não cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.	A soleira da porta principal do mercado tem 0.05m de altura. (fig. 1) A soleira da porta de acesso à instalação sanitária tem 0.03m de altura. (fig. 2)
Fig. 1 Fig. 2 Fig. 3	**Distribuição no edifício**	
	Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.	
	Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.	
	Escada – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos.	(fig. 2 e 5)
	Elevador – Nem todas as dimensões do elevador cumprem o disposto no DL 163/2006.	O corrimão tem de altura 0.97m. (fig.4)
Fig. 4 Fig. 5		

REGISTO FOTOGRÁFICO

Fig. 1

Fig. 2

Fig.3

Fig. 4

Fig. 5

Fig. 1

Fig. 2

Fig. 3

Diagnóstico geral	Não conformidades
Acesso a dependências	
Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura. Os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.	
Soleira – Nem todas as soleiras cumprem a legislação na altura, e não existe um meio complementar de acesso facilitado a pessoas com mobilidade reduzida.	As soleiras de acesso às lojas comerciais têm 0.06m de altura.
Dependências	
Balcões de atendimento – Os balcões não possuem zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com mobilidade reduzida.	As bancadas têm 0.88m e 0.96m de altura. (fig. 1 e 2)
Instalação Sanitária – Não existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.	(fig. 3)
Organização do mobiliário - O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida. (fig. 1 e 2)	

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1	**Sinalética e Informação**	
	Sinalética de dependências – A sinalética não cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos carateres, símbolos, cores e materiais utilizados.	(fig. 1)
	Comandos e Controlos	
	(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)	
	Instalação de Equipamentos de Auto-Atendimento	
	(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)	

5.3.4

Identificação | **TEATRO CINE**

REGISTO FOTOGRÁFICO

Fig. 1

Fig. 2

Fig. 3

Diagnóstico geral | Não conformidades

Espaço exterior público

Estacionamento – Existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida mas não se encontra devidamente sinalizado e/ou dimensionado.

O lugar de estacionamento não tem sinalização horizontal. (fig. 3)

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura. (fig. 1 e 2)

Espaço exterior privado

(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)

REGISTO FOTOGRÁFICO

Fig. 1

Fig. 2

Fig. 3

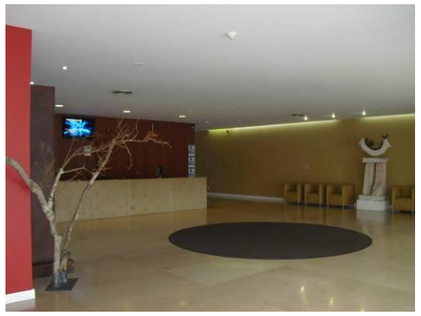

Fig. 1

Fig. 2

Fig. 3

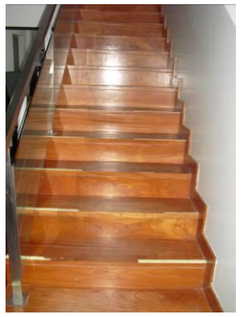

Fig. 4

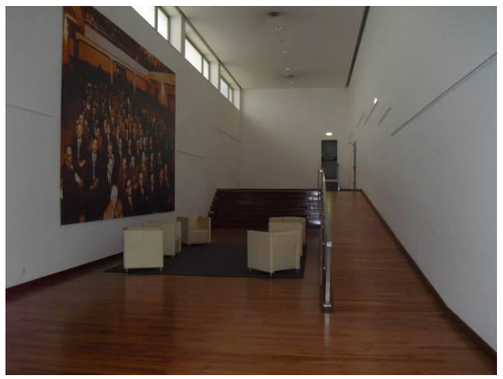

Fig. 5

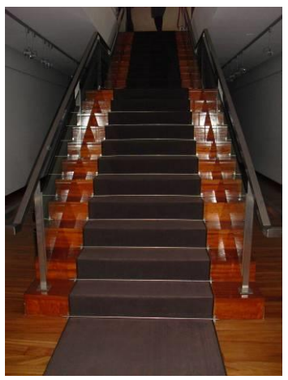

Fig. 6

Diagnóstico geral	Não conformidades
Acesso ao edifício	
Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura. (fig.1 e 3)	
Soleira – A soleira da porta de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.	(fig. 2)
Distribuição no edifício	
Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra. (fig. 1)	
Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura. (fig.2)	
Escada – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos.	Não existe corrimão em ambos os lados. (fig. 4)
Rampa – A rampa não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua inclinação e quanto à ausência de corrimãos.	A rampa não tem corrimão em ambos os lados. (fig. 5)
Elevador – As dimensões do elevador assim como as caraterísticas dos botões, cumprem o disposto no DL 163/2006. (fig. 3)	

REGISTO FOTOGRÁFICO

Fig. 1

Fig. 2

Fig. 3

Fig. 4

Fig. 5

Fig. 1

Fig. 2

Fig. 3

Fig. 4

Fig. 5

Diagnóstico geral

Acesso a dependências

Porta – As portas nem sempre cumprem a legislação quanto à sua largura.

Soleira – As soleiras das portas cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.

Não conformidades

As portas de acesso ao palco e para os camarins têm 0.65m de largura.

Dependências

Balcões de atendimento – Os balcões não possuem zonas livres de aproximação e zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com mobilidade reduzida.

Instalação Sanitária – Existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida devidamente equipada. (fig. 2 e 3)

Sala de espetáculo – A sala de espetáculo cumpre o especificado no DL 163/2006. (fig. 5)

Organização do mobiliário - O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida. (fig. 1 e 4)

O balcão da receção e do café concerto têm 1.00m de altura. (fig. 1 e 4)

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral — Não conformidades
Fig. 1 Fig. 2 Fig. 3	**Sinalética e Informação** **Sinalética de dependências –** A sinalética cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos carateres, símbolos, cores e materiais utilizados. (fig. 1, 2 e 3)
	Comandos e Controlos (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)
	Instalação de Equipamentos de Auto-Atendimento (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)

5.3.5

Identificação | **CENTRO CULTURAL**

REGISTO FOTOGRÁFICO

Fig. 1

Fig. 2

Diagnóstico geral — Não conformidades

Espaço exterior público

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Espaço exterior privado

(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1 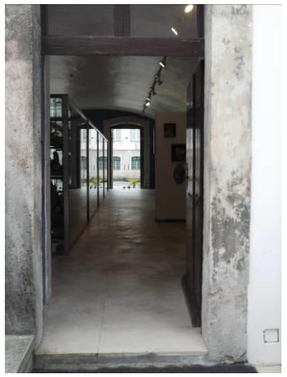 Fig. 2	**Acesso ao edifício**	
	Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura. (fig. 1 e 2)	
	Soleira – As soleiras das portas de entrada não cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.	As soleiras têm 0.13m e 0.14m de altura . (fig. 1 e 2)
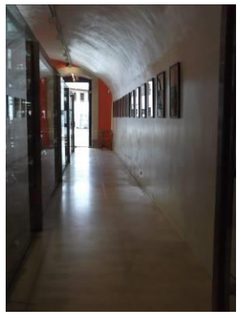 Fig. 1 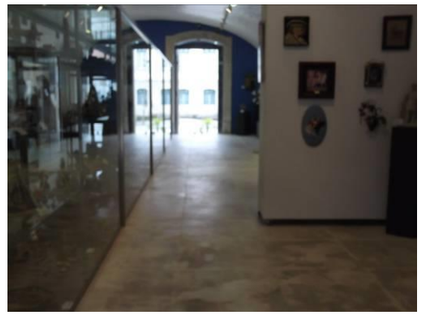 Fig. 2 Fig. 3 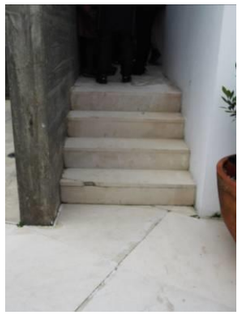 Fig. 4	**Distribuição no edifício**	
	Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.	
	Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.	
	Escada – As escadas não cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura, ausência de corrimãos e dimensionamento dos degraus.	As escadas não possuem corrimãos de apoio. Algumas escadas não possuem a largura devida. (fig. 4 e 6)
	Rampa – A rampa não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos e inclinação.	A rampa tem 23% de inclinação e não tem corrimãos de apoio. (fig. 7)
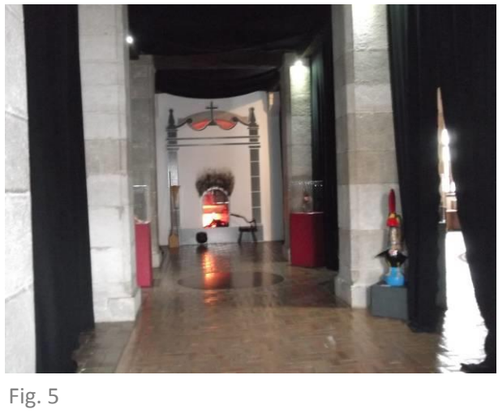 Fig. 5 Fig. 6 Fig. 7		

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
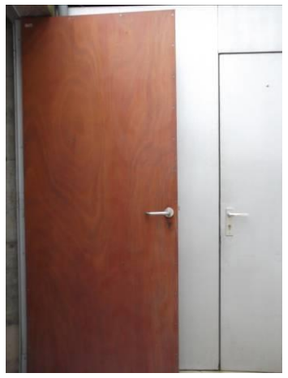 Fig. 1 Fig. 2 Fig. 3	**Acesso a dependências**	
	Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura. Os puxadores em forma de alavanca cumprem com o decreto.	
Fig. 1 Fig. 2	**Dependências**	
	Instalação Sanitária – Existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida mas não está devidamente equipada.	O espelho não está devidamente localizado e não existe botoneira de alarme. (fig. 1 e 2)
	Organização do mobiliário - O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.	

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral — Não conformidades
 Fig. 1	**Sinalética e Informação** **Sinalética de dependências –** A sinalética cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos carateres, símbolos, cores e materiais utilizados. (fig. 1)
	Comandos e Controlos (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)
	Instalação de Equipamentos de Auto-Atendimento (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)

5.3.6

Identificação | **MUSEU MARQUÊS POMBAL**

REGISTO FOTOGRÁFICO

Fig. 1

Fig. 2

Diagnóstico geral — Não conformidades

Espaço exterior público

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida. (fig. 1)

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Rampa – A rampa não cumpre o DL 163/2006 quanto à sua inclinação. A rampa tem 12% de inclinação. (fig. 2)

Espaço exterior privado

(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
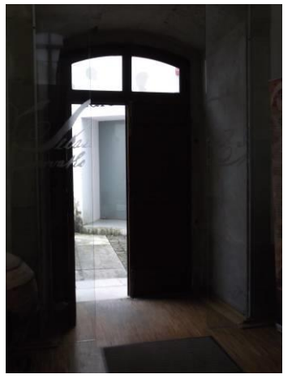 Fig. 1	**Acesso ao edifício**	
	Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura e nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.	A porta principal tem 0.64m de largura. (fig. 1)
	Soleira – A soleira da porta de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.	A soleira da porta principal tem 0.15m de altura. (fig. 2)
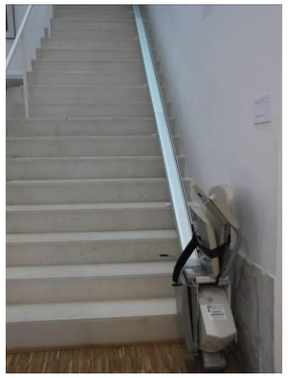 Fig. 1 Fig. 2 Fig. 3	**Distribuição no edifício**	
	Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.	
	Corredor –Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.	
	Escada – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura.	A escada tem 1.10m de largura. (fig. 3)
	Plataforma elevatória – A plataforma elevatória cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto a algumas das suas dimensões. (fig. 2)	
Fig. 4		

REGISTO FOTOGRÁFICO

Fig. 1

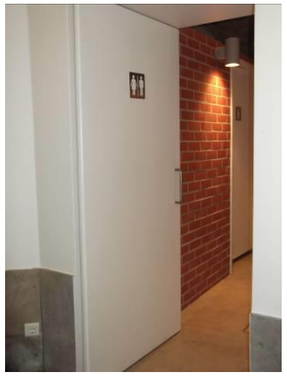

Fig. 2

Fig. 3

Fig. 4

Fig. 1

Fig. 2

Diagnóstico geral — Não conformidades

Acesso a dependências

Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura. Os puxadores possuem uma forma que permite um fácil manuseamento. (fig. 4)

Soleira – As soleiras das portas cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.

Dependências

Instalação Sanitária – Existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida mas não está devidamente equipada.

Não existe botoneira de alarme.

Organização do mobiliário - O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral Não conformidades
 Fig. 1	**Sinalética e Informação** **Sinalética de dependências –** A sinalética cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos carateres, símbolos, cores e materiais utilizados. (fig. 1)
	Comandos e Controlos (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)
	Instalação de Equipamentos de Auto-Atendimento (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)

5.3.7

Identificação | **BIBLIOTECA / AUDITÓRIO**

REGISTO FOTOGRÁFICO

Fig. 1

Fig. 2

Fig. 3

Diagnóstico geral | Não conformidades

Espaço exterior público

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade reduzida.

O estacionamento geral não possui as dimensões, marcações e sinalética exigidas para lugares de estacionamento direcionados a pessoas com mobilidade reduzida (fig. 1)

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura. (fig. 2 e 3)

Espaço exterior privado

(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1 Fig. 2	**Acesso ao edifício**	
	Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura.	
	Soleira – A soleira da porta de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura. (fig. 2)	A soleira tem 0.10m de altura. (fig. 2)
Fig. 1 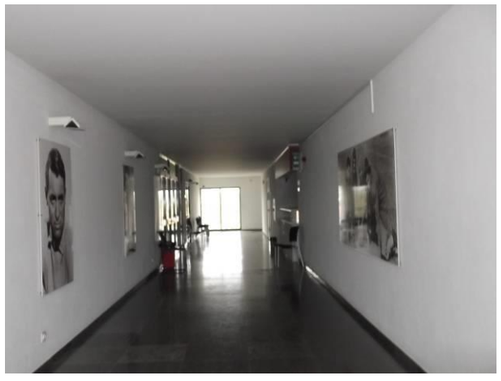 Fig. 2	**Distribuição no edifício**	
	Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.	
	Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura. (fig. 2)	
	Escada – A escada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura, corrimãos e dimensionamento dos degraus. (fig.1)	
	Elevador – As dimensões do elevador assim como as caraterísticas dos botões, cumprem o disposto no DL 163/2006. (fig. 3)	
Fig. 3 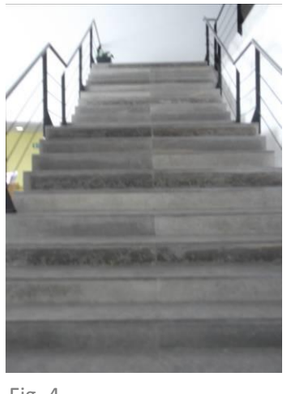 Fig. 4		

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1 Fig. 2 Fig. 3 Fig. 4	**Acesso a dependências**	
	Porta – As portas nem sempre cumprem a legislação quanto à sua largura.	Algumas portas têm 0.72m (acesso ao hall do auditório) e 0.74m (porta do auditório) e 0.75m (porta da instalação sanitária) de largura.
	Soleira – As soleiras das portas cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.	
Fig. 1 Fig. 2 Fig. 3 Fig. 4 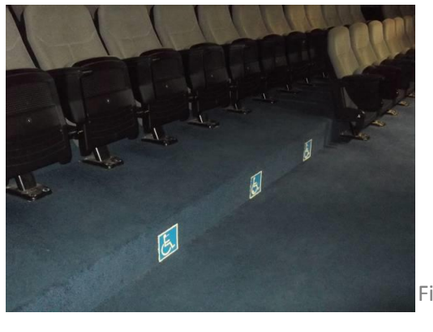 Fig. 5	**Dependências**	
	Balcões de atendimento – Os balcões não possuem zonas livres de aproximação e zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com mobilidade reduzida.	O balcão do Pombal Juventude tem 1,14m de altura.
	Instalação Sanitária – Existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.	A instalação sanitária não se encontra devidamente equipada. Não existe botoneira de alarme.
	Auditório – O Auditório cumpre o especificado no DL 163/2006.	Existem 3 lugares para pessoas com mobilidade reduzida (fig. 5)
	Organização do mobiliário - A organização ou excesso de mobiliário em algumas dependências pode dificultar as manobras de pessoas com mobilidade reduzida.	(fig. 2)

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1 Fig. 2	**Sinalética e Informação**	
	Sinalética de dependências – A sinalética não cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos carateres, símbolos, cores e materiais utilizados.	(fig. 1 e 2)
	Comandos e Controlos	
	(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)	
	Instalação de Equipamentos de Auto-Atendimento	
	(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)	

5.3.8

Identificação | **ESTAÇÃO CENTRAL CAMIONAGEM**

REGISTO FOTOGRÁFICO

Fig. 1

Fig. 2

Fig. 3

Diagnóstico geral — Não conformidades

Espaço exterior público

Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006.

Os rebaixos da passadeira não estão devidamente dimensionados. (fig. 1)

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade reduzida.

O estacionamento geral não possui as dimensões, marcações e sinalética exigidas para lugares de estacionamento direcionados a pessoas com mobilidade reduzida (fig. 3)

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura. (fig. 2)

Espaço exterior privado

(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1	**Acesso ao edifício**	
	Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura. (fig. 1)	
	Soleira – A soleira da porta de entrada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.	
Fig. 1 Fig. 2 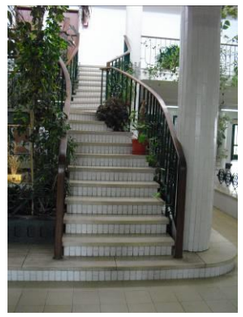 Fig. 3 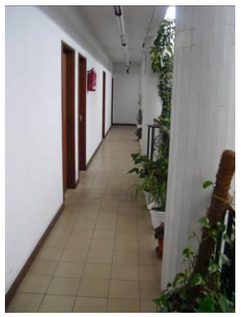 Fig. 4	**Distribuição no edifício**	
	Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra. (fig. 1)	
	Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura. (fig. 4, 6 e 7)	
	Escada – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto ao dimensionamento dos corrimãos.	O corrimão tem 0.97m de altura. (fig. 3)
	Rampa – A rampa não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua inclinação e ausência de corrimãos.	(fig. 5)
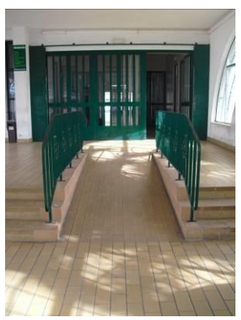 Fig. 5 Fig. 6 Fig. 7		

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1 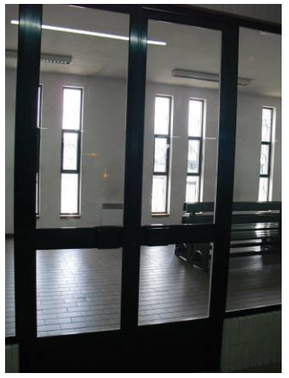 Fig. 2 Fig. 3	**Acesso a dependências**	
	Porta – As portas nem sempre cumprem a legislação quanto à sua largura. (fig. 1) **Soleira –** As soleiras das portas cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.	A porta de acesso à sala de espera tem 0.61m de largura. (fig. 2)
Fig. 1	**Dependências**	
	Instalação Sanitária – Não existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.	(fig. 1)
	Organização do mobiliário - O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.	

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1 Fig. 2	**Sinalética e Informação**	
	Sinalética de dependências – A sinalética não cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos carateres, símbolos, cores e materiais utilizados.	(fig. 1 e 2)
	Comandos e Controlos	
	(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)	
Fig. 1	**Instalação de Equipamentos de Auto-Atendimento**	
	Outras máquinas – Cumpre a legislação devido à sua localização, ausência de zona livre de aproximação, altura e caraterísticas dos comandos e controlos. (fig. 1)	

5.3.9

Identificação | **EDIFÍCIO MANUEL HENRIQUES JÚNIOR**

REGISTO FOTOGRÁFICO

Fig. 1

Fig. 2

Diagnóstico geral — Não conformidades

Espaço exterior público

Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006.

A passadeira não possui rebaixos. (fig. 2)

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade reduzida.

Existe estacionamento geral, mas não respeita as dimensões estipuladas para lugares de estacionamento direcionados a pessoas com mobilidade reduzida. (fig. 1)

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Espaço exterior privado

(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1	**Acesso ao edifício**	
	Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura. **Soleira –** A soleira da porta de entrada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.	A porta principal tem 0.55m de largura. (fig. 1)
Fig. 1 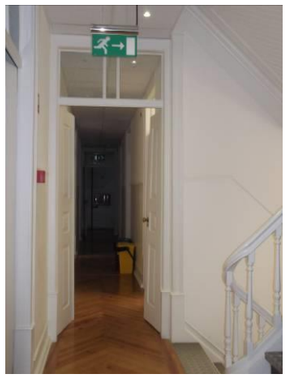 Fig. 2 Fig. 3	**Distribuição no edifício**	
	Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura. (fig. 2 e 3)	
	Escada – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura, ausência de corrimãos.	A escada tem 1.02m de largura e não tem corrimão em ambos os lados. (fig. 1)

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1 Fig. 2 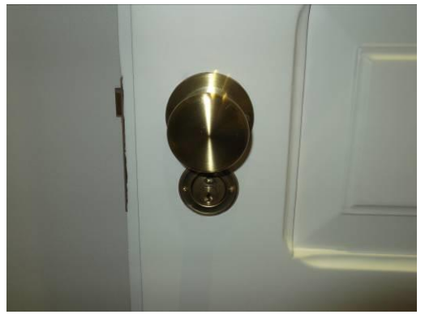 Fig. 3 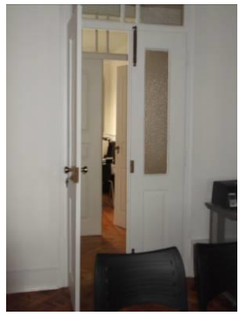 Fig. 4 Fig.5	**Acesso a dependências**	
	Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura apenas o acesso às instalações sanitárias com 0.80m de largura. Os puxadores não se apresentam em forma de fácil manuseamento.	(fig. 1, 2, 3, 4 e 5)
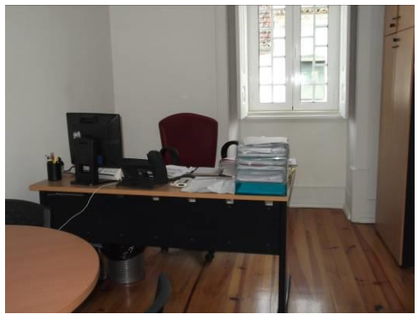 Fig. 1 Fig. 2 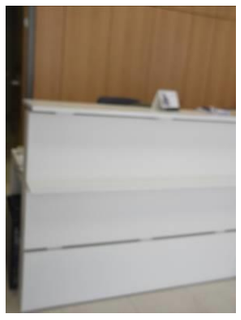 Fig. 3	**Dependências**	
	Balcões de atendimento – Os balcões não possuem zonas livres de aproximação e zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com mobilidade reduzida.	O balcão de atendimento tem 1.10m de altura. (fig. 1)

Instalação Sanitária – Não existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.

Organização do mobiliário - O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.

(fig. 2)

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades

Fig. 1

Fig. 2

Fig. 3

Sinalética e Informação

Sinalética de dependências – A sinalética cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos carateres, símbolos, cores e materiais utilizados. (fig. 1, 2 e 3)

Comandos e Controlos

(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)

Instalação de Equipamentos de Auto-Atendimento

(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)

5.3.10

Identificação | **SERVIÇOS TÉCNICOS MUNICIPAIS**

REGISTO FOTOGRÁFICO

Fig. 1

Fig. 2

Fig. 3

Fig. 4

Diagnóstico geral	Não conformidades
Espaço exterior público	
Estacionamento – Existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida mas não se encontra devidamente sinalizado e/ou dimensionado.	Não existe baia lateral e rebaixo no passeio. (fig. 3)
Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura. (fig. 1)	
Rampa – A rampa não cumpre o DL 163/2006 quanto à sua inclinação e ausência de corrimãos.	A rampa tem 17% e 18% de inclinação e não tem corrimãos em ambos os lados. (fig. 4)
Escada – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos.	Não existem corrimãos de apoio em ambos os lados. (fig. 2)
Espaço exterior privado	
(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)	

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1	**Acesso ao edifício**	
	Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura. (fig. 1)	
	Distribuição no edifício	
Fig. 1 Fig. 2 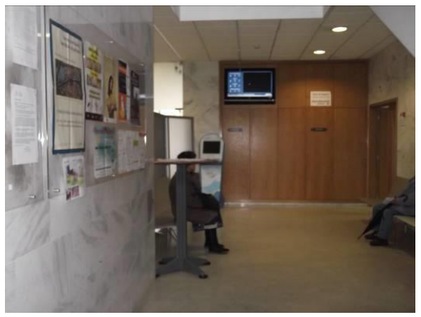 Fig.3 Fig. 4	**Átrio –** O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra. (fig. 1)	
	Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura. (fig. 3, 4 e 5)	
	Escada – A escada cumpre o disposto no DL 163/2006.	
	Elevador – Nem todas as dimensões do elevador cumprem o disposto no DL 163/2006.	As dimensões da cabine do elevador têm 1,04mX1,34m. (fig. 2)
Fig. 5 Fig. 6		

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1 Fig. 2 Fig. 3	**Acesso a dependências**	
	Porta – Nem todos as portas cumprem a legislação quanto à sua largura. (fig. 3) Os puxadores apresentam-se em forma de alavanca. (fig. 3)	As portas de acesso aos gabinetes têm 0.75m de largura. (fig. 1)
Fig. 1 Fig. 2 Fig. 3	**Dependências**	
	Balcões de atendimento – Os balcões não possuem zonas livres de aproximação e zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com mobilidade reduzida.	O balcão de atendimento geral tem 1.10m de altura. (fig. 3)
	Instalação Sanitária – Existe Instalação Sanitária para pessoas com mobilidade reduzida no entanto não se encontra devidamente equipada.	Não existe botoneira de alarme. (fig. 2)
	Organização do mobiliário - O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida. (fig. 1 e 3)	

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral Não conformidades
 Fig. 1	**Sinalética e Informação** **Sinalética de dependências –** A sinalética cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos carateres, símbolos, cores e materiais utilizados. (fig. 1)
	Comandos e Controlos (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)
 Fig. 1	**Instalação de Equipamentos de Auto-Atendimento** **Outras máquinas –** Cumpre a legislação devido à sua localização, ausência de zona livre de aproximação, altura e caraterísticas dos comandos e controlos. (fig.1)

5.3.11

Identificação | **PAVILHÃO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS E PISCINAS**

REGISTO FOTOGRÁFICO

Fig. 1

Fig. 2

Diagnóstico geral — Não conformidades

Espaço exterior público

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida. (fig. 1)

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura. (Fig. 2)

Espaço exterior privado

(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral — Não conformidades
Fig. 1 Fig. 2	**Acesso ao edifício** **Porta –** As portas cumprem a legislação quanto à sua largura. (fig. 1) **Soleira –** A soleira da porta de entrada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura. (fig. 1)
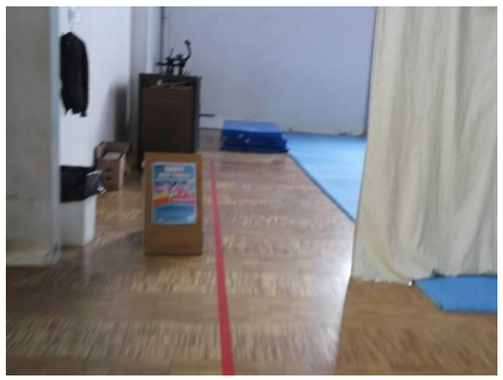 Fig. 1 Fig. 2 Fig. 3	**Distribuição no edifício** **Corredor –** Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura. (fig. 1, 2 e 3)

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1 Fig. 2 Fig. 3	**Acesso a dependências**	
	Porta – As portas não cumprem a legislação quanto à sua largura. **Soleira –** As soleiras das portas cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.	As portas têm larguras de 0,54m, 0.66m e 0.71m. (fig. 1, 2 e 3)
Fig. 1 Fig. 2	**Dependências**	
	Instalação Sanitária – Não existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida. (a instalação existente tem espaço para adaptar) **Organização do mobiliário -** O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.	(fig. 1 e 2)

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral Não conformidades
	Sinalética e Informação
	(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)
	Comandos e Controlos
	(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)
	Instalação de Equipamentos de Auto-Atendimento
	(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)

5.3.12

Identificação | **PISCINAS**

REGISTO FOTOGRÁFICO

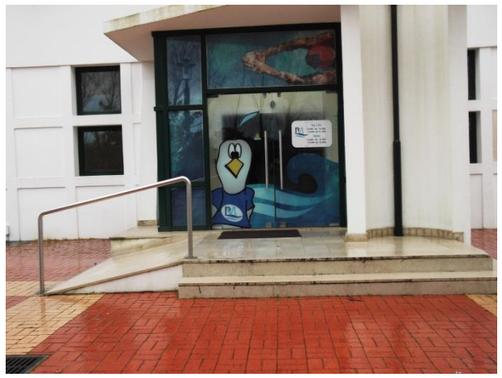

Fig. 1

Fig. 2

Fig. 3

Diagnóstico geral	Não conformidades
Espaço exterior público	
Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.	
Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura. (fig. 1 e 2)	
Portão – Os portões cumprem a legislação quanto à sua largura mas nem todos os puxadores possuem as dimensões pretendidas.	O puxador está a uma altura de 1.11m. (fig. 3)
Rampa – A rampa não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua inclinação e ausência de corrimãos.	A inclinação é de 21% e não existe corrimãos em ambos os lados. (fig. 1)
Espaço exterior privado	
(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)	

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral — Não conformidades
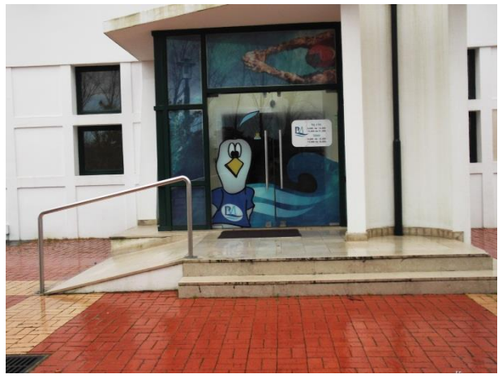 Fig. 1	**Acesso ao edifício** **Porta –** As portas cumprem a legislação quanto à sua largura. Os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento. (fig. 1) **Soleira –** A soleira da porta de entrada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura. (fig. 1)
 Fig. 1 Fig. 2 Fig. 3	**Distribuição no edifício** **Átrio –** O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra. (fig. 1) **Corredor –** Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura. (fig. 2 e 3)

REGISTO FOTOGRÁFICO

Fig. 1

Fig. 2

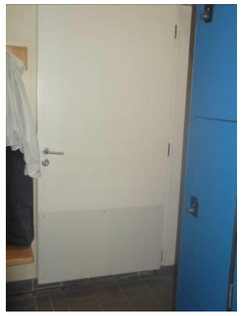
Fig. 3

Fig. 4

Fig. 5

Fig. 6

Fig. 7

Fig. 1

Fig. 2

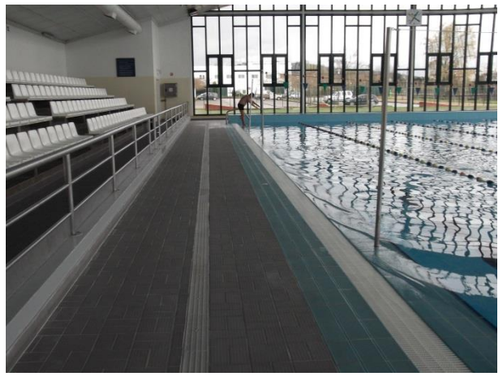
Fig. 3

Diagnóstico geral	Não conformidades
Acesso a dependências	
Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura. Os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento. (fig. 2)	Verifica-se que todas as portas apresentam-se com menos de 0.77m de largura exceto as portas dos vestiários com 0.85m de largura. (fig. 1)
Lava-pés - O lava-pés de acesso à piscina apresenta-se rampeado mas a sua inclinação não cumpre o decreto. (fig. 7)	
Dependências	
Balcões de atendimento – Os balcões não possuem zonas livres de aproximação e zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com mobilidade reduzida.	O balcão tem 1.12m de altura.
Instalação Sanitária – Existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.	Não existe botoneira de alarme.
Piscinas - O tanque não é acessível a pessoas com mobilidade reduzida.	Fig. 3
Organização do mobiliário - O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida. (fig. 1 e 2)	

REGISTO FOTOGRÁFICO

Fig. 1

Fig. 2

Fig. 3

Diagnóstico geral — Não conformidades

Sinalética e Informação

Sinalética de dependências – A sinalética cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos carateres, símbolos, cores e materiais utilizados. (fig. 1, 2 e 3)

Comandos e Controlos

(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)

Instalação de Equipamentos de Auto-Atendimento

(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)

5.3.13

Identificação **JUNTA DE FREGUESIA DE POMBAL**

REGISTO FOTOGRÁFICO

Fig. 1

Fig. 2

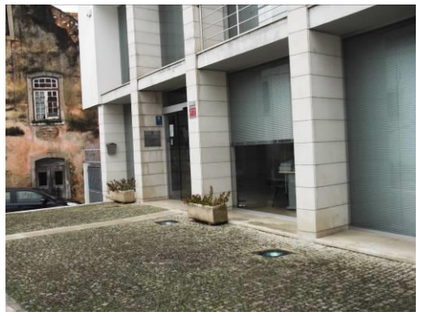

Fig. 3

Diagnóstico geral	Não conformidades
Espaço exterior público	
Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.	(fig. 2)
Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura. (fig. 3)	
Escada/Degrau – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos.	A escada não apresenta corrimãos. (fig. 1)
Espaço exterior privado	
(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)	

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1	**Acesso ao edifício**	
	Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura. (fig. 1)	
	Soleira – A soleira da porta de entrada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura. (fig. 1)	
Fig. 1 Fig. 2 Fig. 3	**Distribuição no edifício**	
	Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.	
	Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.	
	Escada – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura, ausência de corrimãos.	A largura das escadas de acesso à cave tem 1.12m de largura A escada não tem corrimãos. (fig. 2)
	Elevador – Nem todas as dimensões do elevador cumprem o disposto no DL 163/2006.	As dimensões da cabine têm 1.00mX1.32m. (fig. 3)

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
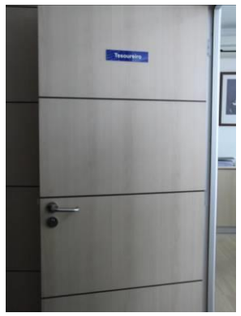 Fig. 1 Fig. 2 Fig.3 Fig.4	**Acesso a dependências**	
	Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura. (fig. 1) Os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento. (fig. 2) **Soleira –** As soleiras das portas cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.	A porta do arquivo tem 0.74m de largura. (fig. 4)
Fig. 1 Fig. 2 Fig. 3 Fig. 4	**Dependências**	
	Balcões de atendimento – Os balcões possuem zonas livres de aproximação e zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com mobilidade reduzida. (fig. 1 e 2) **Instalação Sanitária –** Existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida. (fig. 3 e 4) **Organização do mobiliário -** A organização ou excesso de mobiliário em algumas dependências pode dificultar as manobras de pessoas com mobilidade reduzida. (fig. 1, 2, 3 e 4)	

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral Não conformidades
Fig. 1 Fig. 2	**Sinalética e Informação** **Sinalética de dependências –** A sinalética cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos carateres, símbolos, cores e materiais utilizados. (fig. 1 e 2)
	Comandos e Controlos (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)
	Instalação de Equipamentos de Auto-Atendimento (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)

5.3.14

Identificação | **TRIBUNAL**

REGISTO FOTOGRÁFICO

Fig. 1

Fig. 2

Fig. 3

Fig. 4

Fig. 5

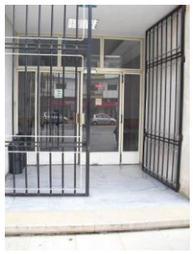
Fig. 6

Diagnóstico geral

Não conformidades

Espaço exterior público

Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006.

A passadeira não está devidamente pintada e os rebaixos estão mal dimensionados. (fig. 1)

Estacionamento – Existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Não existe sinalização horizontal, baia lateral e rebaixo no passeio. (fig. 2)

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura. (fig. 3)

Portão – Os portões cumprem a legislação quanto à sua largura. (fig. 6)

Escada/Degrau – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos.

A escada não tem corrimãos. (fig. 4)

Rampa – A rampa não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua inclinação e quanto à ausência de corrimãos.

A inclinação é de 12% e não existem corrimãos em ambos os lados. (fig. 5)

Espaço exterior privado

(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1	**Acesso ao edifício**	
	Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura. Os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento. (fig. 1)	
	Soleira – A soleira da porta de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.	A soleira tem 0.14m de altura. (fig. 1)
Fig. 1 Fig. 2 Fig. 3	**Distribuição no edifício**	
	Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra. (fig. 1)	
	Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura. (fig. 2, 3)	
	Escada – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto ao dimensionamento dos corrimãos.	O corrimão tem 1.12m de altura. (fig. 1)

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1 Fig. 2 Fig. 3 Fig. 4	**Acesso a dependências**	
	Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura. Os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento. (fig. 2) **Soleira –** As soleiras das portas cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.	A porta de acesso à recolha dos réus tem 0.68m de largura.
Fig. 1 Fig. 2 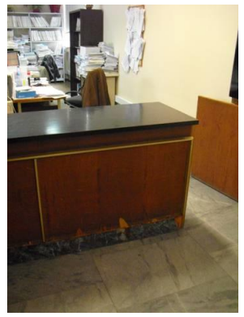 Fig. 3 Fig. 4	**Dependências**	
	Balcões de atendimento – Os balcões não possuem zonas livres de aproximação e zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com mobilidade reduzida.	O balcão da secretaria judicial tem 0.99m de altura. (fig. 3)
	Instalação Sanitária – Não existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida. A instalação sanitária tem espaço para adaptar. (fig. 2)	(fig. 2)
	Sala de espetáculo – A sala de audiências não cumpre o especificado no DL 163/2006.	Não existem lugares reservados a Pessoas com mobilidade reduzida. (fig. 4)
	Organização do mobiliário - O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida. (fig. 1, 2, 3 e 4)	

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1 Fig. 2	**Sinalética e Informação**	
	Sinalética de dependências – A sinalética nem sempre cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos carateres, símbolos, cores e materiais utilizados.	(fig. 2)
	Comandos e Controlos	
	(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)	
	Instalação de Equipamentos de Auto-Atendimento	
	(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)	

5.3.15

Identificação | **CTT**

REGISTO FOTOGRÁFICO

Fig. 1

Fig. 2

Fig. 3

Diagnóstico geral	Não conformidades
Espaço exterior público	
Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006.	A passadeira não está devidamente pintada e os rebaixos estão mal dimensionados. (fig. 1)
Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade reduzida.	Existe estacionamento geral, mas não respeita as dimensões estipuladas para lugares de estacionamento direcionados a pessoas com mobilidade reduzida. (fig. 2)
Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura. (fig. 2)	
Rampa – A rampa cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura, dimensionamento de corrimãos e inclinação. (fig. 3)	
Espaço exterior privado	
(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)	

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral — Não conformidades
 Fig. 1	**Acesso ao edifício** **Porta –** As portas cumprem a legislação quanto à sua largura. (fig. 1) **Soleira –** A soleira da porta de entrada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura. (fig. 1)
 Fig. 1	**Distribuição no edifício** **Átrio –** O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra. (fig. 1) **Corredor –** Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura. (fig. 1)

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1 Fig. 2	**Acesso a dependências**	
	Porta – As portas não cumprem a legislação quanto à sua largura. Os puxadores apresentam uma forma de fácil manuseamento. (fig. 2) **Soleira –** As soleiras das portas cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.	A porta de acesso ao gabinete do chefe da estação tem 0.65m de largura. (fig. 1)
Fig. 1	**Dependências**	
	Balcões de atendimento – Os balcões não possuem zonas livres de aproximação e zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com mobilidade reduzida. **Organização do mobiliário -** O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.	O balcão tem 1.10m de altura. (fig. 1)

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1 Fig. 2	**Sinalética e Informação**	
	Sinalética de dependências – A sinalética não cumpre a legislação, quanto às cores.	A cor dos caracteres não é contrastante. (fig. 1 e 2)
	Comandos e Controlos	
	(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)	
Fig. 1 Fig. 2	**Instalação de Equipamentos de Auto-Atendimento**	
	Outras máquinas – Não cumpre a legislação devido à sua localização, ausência de zona livre de aproximação, altura e caraterísticas dos comandos e controlos.	A máquina dos selos tem no máximo 1.47m de altura.

5.3.16

Identificação | **EB 2 3 MARQUÊS POMBAL**

REGISTO FOTOGRÁFICO

Fig. 1

Fig. 2

Fig. 3

Fig. 1

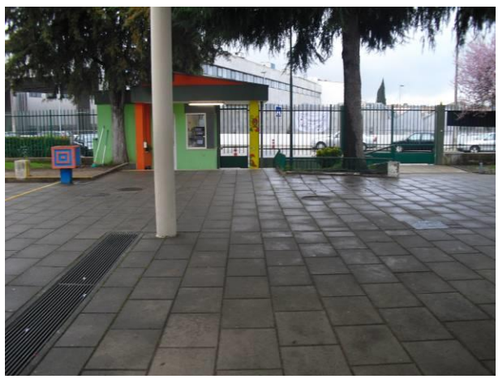

Fig. 2

Fig. 3

Diagnóstico geral	Não conformidades
Espaço exterior público	
Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal cumpre o disposto no DL 163/2006. (fig. 2)	
Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade reduzida.	Existe estacionamento geral, mas não respeita as dimensões estipuladas para lugares de estacionamento direcionados a pessoas com mobilidade reduzida. (fig. 3)
Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura. (fig. 1)	
Espaço exterior privado	
Portão – Os portões cumprem a legislação quanto à sua largura. (fig. 1)	
Rampa – A rampa não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos.	(fig. 3)

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1 Fig. 2	**Acesso ao edifício**	
	Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura. Alguns dos puxadores não possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.	Alguns puxadores apresentam-se em forma de maçaneta.
	Soleira – As soleiras das portas de entrada não cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.	As soleiras têm 0.07m, 0.14m, 0.17m de altura.
Fig. 1 Fig. 2 Fig. 3 Fig. 4	**Distribuição no edifício**	
	Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.	
	Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura. (fig. 4 e 5)	
	Escada – A escada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura, dimensionamento de corrimãos e dimensionamento dos degraus. (fig. 2)	
	Elevador – Nem todas as dimensões do elevador cumprem o disposto no DL 163/2006.	As dimensões da cabine têm 1.00mX1.42m (fig. 3)
Fig. 5		

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1 Fig. 2 Fig. 3 Fig. 4	**Acesso a dependências**	
	Porta – Algumas portas não cumprem a legislação quanto à sua largura. Alguns dos puxadores não possuem uma forma que permita um fácil manuseamento. **Soleira –** As soleiras das portas cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.	Algumas portas têm 0.70m, 0.74m, 0.75m de largura. Os puxadores apresentam-se em forma de maçaneta. (fig. 3)
Fig. 1 Fig. 2 Fig. 3 Fig. 4 Fig. 5 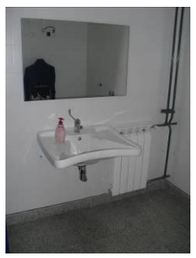 Fig. 6 Fig. 7	**Dependências**	
	Balcões de atendimento – Os balcões não possuem zonas livres de aproximação e zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com mobilidade reduzida.	O balcão da reprografia tem 1.00m de altura. (fig. 2) O balcão do bar tem 1.14m de altura. (fig. 1)
	Instalação Sanitária – Existem Instalações sanitárias dirigidas a pessoas com mobilidade reduzida mas não se encontram devidamente equipadas.	(fig. 4, 5, 6 e 7)
	Organização do mobiliário - A organização ou excesso de mobiliário em algumas dependências pode dificultar as manobras de pessoas com mobilidade reduzida.	(fig. 4 e 7)

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral — Não conformidades
Fig. 1 Fig. 2 Fig. 3	**Sinalética e Informação** **Sinalética de dependências –** A sinalética cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos carateres, símbolos, cores e materiais utilizados. (fig. 1, 2 e 3)
	Comandos e Controlos (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)
Fig. 1	**Instalação de Equipamentos de Auto-Atendimento** **Outras máquinas –** Cumpre a legislação devido à sua localização, ausência de zona livre de aproximação, altura e caraterísticas dos comandos e controlos. (fig. 1)

5.3.17

Identificação | **ESCOLA SECUNDÁRIA POMBAL**

REGISTO FOTOGRÁFICO

Fig. 1

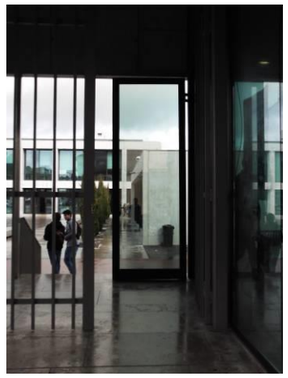

Fig. 2

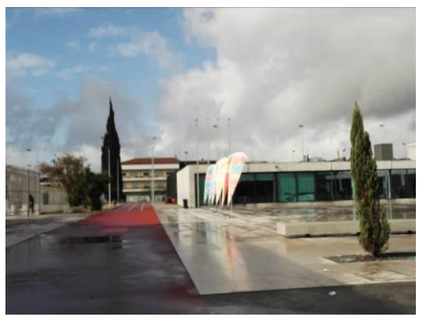

Fig. 3

Fig. 4

Fig. 5

Diagnóstico geral | Não conformidades

Espaço exterior público

Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006.

A passadeira tem os rebaixos mal dimensionados. (fig. 1)

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade reduzida.

Existe estacionamento geral, mas não respeita as dimensões estipuladas para lugares de estacionamento direcionados a pessoas com mobilidade reduzida. (fig. 1)

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura. (fig. 1, 3 e 4)

Espaço exterior privado

Portão – Os portões cumprem a legislação quanto à sua largura. (fig. 2)

Escada/Degrau – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos. (fig. 5)

REGISTO FOTOGRÁFICO

Fig. 1

Fig. 2

Fig. 3

Fig. 4

Fig. 1

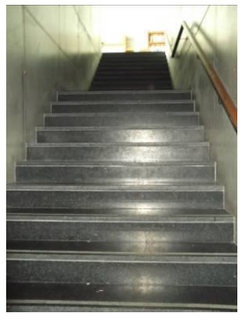
Fig. 2

Fig. 3

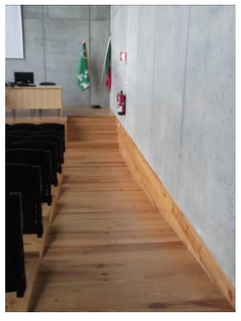
Fig. 4

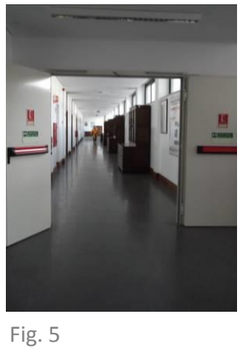
Fig. 5

Fig. 6

Fig. 7

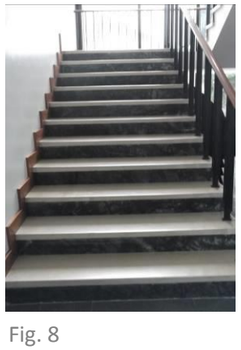
Fig. 8

Diagnóstico geral

Acesso ao edifício

Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura e nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.

Soleira – A soleira da porta de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.

Não conformidades

A porta principal tem 0.64m de largura. (fig. 1)

A rampa da porta da entrada principal tem 15% de inclinação. (fig. 2)

Distribuição no edifício

Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra. (fig. 1)

Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura. (fig. 5 e 7)

Escada – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos. (fig. 2, 6 e 8)

Rampa – A rampa não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura, ausência de corrimãos e inclinação. (fig. 4)

Elevador – As dimensões do elevador assim como as caraterísticas dos botões, cumprem o disposto no DL 163/2006. (fig. 3)

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1 Fig. 2 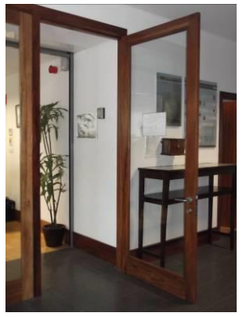 Fig. 3 Fig. 4 Fig. 5 Fig. 6	**Acesso a dependências**	
	Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura. Os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento. (fig. 6) **Soleira –** As soleiras das portas cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.	As portas das salas de aula têm 0.75m de largura.
Fig. 1 Fig. 2 Fig. 3 Fig. 4 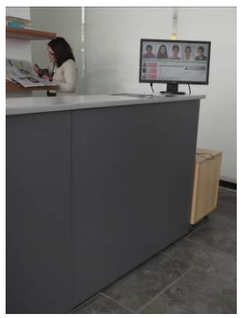 Fig. 5 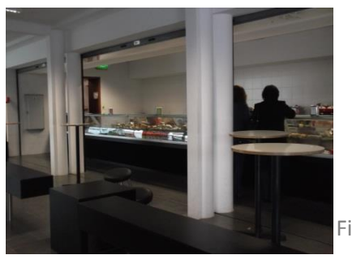 Fig. 6	**Dependências**	
	Balcões de atendimento – Os balcões não possuem zonas livres de aproximação e zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com mobilidade reduzida. **Instalação Sanitária –** Existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida. (fig. 2 e 3) **Organização do mobiliário -** O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida. (fig. 1, 2, 3, 4, 5 e 6)	O balcão do bar tem 1.25m de altura. (fig. 6) O balcão da biblioteca tem 0.93m de altura. O balcão da papelaria tem 1.00m de altura. (fig. 1)

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral — Não conformidades
Fig. 1 Fig. 2	**Sinalética e Informação** **Sinalética de dependências –** A sinalética cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos carateres, símbolos, cores e materiais utilizados. (fig. 1 e 2)
	Comandos e Controlos (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)
	Instalação de Equipamentos de Auto-Atendimento (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)

5.3.18

Identificação | **EB 1 2 CONDE CASTELO MELHOR**

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1 Fig. 2	**Espaço exterior público**	
	Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006.	A passadeira não tem os respetivos rebaixos e tem falta de pintura. (fig. 1)
	Estacionamento – Existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.	Não existe sinalização horizontal, baia lateral e rebaixo no passeio. (fig. 2)
	Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura. (fig. 2)	
Fig. 3 Fig. 4	**Espaço exterior privado**	
	Escada/Degrau – As escadas não cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos.	Não existem corrimãos de apoio. (fig. 3 e 4)

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1 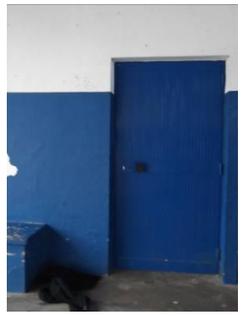 Fig. 2 Fig. 3	**Acesso ao edifício**	
	Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura. Nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento. (fig. 3)	A porta da entrada principal tem 0.85m de largura. (fig. 1) O puxador apresenta-se em maçaneta. (fig. 3)
	Soleira – A soleira da porta de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.	A soleira da porta de acesso ao recreio tem 0.04m de altura.
Fig. 1 Fig. 2 Fig. 3	**Distribuição no edifício**	
	Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra. (fig. 1)	
	Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura. (fig. 3, 4 e 5)	
	Escada – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos em ambos os lados e ao dimensionamento do corrimão existente.	Verificou-se a ausência de corrimão em ambos os lados e o corrimão da escada tem 0.80m de altura. (fig. 2)
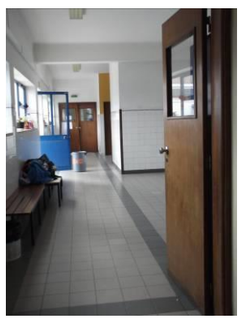 Fig. 4 Fig. 5		

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades

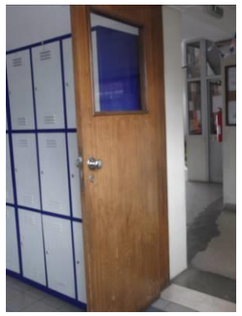
Fig. 1

Fig. 2

Fig. 3

Fig. 4

Fig. 5

Fig. 6

Acesso a dependências

Porta – As portas não cumprem a legislação quanto à sua largura. Os puxadores possuem uma forma que não permite um fácil manuseamento.

As portas têm larguras entre os 0.68m e 0.70m exceto as portas das salas de aula com 0.84m de largura. (fig. 1) Os puxadores apresentam-se em forma de maçaneta. (fig. 5 e 6)

Soleira – As soleiras das portas cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.

Fig. 1

Fig. 2

Dependências

Balcões de atendimento – Os balcões possuem zonas livres de aproximação e zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com mobilidade reduzida. (fig. 2)

Instalação Sanitária – Não existe instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida. (fig. 1)

Organização do mobiliário - O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1 Fig. 2 Fig. 3	**Sinalética e Informação**	
	Sinalética de dependências – A sinalética não cumpre a legislação, quanto às cores.	A sinalética não possui cor contrastante. (fig.1, 2 e 3)
	Comandos e Controlos	
	(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)	
	Instalação de Equipamentos de Auto-Atendimento	
	(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)	

5.3.19

Identificação | **EB1 POMBAL**

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1 Fig. 2	**Espaço exterior público**	
	Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006.	A passadeira não tem os rebaixos bem executados e tem falta de pintura. (fig. 1)
	Estacionamento – Existe estacionamento geral, mas não respeita as dimensões estipuladas para lugares de estacionamento direcionados a pessoas com mobilidade reduzida.	(fig. 2)
	Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura. (fig. 2)	
Fig. 1 Fig. 2 Fig. 3	**Espaço exterior privado**	
	Portão – Os portões cumprem a legislação quanto à sua largura. (fig. 3)	
	Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura. (fig. 1 e 2)	

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1 Fig. 2	**Acesso ao edifício**	
	Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura.	A porta de acesso ao ginásio tem 0.74m de largura. (fig. 1)
	Soleira – As soleiras das portas de entrada não cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.	As soleiras do acesso às salas têm 0.15m de altura. A soleira de acesso ao ginásio tem 0.14m de altura. (fig. 2)
	Rampa – A rampa não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua inclinação.	A rampa tem 12, 5% de inclinação. (fig. 1)
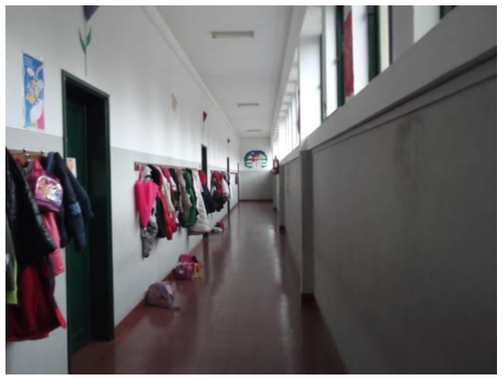 Fig. 1 Fig. 2	**Distribuição no edifício**	
	Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura. (fig. 1)	
	Escada – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos.	O corrimão tem 0.93m de altura. Não existe corrimão em ambos os lados. (fig. 2)

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1 Fig. 2 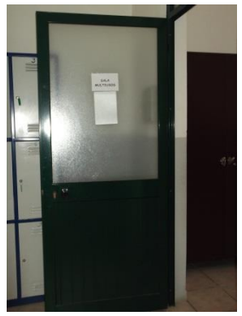 Fig. 3 Fig. 4 Fig. 5 Fig. 6 Fig. 7	**Acesso a dependências**	
	Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura. Nem sempre os puxadores possuem uma forma que permitam um fácil manuseamento.	A porta da biblioteca, a porta do gabinete da coordenadora têm 0.75m de largura. Alguns puxadores apresentam-se em forma de maçaneta. (fig.2)
	Soleira – As soleiras das portas cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.	
Fig. 1 Fig. 2 Fig. 3 Fig. 4	**Dependências**	
	Balcões de atendimento – Os balcões possuem zonas livres de aproximação e zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com mobilidade reduzida. (fig. 3 e 4)	
	Instalação Sanitária – Existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida mas não se encontra devidamente equipada. (fig. 1 e 2)	Não existe lavatório, espelho e botoneira de alarme.
	Organização do mobiliário - A organização ou excesso de mobiliário em algumas dependências pode dificultar as manobras de pessoas com mobilidade reduzida.	(fig. 3 e 4)

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1 Fig. 2 Fig. 3	**Sinalética e Informação**	
	Sinalética de dependências – A sinalética não cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos carateres, símbolos, cores e materiais utilizados.	(fig. 1,2 e 3)
	Comandos e Controlos	
	(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)	
	Instalação de Equipamentos de Auto-Atendimento	
	(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)	

5.3.20

Identificação | **PRÉ PRIMÁRIA DE POMBAL**

REGISTO FOTOGRÁFICO

Fig. 1

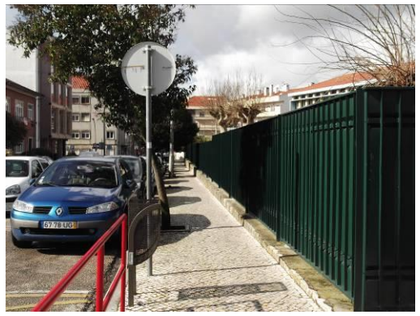

Fig. 2

Fig. 1

Fig. 2

Fig. 3

Diagnóstico geral	Não conformidades
Espaço exterior público	
Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006.	A passadeira não tem os rebaixos bem executados e tem falta de pintura. (fig. 1)
Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade reduzida.	Existe estacionamento geral, mas não respeita as dimensões estipuladas para lugares de estacionamento direcionados a pessoas com mobilidade reduzida. (fig. 2)
Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura. (fig.2)	
Espaço exterior privado	
Escada/Degrau – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos.	As escadas não têm corrimãos de apoio (fig. 1 e 3)
Rampa – As rampas não cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura e inclinação.	As rampas têm de inclinação 54% e 19% e têm 0.67m de largura. (fig. 1 e 3)
Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura. (fig.2)	

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1	**Acesso ao edifício**	
	Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura. Os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.	A porta de acesso ao recreio tem 0.80m de largura. (fig. 1)
	Soleira – A soleira da porta de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.	A soleira da porta de acesso ao recreio tem 0.14m de altura.
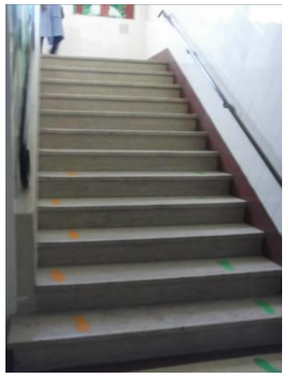 Fig. 1 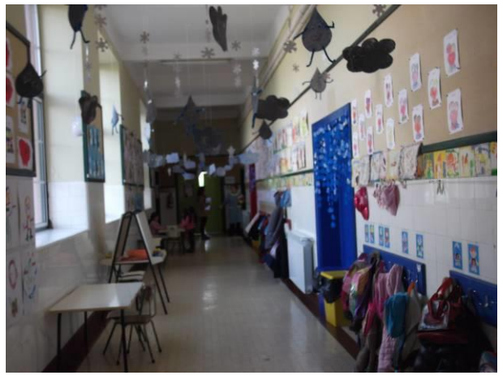 Fig. 2	**Distribuição no edifício**	
	Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura. (fig. 2)	
	Escada – A escada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura, dimensionamento de corrimãos e dimensionamento dos degraus. (fig. 1)	

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
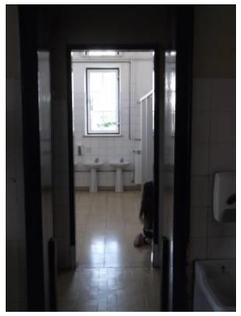 Fig. 1 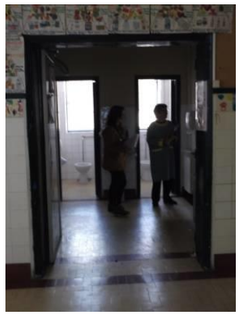 Fig. 2 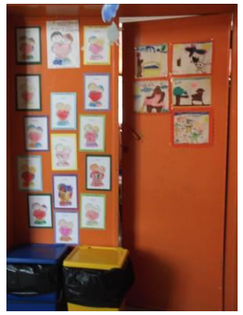 Fig. 3 Fig. 4	**Acesso a dependências**	
	Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura. Os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento. **Soleira –** As soleiras das portas cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.	As portas das salas de aula e do refeitório têm 0.64m de largura. A porta da instalação sanitária tem 0.68m de largura.
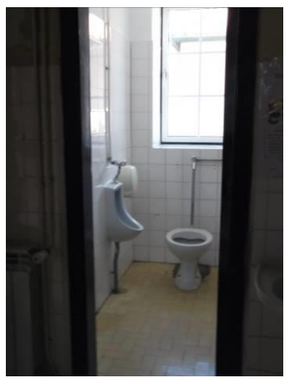 Fig.1	**Dependências**	
	Instalação Sanitária – Não existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida. **Organização do mobiliário -** O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.	(fig. 1)

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig.	**Sinalética e Informação**	
	Sinalética de dependências – A sinalética não cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos carateres, símbolos, cores e materiais utilizados.	(fig. 1)
	Comandos e Controlos	
	(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)	
	Instalação de Equipamentos de Auto-Atendimento	
	(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)	

5.3.21

Identificação | **EDIFÍCIO DA PSP**

REGISTO FOTOGRÁFICO

Fig. 1

Fig. 2

Fig. 3

Fig. 4

Fig. 5

Diagnóstico geral | Não conformidades

Espaço exterior público

Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006.
A passadeira tem os rebaixos mal executados e a pintura apresenta falhas. (fig. 3)

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade reduzida.
Existe estacionamento geral, mas não respeita as dimensões estipuladas para lugares de estacionamento direcionados a pessoas com mobilidade reduzida. (fig. 2)

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura. (fig. 1)

Escada/Degrau – A escada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura e dimensionamento dos degraus. (fig. 4)

Espaço exterior privado

(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1	**Acesso ao edifício**	
	Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura. Os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento. (fig. 1)	
	Soleira – A soleira da porta de entrada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura. (fig. 1)	
Fig. 1	**Distribuição no edifício**	
	Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.	
	Escada – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura.	A largura da escada é de 1.08m. (fig. 1)

REGISTO FOTOGRÁFICO

Fig. 1

Fig. 2

Fig. 3

Fig. 4

Fig. 5

Fig. 6

Fig. 17

Diagnóstico geral	Não conformidades
Acesso a dependências	
Porta – As portas não cumprem a legislação quanto à sua largura. Os puxadores não possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.	As portas apresentam larguras entre 0.56m e os 0.75m. (fig. 1, 3, 4 e 5) Os puxadores apresentam-se em forma de maçaneta. (fig. 2 e 6)
Escada – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura.	O acesso à instalação sanitária é feita através de degraus. (fig. 1)
Soleira – As soleiras cumprem a legislação na altura, e não existe um meio complementar de acesso facilitado a pessoas com mobilidade reduzida.	

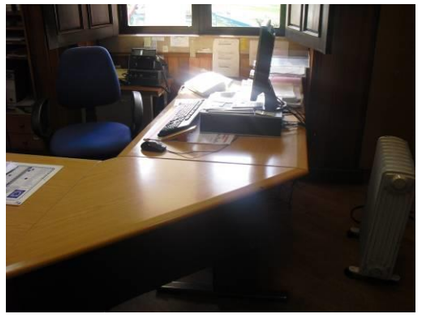
Fig. 1

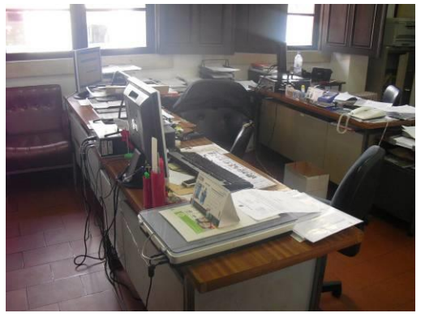
Fig. 2

Fig. 3

Fig. 4

Dependências	
Balcões de atendimento – Os balcões possuem zonas livres de aproximação e zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com mobilidade reduzida. (fig. 1, 2 e 4)	
Instalação Sanitária – Não existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.	(fig. 3)
Organização do mobiliário - A organização ou excesso de mobiliário em algumas dependências pode dificultar as manobras de pessoas com mobilidade reduzida.	Em algumas dependências existe mobiliário em excesso e/ou mal localizado. (fig. 1 e 2)

EGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1 Fig. 2	**Sinalética e Informação**	
	Sinalética de dependências – A sinalética não cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos carateres, símbolos, cores e materiais utilizados.	(fig. 1 e 2)
	Comandos e Controlos	
	(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)	
	Instalação de Equipamentos de Auto-Atendimento	
	(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)	

5.3.22

Identificação **HOSPITAL**

REGISTO FOTOGRÁFICO

Fig. 1

Fig. 2

Fig. 3

Fig. 3

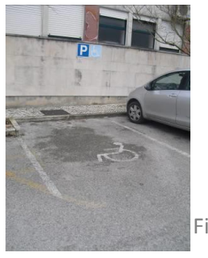

Fig. 4

Fig. 5

Diagnóstico geral — Não conformidades

Espaço exterior público

Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006.
— A passadeira tem os rebaixos mal executados e a pintura apresenta falhas. (fig. 3)

Estacionamento – Existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida mas não se encontra devidamente sinalizado e/ou dimensionado.
— Não existe baia lateral cor contrastante nem rebaixo no passeio. (fig. 2 e 4)

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura. (fig. 1)

Rampa – A rampa não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua inclinação.
— A rampa tem 33% de inclinação e os corrimãos de apoio não de encontram devidamente dimensionados. (fig. 5)

Espaço exterior privado

(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1 Fig. 2 Fig. 3	**Acesso ao edifício**	
	Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura e nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.	A porta de acesso ao bar tem 0.69m de largura. A porta de acesso às consultas externas tem 0.81m de largura. Os puxadores apresentam-se em forma de maçaneta.
	Soleira – A soleira da porta de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.	A soleira da porta principal tem 0.04m de altura.
Fig. 1 Fig. 2 Fig. 3 Fig. 4	**Distribuição no edifício**	
	Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra. (fig. 1)	
	Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura. (fig. 2 e 4)	
	Escada – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos.	A escada não tem corrimãos de apoio. (fig. 3)

REGISTO FOTOGRÁFICO

Fig. 1

Fig. 2

Fig. 3

Fig. 4

Fig. 5

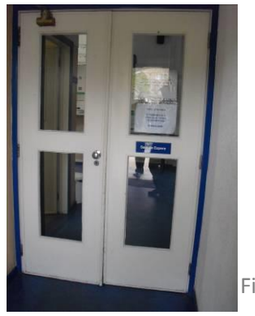
Fig. 6

Diagnóstico geral	Não conformidades
Acesso a dependências	
Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura e nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento. **Soleira –** As soleiras das portas cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.	A porta de acesso ao elevador tem 0.60m de largura. Alguns puxadores apresentam-se em forma de maçaneta.

Fig. 1

Fig. 2

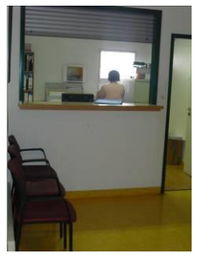
Fig. 3

Fig. 4

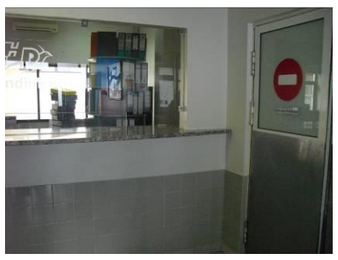
Fig. 5

Fig. 6

Fig. 7

Dependências	
Balcões de atendimento – Os balcões não possuem zonas livres de aproximação e zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com mobilidade reduzida.	O balcão do secretariado do piso 2 tem 1.16m de altura. O balcão do bar tem 1.14m de altura. O balcão das urgências tem 1.18m de altura. O balcão das consultas externas tem 1.17m de altura.
Instalação Sanitária – Existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida mas não se encontra devidamente equipada e nem dimensionada. (fig. 1)	
Organização do mobiliário - A organização ou excesso de mobiliário em algumas dependências pode dificultar as manobras de pessoas com mobilidade reduzida.	Em algumas dependências existe mobiliário em excesso e/ou mal localizado. (fig. 7)

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral — Não conformidades
Fig. 1 Fig. 2 Fig. 3	**Sinalética e Informação** **Sinalética de dependências –** A sinalética cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos carateres, símbolos, cores e materiais utilizados. (fig. 1, 2 e 3)
	Comandos e Controlos (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)
	Instalação de Equipamentos de Auto-Atendimento (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)

5.3.23

Identificação CENTRO SAÚDE

REGISTO FOTOGRÁFICO

Fig. 1

Fig. 2

Fig.3

Fig. 4

Fig. 5

Diagnóstico geral	Não conformidades
Espaço exterior público	
Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006.	A passadeira tem os rebaixos mal executados e a pintura apresenta falhas. (fig. 2)
Estacionamento – Existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.	Não existe sinalização horizontal, baia lateral e rebaixo no passeio. (fig. 3)
Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura. (fig. 1)	
Rampa – A rampa não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua inclinação.	A rampa tem 13% de inclinação (fig. 4)
Espaço exterior privado	
(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)	

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
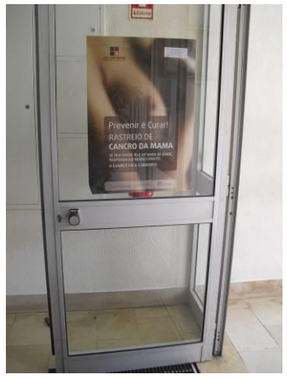 Fig. 1 Fig. 2 Fig. 3	**Acesso ao edifício**	
	Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura e nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.	A porta principal tem 0.82m de largura. O puxador apresenta-se em forma de maçaneta. (fig. 1)
	Soleira – A soleira da porta de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.	As soleiras das entradas laterais dos pisos 0 e 1 apresentam uma altura 0.05m.
	Escada – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos.	O muro de apoio tem 0.80m mas não existem corrimãos de apoio em ambos os lados. (fig. 3)
Fig. 1 Fig. 2 Fig. 3 Fig. 4	**Distribuição no edifício**	
	Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.	
	Elevador – As dimensões do elevador assim como as caraterísticas dos botões, cumprem o disposto no DL 163/2006. (fig. 4)	

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1 Fig. 2 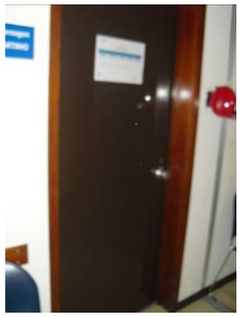 Fig. 3 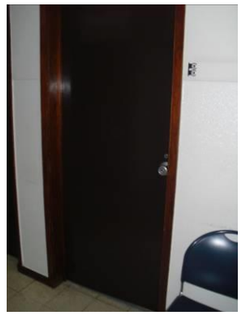 Fig. 4	**Acesso a dependências**	
	Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura e nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.	Todas as portas apresentam-se com apenas 0.75m de largura. (fig. 1, 3, 4) Os puxadores apresentam-se em forma de maçaneta. (fig. 2)
	Soleira – As soleiras das portas cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.	
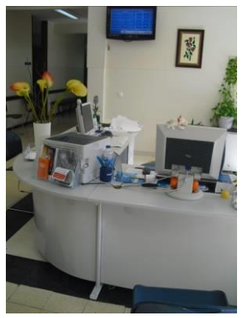 Fig. 1 Fig. 2 Fig. 3	**Dependências**	
	Balcões de atendimento – Os balcões possuem zonas livres de aproximação e zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com mobilidade reduzida. (fig.1 e 3)	
	Instalação Sanitária – Existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida	Não existe botoneira de alarme e o puxador da porta da instalação sanitária é em forma de maçaneta. (fig. 2)
	Organização do mobiliário - A organização ou excesso de mobiliário em algumas dependências pode dificultar as manobras de pessoas com mobilidade reduzida.	Em algumas dependências existe mobiliário em excesso e/ou mal localizado. (fig. 3)

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral Não conformidades
 Fig. 1	**Sinalética e Informação** **Sinalética de dependências –** A sinalética cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos carateres, símbolos, cores e materiais utilizados. (fig. 1)
	Comandos e Controlos (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)
	Instalação de Equipamentos de Auto-Atendimento (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)

5.3.24

Identificação | **ESTACÃO CP**

REGISTO FOTOGRÁFICO

Fig. 1

Fig. 2

Fig. 3

Fig.4

Diagnóstico geral

Não conformidades

Espaço exterior público

Estacionamento – Existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida mas não se encontra devidamente sinalizado e/ou dimensionado.

Existe estacionamento geral, mas não respeita as dimensões estipuladas para lugares de estacionamento direcionados a pessoas com mobilidade reduzida. (fig. 1)

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura. (fig. 1, 2 e 3)

Rampa – A rampa cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura, dimensionamento dos corrimãos e inclinação. (fig. 4)

Espaço exterior privado

(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1 Fig. 2	**Acesso ao edifício**	
	Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura e nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.	A porta da entrada principal tem 0.59m de largura. (fig. 1)A porta da entrada das traseiras tem 0.54m de largura. (fig. 2)
	Soleira – A soleira da porta de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.	A soleira da porta principal tem 0.07m de altura. (fig. 1)A soleira da porta das traseiras tem 0.12m de altura. (fig. 2)
Fig. 1 Fig. 2 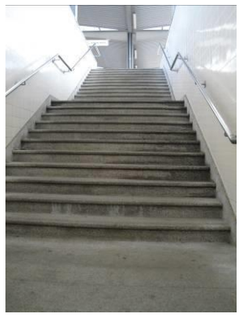 Fig. 3	**Distribuição no edifício**	
	Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra. (fig. 6)	
	Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura. (fig. 1, 2, 5)	
	Escada – A escada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura, ausência de corrimãos e dimensionamento dos degraus. (fig.3)	
	Elevador – As dimensões do elevador assim como as caraterísticas dos botões, cumprem o disposto no DL 163/2006. (fig. 4)	
Fig. 4 Fig. 5 Fig. 6		

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
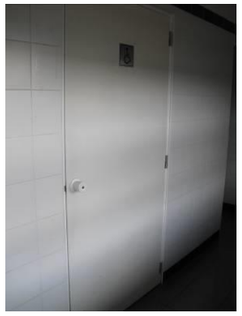 Fig. 1 Fig. 2	**Acesso a dependências**	
	Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura mas nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento. **Soleira –** As soleiras das portas cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.	Os puxadores apresentam-se em forma de maçaneta. (fig. 2)
Fig. 1 Fig. 2 Fig. 3	**Dependências**	
	Balcões de atendimento – Os balcões não possuem zonas livres de aproximação e zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com mobilidade reduzida.	O balcão de atendimento tem 1.10m de altura. (fig. 3)

	Instalação Sanitária – Existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida. **Organização do mobiliário -** O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida. (fig. 1, 2 e 3)	Não existe troneira de alavanca nem botoneira de alarme. (fig. 2 e 3)

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
 Fig. 1 Fig. 2	**Sinalética e Informação** **Sinalética de dependências –** A sinalética cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos carateres, símbolos, cores e materiais utilizados. (fig. 1 e 2)	
	Comandos e Controlos (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)	
	Instalação de Equipamentos de Auto-Atendimento (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)	

5.3.25

Identificação | **POSTO GNR**

REGISTO FOTOGRÁFICO	Diagnóstico geral	Não conformidades
Fig. 1 Fig. 2 Fig. 3	**Espaço exterior público**	
	Estacionamento – Existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida mas não se encontra devidamente sinalizado e/ou dimensionado.	Existe estacionamento geral, mas não respeita as dimensões estipuladas para lugares de estacionamento direcionados a pessoas com mobilidade reduzida. (fig. 1 e 2)
	Passeio – O passeio que envolve o edifício não cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.	Não existem passeios a contornar o edifício.
Fig. 1 Fig. 2	**Espaço exterior privado**	
	Portão – Os portões cumprem a legislação quanto à sua largura. (fig. 1)	
	Escada/Degrau – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos.	Não existem corrimão de apoio. (fig. 2)

REGISTO FOTOGRÁFICO

Fig. 1

Fig. 2

Fig. 3

Fig. 4

Fig. 1

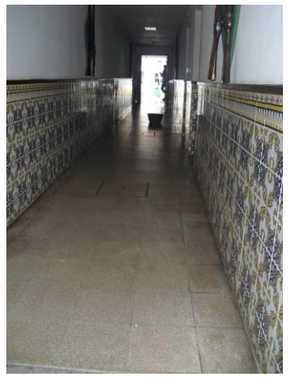
Fig. 2

Fig. 3

Fig. 4

Diagnóstico geral

Acesso ao edifício

Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura e nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.

A porta da entrada principal tem 0.87m de largura. A porta de acesso ao atendimento tem 0.52m de largura. A porta de acesso ao SEPNA tem 0.46m de largura. Alguns puxadores apresentam-se em forma de maçaneta. (fig. 2)

Soleira – As soleiras das portas de entrada não cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.

A soleira da porta da entrada principal tem 0.09m de altura. A soleira da porta de acesso ao atendimento tem 0.17m de altura. A soleira de acesso ao SEPNA tem 0.13m de altura.

Distribuição no edifício

Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra. (fig. 1)

Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura. (fig. 2)

Escada – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos.

Ao longo das circulações horizontais do edifício existem vários degraus. Não existem corrimãos de apoio. (fig. 3 e 4)

REGISTO FOTOGRÁFICO

Fig. 1

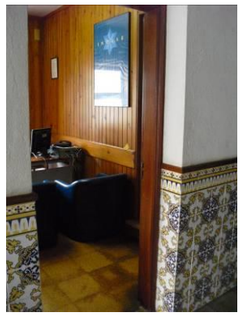
Fig. 2

Fig. 3

Fig. 4

Fig. 5

Fig. 6

Fig. 7

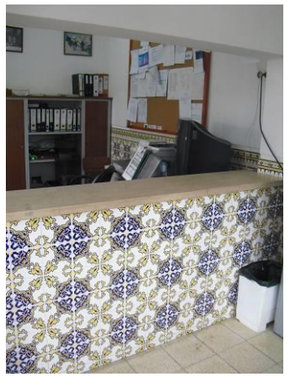
Fig. 1

Fig. 2

Fig. 3

Diagnóstico geral	Não conformidades
Acesso a dependências	
Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura e nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.	As portas interiores de acessos aos vários compartimentos têm larguras entre os 0.74m e os 0.76m. (fig. 1, 2, 3, 5, 6) Os puxadores apresentam-se em forma de maçaneta. (fig. 4 e 7
Soleira – As soleiras das portas cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.	
Dependências	
Balcões de atendimento – Os balcões não possuem zonas livres de aproximação e zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com mobilidade reduzida.	O balcão de atendimento ao público tem 1.10m de altura. (fig. 1)
Instalação Sanitária – Não existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.	(fig. 2 e 3)
Organização do mobiliário - A organização ou excesso de mobiliário em algumas dependências pode dificultar as manobras de pessoas com mobilidade reduzida.	Em algumas dependências existe mobiliário em excesso e/ou mal localizado. (fig. 1 e 2)

REGISTO FOTOGRÁFICO

Fig. 1

Fig. 2

Fig. 3

Diagnóstico geral	Não conformidades
Sinalética e Informação	
Sinalética de dependências – A sinalética não cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos carateres, símbolos, cores e materiais utilizados.	(fig. 1, 2 e 3)
Comandos e Controlos	
(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)	
Instalação de Equipamentos de Auto-Atendimento	
(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)	